ANNO LXIII — NUMERO 83 — TERÇA-FEIRA 19 DE ABRIL DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres meses adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis meses adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de Abril, á 1 hora e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 20 minutos, pelo cabo submarino).

No sabbado, 16 do corente, S. M. o Imperador teve um novo accesso febril, do qual logo melhorou.

Telegrammas de Aguas Claras datados de hontem, dizem entretanto que o estado de S. M. é satisfactorio.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 18 de Abril.

O conselho de regencia da Bulgaria vai propor ás grandes potencias a candidatura do segundo filho de S. M. o rei da Suecia e Noruega ao principado bulgaro.

BUENOS-AYRES, 18 de Abril.

Desmente-se a noticia do apparecimento do cholera-morbus em Concordia.

A imprensa argentina critica vivamente a quarentena imposta no Brazil aos navios procedentes de Buenos-Ayres.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de Abril de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

ELECTRICIDADE ESTATICA

(*Continuação*)

CAPITULO V

Accumulação da electricidade á superficie dos corpos. Densidade electrica; tensão. Influencia da forma dos corpos. Poder das pontas. Exgottamento da electricidade atravez do ar e no vacuo.

Em qualquer corpo isolado, electrisado positiva ou negativamente, a electricidade accumula-se á superficie, formando uma camada tenuissima. Esta accumulação pode provar-se por meio de uma esphera de cobre collocada sobre uma columna de vidro.

Se electrisarmos a esphera, pondo-a em contacto com uma origem de electricidade, e em seguida a tocarmos exteriormente com uma haste de gomma lacca terminada por um pequeno disco metallico, recolheremos neste uma porção do fluido, cuja presença nos será revelada, quando approximemos o mesmo disco de uma leve agulha magetica, suspensa por um fio de seda. Se, porém, introduzindo a mesma haste pelo orificio tocarmos o interior da esphera, acontecerá que nenhuma quantidade de fluido passará para o disco, como pela mesma experiencia se demonstra.

Densidade ou *espessura electrica* é a quantidade de electricidade accumulada na superficie; a densidade augmenta ou diminue quando augmenta ou diminue a carga electrica.

Tensão é a força electrica pela qual os atomos do fluido, tendendo a repellir se, se escapariam para a atmosphera, se não fossem actuados pela força contraria e igual que o ar lhe oppõe.

A densidade electrica não é uniforme em toda a superficie do corpo electrisado, excepto se este tiver a forma espherica. Isto prova-se tocando successivamente differentes pontos de uma esphera electrisada com o plano de prova, ou haste munida de um disco metallico, de que já tratamos e o approximarmos de uma agulha magnetisada: o desvio da agulha será da mesma amplitude em todos os casos.

Outro tanto não acontecerá se applicarmos esta experiencia a um ellipsoide alongado pois observaremos que o desvio é maximo quando o plano de prova tiver tocado as extremidades do ellipsoide, e minimo quando tiver tocado a parte media.

Do que deixamos dito conclue-se que a densidade electrica, e portanto a tensão augmenta nas partes agudas. Ora, sendo maior a tensão, é evidente que maior é o esforço que o fluido faz para se escapar para a atmosphera. D'aqui, o chamado poder das pontas, ou propriedade que ellas possuem de deixar escapar o fluido electrico. E não só as pontas determinam o exgottamento do fluido posto, que com menor intensidade, em todos os pontos dos corpos electrisados elle se opera, por duas causas,—a conductibilidade do ar e dos vapores que rodeiam os corpos, e a conductibilidade dos isoladores sobre que se apoiam.

O exgottamento atravez do ar é variavel, segundo a tensão, o estado hygrometrico da atmosphera e a renovação do ar. No vacuo, onde a resistencia a oppor a tensão é nulla, toda a electricidade se escapa promptamente. Alguns physicos, porém, asseguram que é possivel conservarem-se no vacuo as tensões electricas mui fracas; e Becquerel chega a affirmar que, no vacuo absoluto, poderia manter-se indefinidamente uma certa tensão electrica.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

— Por decretos de 9 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 15 de Janeiro ultimo, que nomeou o desembargador da relação do Recife, Francisco de Assis Oliveira Maciel, para o lugar de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da mesma relação, visto não ter aceitado a nomeação.

Foi declarado avulso, a pedido, o juiz de direito da comarca de Caconde, na provincia de S. Paulo, bacharel José Feliciano Ferreira da Rosa.

Foram exonerados, a pedido, dos cargos de chefe de policia:

Da provincia do Maranhão, o juiz de direito Luiz Duarte da Silva.

Da das Alagoas, o juiz de direito Altino Rodrigues Pimenta.

Foi removido, a pedido, o juiz de direito Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, da comarca de Santo Antonio dos Anjos, em Santa Catharina, para a de S. Fidelis, no Rio de Janeiro, ambas de 2ª entrancia.

Foram removidos:

O juiz de direito Bento Fernandes de Barros, da comarca de Nossa Senhora da Graça, de 1ª entrancia, para a de Santo Antonio dos Anjos, de 2ª, ambas na provincia de Santa-Catharina.

O juiz de direito Francisco de Paula Oliveira Borges, da comarca de Queluz, de 1ª entrancia, em S. Paulo, para a de Rezende, de 2ª, na provincia do Rio de Janeiro.

O juiz de direito Francisco Marques da Cunha da comarca de S. João de Cahy, de 1ª entrancia para a de Alegrete, de 2ª, ambas na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O juiz de direito Francisco José Monteiro, da comarca da Christina, de 1ª entrancia, para a de Muriahé, de 2ª, ambas na provincia de Minas-Geraes.

Foram designadas:

A comarca de Caconde, de 1ª entrancia, na provincia de S. Paulo, para nella ter exercicio o juiz de direito José Manoel Pereira Cabral;

A comarca de Christina, de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes, para nella ter exercicio o juiz de direito Arthur Henriques de Figueiredo Mello.

Por decretos tambem de 9 do corrente foram nomeados:

Juizes de direito:

Da comarca de Loreto, na provincia do Maranhão, o bacharel Henrique Domingues da Silva;

Da de Páos dos Ferros, na do Rio-Grande do Norte, o bacharel Joaquim Cavalcante Ferreira de Mello;

Da de Queluz, na de S. Paulo, o bacharel Antonio Paulino Soares de Souza;

Da de Nossa Senhora da Graça, na de Santa Catharina, o bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes;

Da de S. João do Cahy, na do Rio-Grande do Sul, o bacharel Thomé Joaquim Torres.

Chefes de policia:

Da provincia do Maranhão, o juiz de direito Candido Vieira Chaves;

Da das Alagoas, o juiz de direito Clemente de Oliveira Mendes.

— Foram concedidas as demissões que pediram:

Ao bacharel Firmiano de Moraes Pinto, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Limeira, na provincia de S. Paulo; ao bacharel Domingos Theodoro de Mendonça, de igual lugar do termo do Turvo, na provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Alemquer, na provincia do Pará, o bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho, do de Angra dos Reis, na do Rio de Janeiro, o bacharel Camillo Accioli Silva; do do Turvo, na de Minas Geraes, o bacharel Antonio Ribeiro Penna.

2º e 5º juizes substitutos da côrte, os bachareis Carlos da Silveira Martins e Antonio Barbosa Gomes Nogueira.

Commandante superior da guarda nacional da comarca da Cachoeira na provincia do Rio-Grande do Sul, Joaquim José Fialho.

Ministerio da Fazenda

— Por titulos de 9 do corrente foram nomeados praticantes:

Da alfandega do Rio de Janeiro, Manoel de Freitas Arruda;

Da recebedoria do Rio de Janeiro, Julio Cesar Moreira da Costa Lima;

Da thesouraria do Paraná, Pedro de Freitas Saldanha.

Por titulo da mesma data foi nomeado official de descarga da alfandega de Penedo, provincia das Alagoas, Hercilio Augusto da Silva.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 9 do corrente foram transferidos:

Para o 1º regimento de artilheria o tenente-coronel commandante do 4º batalhão da mesma arma Bernardo Vasques, e para este batalhão o coronel commandante daquelle regimento Candido José da Costa.

Para a 2ª companhia do 5º batalhão de infanteria, o capitão do 2º da mesma arma Pedro de Aquino Moreira.

Concedeu-se troca de corpos entre si aos capitães de infanteria Julião Augusto da Serra Martins e Carlos Maria da Silva Telles, este do 10º batalhão e aquelle do 7º.

— Foi reformado com soldo por inteiro e valor da farinha, de accordo com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de Dezembro de 1815, o 2º sargento mandador do batalhão de engenheiros, Manoel Ribeiro, visto contar mais de 30 annos de serviço, e ter sido em inspecção de saude julgado incapaz de n'elle continuar.

— Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saude do exercito o Dr. em medicina José Joaquim dos Santos França.

Por decretos de 11 do corrente foram promovidos nos corpos de engenheiros, estado-maior de 1ª classe e nas tres armas do exercito os seguintes officiaes:

Corpo de engenheiros—A' coronel, o tenente-coronel Catão Augusto dos Santos Roxo, por merecimento; á tenente coronel, o major Eduardo José de Moraes, por merecimento; á major o capitão Antonio Ernesto Gomes Carneiro, por merecimento.

Corpo de estado-maior de 1ª classe=A' tenente-coronel, o major João Thomaz de Cantuaria, por merecimento; á tenente-coronel graduado, o major Leonardo José da Fonseca Lessa; a major, o major graduado Eduardo José Barbosa, por antiguidade.

Arma de artilheria=A' brigadeiro graduado, o coronel do corpo de estado maior, Carlos Antonio Pereira de Macedo; a tenente-coronel graduado, o major do 2º regimento Jorge Diniz de Santiago; á capitães, os 1ºs tenentes João Carlos Marques Henriques, para a 1ª bateria do 4º batalhão; Manoel Palmeiro da Fontoura, para a 4ª bateria do 3º batalhão; Luiz Barbedo, para a 4ª bateria do 1º batalhão, á 1ºs tenentes da arma: os 2ºs tenentes Eduardo Marques de Souza, Jorge dos Santos Rosa e Garibaldino de Faria Correia.

Arma de cavalleria=A' capitães, os tenentes: Antonio José Fernandes Lima, por antiguidade, para a 1ª companhia do 1º corpo; Raymundo Antonio Fernandes de Miranda, por estudos, para a 2ª companhia do mesmo corpo; a tenente da arma os alferes: Paulo Nunes de Siqueira, por antiguidade; Manoel Alves de Azevedo, idem, e Felippe Pinheiro Correia da Camara, por estudos.

Arma de infanteria—A' coronel graduado, o tenente-coronel commandante do 16º batalhão Carlos Magno da Silva; a tenente coronel graduado, o major do 12º batalhão Feliciano Caliope Monteiro de Mello; a capitães, os tenentes: Jeremias de Souza Carijó, por antiguidade, para a 4ª companhia do 5º batalhão; Antonio de Bastos Varella, idem, para a 3ª companhia do 18º batalhão; Manoel de Alcantara de Souza Cousseiro, idem, para a 8ª companhia do 5º batalhão; Maximillo Augusto Carneiro, idem, para a 2ª companhia do 2º batalhão [illegible] Maximino de Faria Bangoim, idem, [illegible] companhia do 4º batalhão; João Pacheco de Assis, por estudos, para a 4ª companhia do 4º batalhão; Manoel Joaquim Pereira, idem para a 1ª companhia do 20º batalhão; á tenentes da arma, os alferes: Polycarpo Lopes da Fonseca, por antiguidade; Antonio Carlos Pereira, idem, José Messias Ferreira Pires, idem; Francisco Pereira Mesquita, idem; Benjamim Paulo Correia, idem; João Alves de Castro, idem; Gustavo Pereira de Mesquita, idem; Antonio José Duarte, idem; Manoel Severo de Castilho, idem; Antonio Manoel da Silva Coelho Junior, por estudos; Manoel Lopes Carneiro da Fontoura idem; Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, idem; e Jayme da Silva Telles, idem.

Foram transferidos;

Para o corpo de engenheiros, de conformidade com o art. 4º da lei n. 3,169 de 14 de Junho de 1883, o capitão do 1º batalhão de artilheria Felippe Ferreira Alves.

Para o corpo de estado maior de 1ª classe, nos termos do art. 6º da mesma lei, o capitão extranumerario da arma de artilheria Jorge dos Santos Almeida.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1887

Elisa Julia Coelho Campos—Junte a procuração e volte.

Francelina Francisca Maria de Jesus—Requeira ao poder judiciario.

Francisco da Fontoura Britto—Prove ser casado.

Bacharel João Landelino Dornellas Camara Junior—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. João Carneiro de Souza Bandeira.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender, nos termos de sua informação n. 223 de 15 do corrente.

João Pita Virães—Informe a Camara Municipal do Recife.

João Antonio Pessoa Guerra.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decr. n. 1,130 de 12 de Março de 1853.

Petronilla Aurora de Mello.—Certifique-se o que constar.

Rouquayrol Fréres—Pertencendo a divida de que se trata, o exercicio findo, vai ser relacionado afim de sollicitar-se o preciso credito.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de Abril de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 371.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 18 de Abril de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A minha ordem, Marcelino Rodrigues Lima, João Ignacio Pacheco, vindos de Tacaratú, como pronunciados, e Tiburcio, escravo de Bento de Assis Brito, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Nobre da Silva, Landelino de Sá Lima, João Antonio de Souza, João Joaquim Fernandes, Manoel Antonio Vieira e José Demetrio dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Claudio Secundino de Salles, por disturbios.

A' ordem do de Belém, João Vieira do Nascimento e Anna Maria de Oliveira, por crime de furto.

No dia 17:

A' minha ordem, Vicente Janott, Emygdio de Santiago, José de Sant'Anna Azevedo, Joaquim de Sant'Anna I, Lourenço Teixeira Palha, Severiano Peregrino da Cunha e Victorino Francisco do Nascimento, vindos da côrte, como sentenciados; João Correia de Salles Cajueiro, vindo de Alagôas a fim de responder uma ordem de habeas corpus.

A' ordem do subdelegado do Recife, Avelino José de Lima e João Francisco da Costa, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Josepha Maria Soares, por dirturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Francisco Honorato Cedrim, Anna Maria da Conceição e Ursula Maria da Conceição, por uso de armas defezas, embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Graça, José Simplicio da Silva, João Baptista do Monte e João Ignacio Marques, por uso de armas defezas e disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Antonio Alexandre Alves de Souza, preso em flagrante por crime de tentativa de morte.

— Hontem pelas 2 horas da madrugada na chacara pertencente a D. Annunciada Camilla Alves Ferreira, no lugar Entroncamento do 1º districto da Graça, os ladrões por meio de arrombamento conseguiram penetrar na casa de residencia da mesma senhora no intento de roubal-a.

Para isso conseguirem fizeram dous buracos com pús na fechadura de uma das portas e quebrando os vidros de uma janella poderam penetrar no interior da casa e d'ahi passaram-se para um quarto que communica com a sala de visitas em cuja alcova existe um rico sanctuario com imagens adornadas de joias de subido preço.

Tentando abrir a porta da referida alcova foram n'essa occasião presentidos por uma senhora que dorme no pavimento superior da mesma casa, a qual aos gritos de soccorro fez accudir os famulos e pessoas da visinhança, bem como a patrulha que rondava.

Os ladrões a esses gritos de soccorro trataram de evadir-se, o que conseguiram deixando na calçada um tôco de vela de espermacete de que se haviam servido.

O subdelegado respectivo procede a competente vistoria e diligencia descobrir os autores de tão audacioso crime.

— Participou-me o delegado do termo de Correntes em officio datado de 13 deste mez, ter no dia 9 tambem do corrente effectuado a prisão do criminoso Manoel Gonçalves da Silva, pronunciado no termo de Garanhuns como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal.

— No sitio Agua Branca d'aquelle termo João José da Silva ferio gravemente com uma facada a Joaquim Gonçalves da Silva, sendo preso em flagrante.

Abrio-se o competente inquerito que já teve destino conveniente.

Ainda communicou-me a referida autoridade ter fallecido na respectiva cadeia Pedro Antonio de Lyra, em consequencia dos ferimentos que recebêra no dia 2 do corrente quando em luta assassinou a Pedro Bezerra da Silva, procedeu-se o exame cadaverico que por intermedio do Dr. juiz municipal foi remettido ao Dr. promotor publico da comarca.

— Em data de 15 do corrente, fez se remessa ao competente juizo do inquerito policial procedido sobre o roubo na collectoria provincial do termo do Cabo.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista ter ante-hontem remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal o inquerito policial procedido contra Felix Ferreira de Lima, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE ABRIL DE 1887

Miguel Archanjo de Senna Santos.—Ao contador para attender

Dr. Procurador dos Feitos, João Oroncio França, director do Arsenal de Guerra e José Gomes Ganches.—Informe o Sr. contador.

Chaistina de Oliveira Barros, Maria Julia Monteiro Pessoa, e Ludovina Augusta Xavier Maia Barreto.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Dr. Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque, Barão de Jaboatão, herdeiros de Manoel Rodrigues Machado Lima e Vicente de Moraes Mello. Certifique-se.

Manoel Marques de Amorim.—Prove a desoccupação.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE ABRIL DE 1887

Noticias do sul do Imperio

Os vapores *Pernambuco* e *Ville de Rio de Janeiro* trouxeram do sul as seguintes noticias e as que constam da rubrica *Parte Official*:

Matto Grosso

Do nosso ministro da Assumpção recebeu o Sr. ministro do imperio o seguinte officio datado de 17 de Março findo.

« Sr.—Em uma canôa, das conhecidas com o nome de canôa de pesca ou de montaria,—chegáram aqui hontem, depois de 17 dias de viagem, dous homens mandados de Cuyabá pelo Sr. presidente da provincia de Matto Grosso com communicações para esta legação imperial.

« As noticias de que foram portadores confirmam, felizmente, as que tive a honra de enviar a V. Ex. a 13 do corrente annunciando a terminação do cholera naquella provincia, e constam dos telegrammas que expedi immediatamente a V. Exc. e a S. Exc. o Sr. presidente do conselho. »

Goyaz

Sob o titulo—Indios, lê-se no *Publicador Goyano*:

« Pelo Sr. conego Xavier da Silva foi-nos entregue a carta abaixo transcripta, dirigida a este jornal, a qual pede instantes providencias aos governos geral e provincial para que lancem suas vistas para esta provincia, que está constantemente soffrendo os horrores que apraz aos ferozes aborigenes praticar.

« Eis a carta:—Sr. redactor.—Incluso remetto o bilhete do nosso amigo, o fazendeiro Luiz Philemon Bernard, que dá noticia do primeiro ataque dos indios acerca de trez leguas de sua fazenda.

« Infelizmente tenho a accrescentar a essa triste noticia a morte de Roberto Francisco Gabriel, no segundo ataque do dia 9. Este laborioso lavrador foi encontrado com trez flexadas na altura do coração, atravessando o corpo de um lado para outro, esfaqueado pela propria faca e atirado com a cabeça na enxurrada.

« Rogo a V. que faça transcrever esta no jornal de amanhã, e faça uma supplica ao governo da provincia, afim de que lance suas vistas sobre esta freguezia, para que acuda quanto antes com as medidas precisas, para não se reproduzirem d'estas scenas que estão aterrorisando os habitantes de S. José de Mossamedes. »

« Bilhete—Amigo Sr. vigario.—Os indios atacaram a casa de um aggregado do Chico Grosso, roubaram tudo que estava em casa. A familia escapou milagrosamente, mas o dono da casa, que estava na roça, não appareceu. Fazenda, 9 de Março de 1887.

« N. B.—No dia 9 foi o segundo ataque de que resultou a morte de Roberto, além do ataque de que tratou o bilhete.

« Aldêa, 11 de Março de 188 .—Padre Pedro Rodrigues Fraga. »

O mesmo Sr. conego Xavier pedio providencias ao presidente da provincia, que mandou seguir, sem perda de tempo, um destacamento de 10 praças para S. José de Mossamedes.

O lugar atacado dista apenas cinco leguas desta capital.

Ao governo geral rogamos uma providencia energica para acabar com estas depredações.

Por exemplo: que promova seriamente a catechese já tão exigida e tão pedida pelo bispo diocesano.

Em vista deste estado de cousas, o presidente da provincia ordenou que sejam escoltados por duas praças os estafetas que seguem para os diversos pontos da comarca do Rio-Verde.

Rio de Janeiro

Datas até 12 de Abril:

Escreveram de Petropolis, em 11, ao *Jornal do Commercio*.

« S. M. o Imperador partio hoje as 8 horas da manhã em trem especial de Petropolis para a fazenda de Aguas-Claras.

« A antecipação da hora, das 8 1/2 para as 8 horas, fez com que o barão de Cotegipe e muitas outras pessoas que tencionavam ir despedir se de Sua Magestade não satisfizessem este desejo.

Não obstante havia na estação grande numero de familias e quasi todo o corpo diplomatico estrangeiro.

Sua Magestade está ainda muito abatido, tanto que ao descer do carro para o pateo da estação pedio uma cadeira para assentar-se; e não havendo alli porém senão bancos de madeira, aproveitou-se de um delles não esperando a cadeira que tinha ido buscar o Sr. Visconde de Garcez.

Acompanharam Suas Magestades Imperiaes os dous medicos assistentes Barão da Motta Maia e conselheiro Alvarenga, o desembargador Tosta e sua senhora, veador e dama de Sua Magestade a Imperatriz, general Miranda Reis, camarista de Sua Magestade imperador.

« Forão no mesmo trem o Dr. Luiz Berrini, director da estrada de ferro do Grão Pará, Drs. João Martins da Silva Coutinho e Carlos Claudio da Silva, este ultimo cunhado e representante do Dr. Guilherme Augusto de Souza Leite, proprietario da fazenda de Aguas-Claras, onde Sua Magestade vai convalescer. »

A noite recebemos ainda este telegramma:

« Petropolis 11 de Abril (ás 7 horas e 50 minutos da tarde).

Suas Magestades partiram hoje para Aguas-Claras ás 8 horas da manhã em trem especial, achando-se reunidos na estação varios titulares, o corpo diplomatico, senhoras e cavalheiros.

Acompanharam os visitantes o principe D. Pedro, os camaristas Miranda Reis, Tosta, Barão Motta Maia, D. Maria Tosta e conselheiro Albino Alvarenga, Dr. Silva Coutinho, Berrini Martins.

« A's 10 horas e 20 minutos chegou o trem a Aguas Claras, tendo parado durante o percurso em Pedro do Rio, Areal, onde se demorou 20 minutos.

Na estação de Aguas-Claras foram Suas Magestades recebidas pelo Dr. Guilherme Leite e grande concurso de moradores do lugar, partindo logo o carro para a capella da fazenda, onde Suas Magestades fizeram oração, dirigindo se depois para o palacete.

« O imperador mostrou-se satisfeito da nova residencia, recolhendo-se poucos minutos depois aos seus aposentos a descançar da viagem.

« Ao meio-dia almoçou, tendo tomado durante a viagem apenas agua.

« O trem regressou á 1 hora, voltando o principe D. Pedro e mais cavalheiros e chegando ás 3 horas da tarde. »

Espirito Santo

Datas até 7 de Abril:

Lê-se na *Provincia* de 27 de Março.

Com a tempestade que desenvolveu-se hontem pelas 2 horas da tarde, cahio copiosa chuva de pedra em varios logares da ilha onde está edificada a nossa capital.

« No sitio do Morro do Sr. capitão Bastos, em Jucutuquara e no Romão, foi enorme a quantidade de granizos, alguns do tamanho de ovos de gallinha.

« Tambem na visinha villa do Espirito Santo foi grande a quantidade do granizo que cahio, alastrando a praça principal e quasi todas as ruas ».

O total dos escravos nesta provincia, attinge ao numero de 13,402 e arrolados 361 sexagenarios.

Bahia

Datas até 14 de Abril.

Foram matriculados e arrolados os seguintes escravos no municipio de:

Municipios	Escravos matriculados	Sexagenarios arrolados
Capital	3.172	87
Santo Amaro	5.822	170
Minas do Rio de Contas	349	6
Ilhéos	593	17
Cachoeira	5.582	28
S. Gonçalo dos Campos	1.706	9
Valença	609	4
Taperoá	152	1
Santarém	87	
Nova Boipeba	66	
Cayrú	46	
S. Francisco	3.024	73
Nazareth	1.101	33
Alagoinhas	1.945	18
Geremoabo	356	1
Maracás	508	9
Pombal	476	
Sant'Anna do Catú	1.30[illegible]	32
Lençóes	989	17
Brejo Grande	1.546	13
Inhambupe	1.322	16
Alcobaça	474	18

Sergipe

Datas até 13 de Abril:

No dia 2 abrio-se a sessão da assembléa provincial.

O resultado já conhecido da matricula era o seguinte:

Acarajú 183 escravos e um arrolado.
Villa-Nova—511 escravos a 21 arrolados.
Larangeiras—836 escravos e 9 arrolados.

Alagôas

Datas até 16 de Abril.

Nada referem as folhas que mereça menção.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

17ª SESSÃO EM 1º DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente poucas palavras tenho a proferir em justificação da utilidade deste projecto.

V. Exc. e a Assembléa devem ter sciencia de que o anno passado diversos arrematantes de dizimo de gado vieram a esta casa pedir dispensa do pagamento de um anno do serviço que haviam contractado dando como motivo haver servido para base do calculo o valor das arrematações feitas em annos anteriores, e que posteriormente a essa epocha não só a fazenda não havia arrecadada esse imposto, como tambem que esta base não podia servir por isso que a secca havia feito desapparecer parte da criação.

Nesse intuito a Assembléa formulou um trabalho que foi levado á lei não sanccionada, o qual dispensava o pagamento do ultimo anno áquelles que se haviam encarregado desse contracto.

Porém, não tendo sido a lei sanccionada, os contractantes que tinham fiadores, e que estavam obrigados ao pagamento do imposto, tiveram de o fazer forçosamente para não sacrificarem a sua reputação e os seus interesses

Esses mesmos individuos voltam hoje pelo projecto que se discute a pedir dispensa daquillo a que foram obrigados por força maior—a não sancção da lei de 1886 a 1887.

Esta Assembléa não podia dispensar do pagamento de um contracto que estava findo; era, portanto, necessario que um projecto viesse autorisar a prorogação deste contracto para fazer effectiva a medida que está na legislação passada.

Em vista disso tomei a resolução de apresentar o projecto que submetto á apreciação da Assembléa, certo de que não faço mais do que justiça áquelles que entraram no contracto, e que foram prejudicados.

A Assembléa, portanto, resolverá como entender.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado e dispensado de intersticio, a requerimento do Sr. Gaspar de Drummond.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 3 deste anno, com as emendas a elle offerecidas.

O Sr. Barros Barreto Junior—Direi poucas palavras a respeito do projecto em discussão, cuja idéa fundamental approvo, e que julgo encontra a maior aceitação nesta illustrada Assembléa.

Ninguem duvida que as instituições bancarias possam prestar relevantes serviços á provincia e que cumpre promover entre nós o desenvolvimento de taes instituições.

O projecto em discussão, porém concede favores, por assim dizer, amplos de mais. Me parece por exemplo que não ha necessidade alguma que as acções do banco sejam isentas de impostos e gozem de todos os favores de que cogita o projecto. Com effeito, se o fim do projecto é proteger a agricultura empenhada, está alcançado desde o momento que as letras hypothecarias forem isentas dos impostos, etc.

Serem as acções do banco isentas ou não do imposto, isto não tem influencia alguma sobre o valor das letras hypothecarias, porquanto o possuidor das letras hypothecarias, nada tem que ver com o possuidor das acções, tem sim que ver com os impostos a que estão sujeitas ditas letras.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Quer que pague as acções e não letras.

O Sr. Gomes Parente—Porque não pagam as letras? Que favores extraordinarios são estes que se concede ao banco?

(Ha outros apartes).

O Sr. Barros Barreto Junior—Comprehende o nobre deputado que tanto mais estejam cercadas de favores as letras, tanto maior será a cotação que as mesmas terão na praça e por consequencia tanto menor o prejuizo dos possuidores, dos portadores das letras hypothecarias. (Apartes).

O negociante rico, possuidor de acções, não está absolutamente n'essas mesmas condições; elle tem pela lei geral do banco favores especiaes, e não será a isenção de imposto e os favores do presente projecto para as acções que fará com que o banco deixe de realisar o seu capital, impossibilite ou desenvolva as suas transacções.

Um Sr. Deputado—Qual é a alteração que o nobre deputado quer fazer?

O Sr. Barros Barreto Junior—Nesse sentido mandei uma emenda que acaba de ser lida. Repetirei para o nobre deputado: « só gosarão dos favores da presente lei as letras hypothecarias e não as acções do banco. »

A outra emenda que mandei é referente á isenção do exercicio de 1885 a 86.

E, Sr. presidente, a razão de ser desta emenda, é para que não se diga que fazemos leis com effeito retroactivo.

A 3ª emenda restringe ao praso de 10 annos os favores ás letras hypothecarias.

O Sr. Gomes Parente dá um aparte.

O Sr. Barreto Junior—Eu vejo que o nobre deputado não me comprehendeu. Parece que S. Exc. ignora o mechanismo dos bancos ruraes hypothecarios.

O Sr. Gomes Parente—Não, senhor.

O Sr. Barros Barreto Junior—Os bancos ruraes e hypothecarios não teem por fim emprestar dinheiro aos mutuarios, tem por fim dar-lhes apolices que correm um certo juro...

O Sr. Gomes Parente—Isso eu já sei.

O Sr. Barros Barreto Junior—Mas então como é que o nobre deputado nega que seja de enorme vantagem para os mutuarios cercar essas letras de favores? Nós o que queremos é cercar de favores esses titulos de divida, essas letras hypothecarias, afim de que elles possam sem desconto ou com o menor possivel ser aceitos na praça.

O Sr. Gomes Parente—Os titulos?

O Sr. Barros Barreto Junior—Sr. presidente, (outros apartes). Já tive a honra de apresentar uma emenda referente a isempção do exercicio de 1885—86, e assim tenho a consolação de ver que ao menos neste ponto o nobre deputado está de accordo commigo.

Dizia eu Sr. presidente, que a 3ª emenda refere-se a determinações e prazo em que o banco tem de gosar dos favores do projecto.

O fim dessa emenda é obvio; não é que eu receie pelo rapido desenvolvimento dos bancos entre nós. Infelizmente essas instituições, ainda não encontrou aqui o *meio* de que precisam para prosperar o mechanismo d'ellas ainda é mesmo um pouco ignorado. Eu sei que o actual banco de credito rural vae encetando uma serie de operações com toda a prudencia e eu aproveito a occasião para que esta tribuna louvar a sua directoria, e gerencia que tem sabido se oppôr a muitos pedidos e empenhos—procurando cercar o banco de todas as garantias nos contractos até hoje realisados—conscientes de que da prudencia e probidade com que são geridos depende por via de regra a sorte de semelhante instituição...

Um Sr. Deputado—E é por isso que se deu 10 %.

O Sr. Barros Barreto Junior—Faço os meus sinceros votos para que continuem na carreira tão bem encetada convencido como estou de que mais depende da honestidade e prudencia de sua directoria o credito de um banco de que do alluvião de favores que porventura o cerquem.

Mas voltando ao assumpto da emenda o que é verdade é que é muito possivel que d'aqui a 10 annos as operações do banco estejam de tal modo desenvolvidas que possa essa isempção de imposto e mais favores do projecto dar lugar a uma certa defraudação das rendas provinciaes.

E' igualmente possivel bem que nada para desejar (e digo seria uma calamidade) que o banco de que se trata tenha d'aqui a alguns annos cahido em tal discredito que alguns dos favores do presente projecto possam vir a causar serios prejuizos á provincia. E' por isso que mandei a emenda que acaba de ser lida, redusindo o prazo a 10 annos.

Ditas estas palavras, sento-me certo de que os nobres deputados não terão duvida em acceitar o projecto e as emendas que tive a honra de offerecer á consideração da Assembléa.

O Sr. Coelho de Moraes—(Não devolveu).

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas.

« No periodo 1º supprima se a phrase comprehendendo etc. »—Barros Barreto Junior.

2ª « No segundo periodo, supprima-se a palavra Acções »—B. Barreto Junior.

3ª « Os favores da presente lei, durarão pelo espaço de 10 annos, podendo ser prorogado dito prazo por esta Assembléa, quando o julgar conveniente »—B. Barreto Junior.

4ª « Supprima se o 2º periodo, que começa pelas palavras—As heranças, legados etc. »—Gomes Parente.

5ª « Depois das palavras—as letras hypothecarias do banco, diga-se: quando cotadas ao par ou acima do par, e o mais como está »—Costa Gomes.

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, é certo que a ideia mais util pode encontrar inpugnação: a presente discussão é um facto que confirma a minha proposição.

Os nobres deputados conhecem a grande utilidade e vantagem da creação e desenvolvimento do banco de credito real; reconhecem, como confessou o nobre deputado que acaba de sentar-se, que tem elle produzido salutares effeitos dos agricultores que se acham atrazados e cercados de privações. Entretanto, os nobres deputados regateiam concessões e favores que se dão e que se tem dado a todas as empresas.

O S. Gomes Parente—V. Exc. não aponta uma á que se tenha concedido desses favores.

O Sr. Ferreira Jacobina—Tem se concedido isempção de direitos a quasi todas as empresas. Portanto, o que se pede neste projecto é aquillo que se tem dado até aos concessionarios de privilegios.

O Sr. Gomes Parente—V. Exc. não aponta um só a quem se concedam esses favores.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu estou respondendo ao argumento de facto.

As concessões para privilegios de Pernambuco são todas isentando de direitos aos respectivos estabecimentos, e as proprias empresas de locomoção gosando de semelhante favor. Entretanto uma empreza de credito destinada a auxiliar á producção que constitue a base da riqueza publica é a unica a que se quer regatear esse beneficio.

O Sr. Gomes Parente—E o nobre deputado quer comparar uma empreza de locomoção a um banco de credito?

O Sr. Ferreira Jacobina—E' no intuito de animar uma empreza com certeza de grande utilidade que se faz cercal-a dessas concessões.

Mas dizem os nobres deputados: ahi vem favores que não se concedeu á nenhuma outra. Ah! senhores! isto é um ponto differente. Qual é o estabelecimento creado em Pernambuco da natureza daquelle de que se trata? Nós não temos nenhum banco.

Esta idéa da creação da instituição de credito real no Brazil, consignada creio que n'uma lei de 1875, não pôde ser levada a effeito. A iniciativa particular estabeleceu um banco mixto de credito real e commercial no Maranhão, bem como em S. Paulo um de credito real. O de S. Paulo não tem sido mais feliz que o nosso.

A iniciativa em Pernambuco nasceu e creou-se de um banco mixto que o governo não aproveitou. Mas tarde crearam em proporções modestas o banco de credito real de que aqui se trata e que, como reconheceu os nobres deputados, já tem prestado serviços reaes. Assim, os favores que se concedem á todas as empresas, nós estendemos tambem á creação deste banco.

Mas esses favores não bastaram, são precisos outros maiores. Mas quaes são esses? (◆)

« A's letras hypothecarias fica concedido isenção de impostos por successão, e advertidos nas repartições provinciaes, como finanças.

Contra essa isenção ergueram-se dous argumentos: 1º, o da possibilidade de fraude; 2º, o de que as letras não merecem credito, como disse o nobre deputado pelo 13º districto.

O Sr. Gomes Parente—Quando não estão ao par.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ferreira Jacobina—Portanto, Sr. presidente, vejamos qual é a extensão dessa argumentação. O credito dos titulos pretendem os nobres deputados que resulte da concessão de favor?

MUTILADO

ILEGÍVEL

Não; o credito de uma letra hypothecaria não vem immediatamente de não estar ella sujeita ao pagamento de imposto de herança. Vem do titulo em si mesmo.

Pois afigura-se ao nobre deputado que uma letra hypothecaria está nas condições dessas letras communs de credito.

Se considerarmos que a letra hypothecaria é a representação de um immovel, com 5 % menos de seu valor, e que todos os bens hypothecarios garantem a letra, qualquer que ella seja, tem de ver que o credito deste titulo resulta de sua propria natureza e da organisação de sua instituição, porque ainda o capital do banco vem reforçar a garantia do immovel hypothecado offerecido pelo mutuario que recebeu as letras.

Portanto, Sr. presidente, o credito de uma letra hypothecaria não resulta dos favores da assembléa.

O Sr. Gomes Parente—Então para que se pedem esses favores?

O Sr. Ferreira Jacobina—O nobre deputado saberá em breve, não seja tão soffrego, chegaremos lá.

Mas, Sr. presidente, não estamos em uma provincia pobre, em que não superabunda o capital, de maneira que para immobilisar os capitaes se não procuram os titulos de instituições particulares de preferencia ás apolices da divida publica geral.

A consequencia é que estes titulos sendo novos, não conhecidos bastante pelos capitalistas, não encentram os mutuarios facilmente, quem os troquem por dinheiro; pelo que vêm-se impossibilitado de satisfazer as suas necessidades e de evitar a pressão que porventura actúe sobre a industria agricola por não achar por uma letra hypothecaria quem dê o seu valor em dinheiro.

Ora, a Assembléa que tem o dever de auxiliar esta grande industria, unica fonte de fortuna desta provincia, deve regatear a esses titulos a concessão de poderem representar uma fortuna immobilisada transmittida a herdeiros independentemente do sello de heranças?

Eis aqui o favor.

Mas, Srs. fallemos com franqueza: onde estão as centenas de contos de réis em moeda papel, prata ou ouro que os homens ricos da cidade do Recife tem deixado a seus herdeiros? (Apoiados)

O Sr. Costa Ribeiro—O dinheiro que faz parte da herança não paga imposto

O Sr. Ferreira Jacobina—Nós vemos que as familias, abrindo a successão, dividem particularmente o capital representado em qualquer especie, sem que ninguem pague por isso imposto. (Apoiados).

Nós deputados provinciaes devemos antes amparar a virtude do que sancionar a fraude.

Assim, sendo as lettras hypothecarias titulos ao portador, é melhor que o herdeiro diga—Recebi por successão do morto tantos contos de réis em lettras hypothecarias—, do que forçal-o a defraudar os outros herdeiros e mesmo a fazenda.

Assim, longe do favor de animar a fraude e a defraudação da fazenda, pelo contrario vem tornar franca a virtude do herdeiro e dos demais possuidores da herança.

Onde é, pois, que o projecto causa a defraudação? Anima-a? Não, senhores, digamos as cousas como ellas são: a cedula, dinheiro é igual á lettra hypothecaria; nós queremos, é verdade, tornar mais ambicionaveis os titulos do que a propria cedula, e então se algum capitalista quizesse ser o depositario desta fortuna representada nesses titulos, melhor seria para os agricultores porque certamente esse capitalista pagaria melhor do que outro qualquer.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Apoiado.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eis aqui o pensamento do autor do projecto.

Porém, quer o favor exista, quer não, nunca o nobre deputado poderá encontrar o meio de evitar a fraude e a defraudação da fazenda nas fortunas representadas em moeda-papel, ouro ou prata e lettras hypothecarias.

Nestas circumstancias o que faz o projecto? Anima aquelles que quizerem conservar a sua fortuna em lettras hypothecarias, as torna mais appeteciaveis, de maneira que o agricultor seja menos prejudicado.

Como a Assembléa sabe, o banco emitte as suas lettras ao par; ora, cercar esses titulos de todas as garantias e de todos os meios de ambição para os donos do capital, é minorar a situação afflictiva do mutuario. (Apoiados).

E é por isso que não duvido concordar com o nobre deputado que apresentou a emenda supprimindo a palavra—acções—; porque o meu intento é beneficiar directamente ao portador da lettra, ou antes o mutuario que não o Banco.

V. Exc. sabe e esta Assembléa que o capitalista, que vive no movimento do commercio aqui na cidade, precisa ter o seu capital em titulos de que possa de um momento para o outro lançar mão para realisar as suas transacções.

D'ahi resulta que a admissão dessas lettras nas repartições publicas é ainda um meio de tornar esses titulos mais appeteciveis, mais procurados por aquelles que precisam fazer negocios de depositos e fianças.

Ora, em que é que póde haver aqui a defraudação da fazenda? Porventura a provincia não recebe em caução e garantia acções de companhias desta cidade pelo preço e cotação da praça? Logo, porque hão de ser recusados estes titulos, que tem muito mais garantia do que as acções de muitas companhias? (Apoiados).

Nestas condições me parece que é uma manifesta injustiça recusar o favor

Mas diz a emenda dos nobres deputados: não se receba senão quando as lettras estiverem ao par.

Os nobres deputados se referem ás negociações das lettras ou á sua emissão na circulação? Se se referem á emissão das lettras na circulação, então eu direi que a emenda não póde prejudicar, porque ellas são emittidas ao par: se se referem ás transacções que se dão subsequentemente á tomada destas lettras tambem direi que os nobres deputados regateiam o favor porque não querem sustentar a negativa absoluta; pois tanto vale reconhecer uma instituição util, reconhecer os seus bons serviços e não querer dar-lhe as precisas garantias para que os seus titulos se convertam em dinheiro. (Apoiados).

Assim, me parece que não póde ser concedido o favor senão nas condições que o projecto determina.

A diminuição do valor da cotação, é prehenchida por aquelle que tem na fiança, ou deposito, um interesse, e dado o caso, não esperado, de um desastre do banco, ou que as letras possam por qualquer circumstancia, diminuir de valor, a fiança prestada, é immediatamente reformada, de fórma que a provincia estará sempre garantida.

Os nobres deputados que aliás abrem a discussão, e pouca attenção a ella prestam, fazem grande questão de credito, attribuem as letras hypothecarias, certo descredito. Não ha tal; o que ha entre nós, é desconhecimento do titulo, falta de capitaes bastantes para empregal-os em titulos desta natureza, e contam ainda com os juros bastante elevados (apartes.)

Ora, supponha o nobre deputado que o mutuario apresenta-se fazendo a transacção no primeiro mez do semestre e a realisa no dia 15 do corrente mez.

Sabem os nobres deputados que elle paga os juros desde a tomada do dinheiro, mas as letras não tem interesses razoaveis para o mutuario (apartes).

Ora, eis aqui porque o projecto obriga o banco a entrar em compensação com o mutuario.

O Sr. Coelho de Moraes—O projecto dá mais do que deve dar.

O Sr. Ferreira Jacobina—E' na opinião de V. Exc. Eu não teria duvida em dar meios a agricultura, de fórma que o capital apresentado em bens de raiz agricola fosse bem reputado para os que possuem.

O Sr. Gaspar de Drummond—O que deveriamos fazer, era darmos curso forçado ás letras hypothecarias.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ferreira Jacobina—Os nobres deputados confundem o capital do Banco com o do mutuario.

O Sr. Coelho de Moraes dá um aparte.

O Sr. Ferreira Jacobina—V. Exc. se incommoda com os outros que enriquecem; eu sou o contrario, desejaria que todos fossem ricos, porque sempre alguma centelha havia de chegar-me.

O Sr. Coelho de Moraes—Porém não com detrimento da provincia.

O Sr. Ferreira Jacobina—Já mostrei que o capital equivalente as letras hypothecarias, é dinheiro, que não está isento do imposto, e a fazenda ainda não recebeu de alguem pela fortuna representada em dinheiro.

V. Exc. conhece que a letra hypothecaria é um papel que, passando para a mão de qualquer, tem valor. (Apartes). V. Exc. parece que desconhece as cousas.

O nobre deputado deve saber que o psimeiro possuidor é o agricultor. Tanto maior for a concorrencia de capitalistas para acquisição das letras, maior tambem deve ser o lucro que ella deve dar. O contrario disto é desconhecer-se completamente o movimento e mechanismo dessa instituição.

O Sr. Coelho de Moraes—Quantos titulos já foram emittidos?

O Sr. Ferreira Jacobina—V. Exc. poderia facilmente saber disto, se tivesse lido o relatorio que foi distribuido. O autor do projecto não tem que saber da emissão das letras. Mas, Sr presidente, eis aqui o ponto: os nobres deputados observam que as concessões expressas são demasiadas.

Eu, porém, já mostrei que os favores de que trata o projecto são para tornar mais procuradas as letras. Eu prefiro uma letra hypothecaria a uma apolice da divida provincial.

O Sr. Gomes Parente—E eu não, mas depois destes favores talvez mude de opinião.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas, Sr. presidente, digamos com franqueza: qual é o receio que podemos ter da preferencia das letras hypothecarias sobre as apolices da divida provincial? Será por ventura o receio de descredito?

Não, porque nós devemos cuidar em retirar da circulação as apolices, porque não podemos continuar a viver de emprestimos.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Apoiado.

O Sr. Ferreira Jacobina—Nestas condições portanto se a successão dos annos mostrar que as apolices ficam em pé de descredito, sendo preferida uma letra hypothecaria, ainda assim eu direi: foi um beneficio prestado á agricultura, e neste caso o praso será maior para aquelles que tiverem mobilisado os seus capitaes em letras. Mas não vejo nisso motivo para se negar favores a uma instituição que pode dar os melhores resultados.

Sr. presidente, consinta V. Exc. que eu possa apreciar a emenda apresentada ao 1º § e que trata da reversão dos effeitos da concessão ao passado. V. Exc, sabe perfeitamente qual a utilidade do Banco, assim como sabe que é de toda a equidade a concessão dos favores de que trata o artigo 1º.

Ora, se se reconhece que é de toda a utilidade essa instituição e que é de equidade que ella gose dessas concessões, deixar pagar pelo passado, libertando-a no futuro, é o que não me parece logico. Se os motivos que existem, são motivos de ordem publica, que aproveitam no presente e no futuro, me parece que devem tambem aproveitar ao passado.

Além disto os nobres deputados sabem perfeitamente, o anno passado este projecto tal qual está passou na casa, e que os directores do Banco fizeram os emprestimos apenas a praso de 10 annos, começo das transacções.

Mas nós sabemos e a experiencia está mostrando que os prasos estreitos sobrecarregam o mutuario, não só avolumando a somma de que precisa e juros, como a estreiteza do tempo os sobrecarrega, não produzindo os effeitos desejados. Daqui resultou que o Banco em consequencia da animação dessas concessões, abrio mão do praso e tem feito transacções por maior espaço.

Ora, nisso tambem houve uma concessão ao agricultor, que não pode deixar de produzir grandes vantagens, porque o espaço maior na liquidação do debito diminue os esforços empregados para a satisfação das obrigações.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sem duvida.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu ouço que os nobres deputados se levantam contra os favores e então dizem: não houve ainda aqui concessões iguaes.

Sem duvida, porque não ha tambem nesta provincia outras instituições da mesma natureza. A não ser o favor concedido no artigo 1º, as concessões expressas no projecto não aproveitam absolutamente aos accionistas do Banco. Estes podem auferir os lucros de seus capitaes, que serão maiores ou menores.

Ditas estas palavras, sento-me, esperando que a assembléa resolva como melhor entender.

Fica a discussão adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 22 deste anno (orçamento municipal)

E' approvado e dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Rego Barros.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 1 deste anno (orçamento provincial).

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e postas em discussão conjunctamente com o projecto as seguintes emendas:

N. 81. Ao § 57, em vez de 5 diga se 6 0/0, sendo um reservado exclusivamente para amortisação do capital e juros do emprestimo que contrahir a Santa Casa de Misericordia para remir o seu debito, emquanto existir o debito.—Dr. Pitanga.

N. 82. Additivo. O anno financeiro da provincia, depois da sancção desta lei, passará a coincidir com o anno civil, pelo que o presente orçamento vigorará até o fim de Dezembro de 1888.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 83. Ao § 36 accrescente-se: a importancia necessaria para collocação e illuminação de 20 lampeões na cidade de Timbaúba. — Julio de Barros.

N. 84. Ao § 15 do art. 1º accrescente-se: excepto Itambé, que pagará 2$. — Soares de Amorim.

N. 85. A tabella do § 25 do art. 2.º Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias, em vez de 10:000$, diga-se 6:000$.—Costa Ribeiro.—Barros Barreto Junior.

N. 86. Onde couber. 500$ para o gabinete de leitura na cidade de Goyanna.—Julio de Barros.

N. 87. Ao § 32 do art. 1º accrescente-se: e 500$ por qualquer alienação effectuada de um para outro municipio.—Costa Ribeiro.—João de Oliveira.—José Maria.

N. 88. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de seis contos de réis com a compra de uma casa na cidade de Bezerros para a cadeia da mesma cidade.—Ratis e Silva.

N. 89. Para ser collocada onde convier: 1:000$ para concertos das matrizes de Pesqueira e Cimbres.—Dr. Pitanga.

N. 90. Illuminação publica. Para collocação de 20 lampeões na cidade de Pesqueira 750$.—Dr. Pitanga.

N. 91. Ao § 47 do art. 1º supprima-se as palavras, bem como os membros da Assembléa Provincial, pelo que perceberem de subsidio. O mais como está.—Ratis e Silva.

N. 92. Ao § 36 accrescente-se: a quantia necessaria para collocação e illuminação de 30 lampeões na cidade de Itambé. — Julio de Barros.—Amorim.

N. 93. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 4:000$ com a compra de uma casa que sirva de cadeia na cidade de Bom Jardim.—Herculano Bandeira.

N. 94. Para o medico da Colonia Isabel 2:200$—Dr. Pitanga.

N. 95. Ao art. 2º 3:000$ para construcção de um açude na villa de Flores.—João Alves.

N. 96. Onde couber. 4:000$ para as obras da matriz de Itambé.—Soares de Amorim.

N. 97. Ao § 1º do art. 1.º Em vez de 3 % diga-se 2 %. Ao § 2º do mesmo art. em lugar de 2 % diga-se 1 %.—Lourenço de Sá.—João de Oliveira.—João Alves.—José Maria.—João de Sá.—Barão de Caiará.—Visconde de Tabatinga.

N. 98. Ao § 56 do art. 2º accrescente-se o final do § 62 do art 1º da lei n. 1786 depois das palavras inclusive.—Ratis e Silva.

N. 99. Soccorro de beneficencia 330$ para auxilio do sustento e vestuario dos meninos recolhidos pelo vigario de Triumpho em uma casa para isso por elle estabelecida.—Dr. Pitanga.

N. 100. Fica a Santa Casa de Misericordia do Recife autorisada a pagar ao cirurgião dentista do hospital Pedro II, creado pela lei n. 1860, os seus respectivos vencimentos que serão equivalentes aos demais cirurgiões daquelle estabelecimento.—José Maria.—Ferreira Velloso.

E' lido e apoiado, deixando de ser votado por falta de numero, um requerimento do Sr. Jose Maria, pedindo o adiamento da discussão por 48 horas, até serem impressas no jornal da casa as emendas apresentadas.

Fica a discussão encerrada na forma do regimento.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 11, 2ª dos de ns. 12 e 22, 3ª dos de ns. 7 e 24, todos deste anno; 2ª parte: 3ª discussão do projecto n. 1 deste anno e 1ª do de n. 100 de 1886.

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 1 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

N. 196. Substitua-se as emendas ns. 81 e 110, pela seguinte: ao § 57 em vez de 5, diga-se 6 % e o mais como está.—Dr. Pitanga.—Luiz de Andrada.

N. 197. Ao art. 2º: 1:500$ para illuminação da cidade de Garanhuns—Sophronio Portella.

N. 198. Ao art. 2º: 4:000$ para um açude na Pedra do Buique.—Sophronio Portella.

N. 199. Ao art. 2º: em vez de 4:000$ como auxilio ao recolhimento de Bom Conselho, diga-se: 6:000$.—Sophronio Portella.

N. 200. Ao art. 2º: 3:000$ para compra de uma casa que sirva de cadeia na Pedra do Buique.—Sophronio Portella.

N. 201. Subemenda á emenda n. 187.

§ 2.º A mensalidade dos alumnos internos do Gymnasio não excederá de 25$.—Regueira Costa.—Vigario Augusto Franklin.

N. 202. Onde couber. 50$000 por cada um dos escravos residentes no perimetro das diversas cidades e villas.—José Maria.

N. 203. Ao art. 1º § 36. Augmente-se a illuminação publica da cidade de Goyanna, com mais 30 lampeões.—Julio de Barros.

N. 204 Os empregados publicos que por força da emenda que os manda aposentar o forem, serão com vencimentos integraes desde que tenham mais de 25 annos de serviço.—José Maria.

N 205. Ao § 40 do art. 2.º Em vez de 1:153$, diga-se: 2:920$ como está no orçamento vigente. Em 18 de Abril de 1887.—Gaspar de Drummond.

Commissão de soccorros aos naufragos do vapor «Bahia»

(Continuação)

Lista das quantias recebidas pela commissão da parochia de Santo Antonio:

Commendador Castro Rabello	200$000
Commendador Joseph Krause	100$000
Commendador Manoel José Machado	100$000
Francisco Gurgel do Amaral	100$000
Olympio Frederico Loup	100$000
Commendador João Ignacio de Medeiros Rego	100$000
Sociedade Conselheação Beneficente	100$000
Dr. Gonçalves Pinto	50$000
Antonio do Carmo Almeida	50$000
Fernandes Costa & C.	50$000
Dr. Antonio de Chermont	50$000
Empreza do Gaz	50$000
Dr. Laurino Moraes Pinheiro	50$000
Manoel Joaquim Pereira	50$000
Os empregados do Correio	62$500
Couto Santos & C.	50$000
Florismundo Marques Lins	50$000
Francisco Xavier Ferreira	50$000
D. Constança Cunha	50$000
Coronel José Fiuza de Oliveira	50$000
Delphino Lopes da Cruz	50$000
Edumundo Cox	50$000
Os empregados do *Diario de Pernambuco*	35$000
Vicente Tavares	20$000
João Christiani	20$000
Recife Drainage Company	20$000
Arthur Mello	20$000
Manoel Lopes Ferreira	20$000
B. Duarte Campos & C.	20$000
Guimarães Irmão & C.	20$000
Coronel Manoel Martins Fiuza	20$000
G. Laporte & C.	20$000
Albino Amorim & C.	20$000
Alves de Britto & C.	20$000
Nunes Fonseca & C.	20$000
Albino José da Silva	20$000
D. Cyrilla Rodrigues da Silva	20$000
José Soares de Seixas	20$000
A. Neesen	20$000
Agostinho Santos & C.	20$000
Dr. Clodoaldo de Souza	20$000
Congresso Pharmaceutico	20$000
Dr. Miguel Castro	30$000
Augusto do Rego & C.	20$000
Dr. Ceciliano Mamede	20$000
Antonio da Silva Farias	20$000
Andrade Maia	15$000
A. M. Vieira & C.	10$000
Carneiro da Cunha & C.	10$000
Fernandes Silva & C.	10$000
Vianna Castro & C.	10$000
Cazimiro Fernandes & C.	10$000
Souza Oliveira & C.	10$000
Fernandes & Primo	10$000
Braga & Sá	10$000
Leite Bastos & C.	10$000
Azevedo & C.	10$000
Silveira & C.	10$000
Godinho	10$000
Rodrigues Carvalho & C.	10$000
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	10$000
Anastacio de Sá Laurizo	10$000
Thomaz Carvalho & C.	10$000
Silva & Alvaro	10$000
Emilio Soares	10$000
Mendes & C.	10$000
Dr. José Osorio de Cerqueira	10$000
Dr. Jacobina Ferreira	10$000
Dr. Novaes	10$000
Dr. João do Rego Barros	10$000
Dr. Francisco do Rego Barros	10$000
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	10$000
Henrique Such	10$000
Machado & Pereira	10$000
Coronel Ernesto Silva	10$000
José Eleotero de Asevedo	10$000
Dr. Joaquim Correia de Araujo	10$000
Dr. Vicente Ferrer	10$000
Julio Fuostenberg	10$000
Dr. Barros Guimarães	10$000
Duarte & C.	10$000
Firmino Candido de Figueiredo	10$000
Cezar Lopes & C.	10$000
Desembargador Domingos Alves Ribeiro	10$000
Desembargador Marcos Antonio	10$000
Luciano Eugenio de Mello	10$000
Dr. S. R. Winy	10$000
Antonio Augusto dos Santos Porto	10$000
Barão de Aguas Bellas	10$000
Uns Sergypanos	15$000
Dr. Pirette	10$000
José Cordeiro dos Santos	5$000
Mendonça & C	2$000
Netto Campos & C.	5$000
Emilio Pereira de Abreu	2$000
Albino Antonio de Rozel	5$000
João Antonio de Almeida	5$000
José de Araujo	5$000
Andrade	2$000
Bernardino Cavalcanti Maia & C.	5$000
Um anonymo	1$000
Antonio Manoel Fernandes	1$000
Francisco de Salles Albuquerque	2$000
Joaquim José da Costa Valente	2$000
José P. Reis	2$000
Jeronymo da Paz Sarmento	1$000
Barboza & Santos	2$000
Guilherme Porto & C.	5$000
Jacintho Azevedo & C.	5$000
Um anonymo	4$000
Outro	2$000
João	2$000
Antonio	5$000
Antonio Mariz	5$000
Veiga	5$000
Joaquim Ramos	1$000
Amaral Primo & C.	5$000
Ferreira Irmãos & C.	5$000
Manoel Soares de Figueiredo	5$000
Damião Lima & C.	5$000
João de Araujo Cesar	2$000
Arthur & Desiderio	5$000
Agostinho & Irmãos	2$000
Antonio Francisco dos Santos	2$000
José Gonçalves do O. Muniz	2$000
Pontes & C.	1$000
Martins	2$000
Sebastião Fabio Custodio	$500
Antonio Olympio	1$000
Manoel Tavares	2$000
Um anonymo	1$000
Luiz Lacerda	2$000
Costa & Irmão	2$000
Francisco de Souza Martins	$500
Pasqual Sassali	1$000
Manoel Luiz de Amorim	3$000
Alvaro José Pereira	3$000
Damião Marques	1$000
José Antonio da Costa	1$000
Um anonymo	2$000
Dias Guimarães & C.	1$000
João Ferreira & C.	2$000
Adriano Pereira da Luz	2$000
Manoel Joaquim Tavares	1$000
Um anonymo	1$000
Santos & Irmão	1$000
Antonio Raymundo	$500
Paulino da Silva Pinto	1$000
Demetrio Brandão	2$000
Cypriano Baptista	1$000
Firmino Gomes Leal	2$000
Silva Ramos	2$000
Silva & Reycada	1$000
Avelino Francisco de Souza	1$000
Um anonymo	1$000
Manoel Gomes	$500
Francisco João de Mello Costa	1$000
Barão de Itapissuma	5$000
Dr. Bruno Maia	5$000
Desembargador Delfino	5$000
Dr. J. J. Seabra	5$000
Dr. José Bernardo Alcoforado Junior	5$000
Dr. Lindolpho Correia	5$000
Dr. Miguel Pernambuco	5$000
Dr. Eduardo Ferreira	5$000
Octavio de Mello	5$000
Dr. Portella Junior	5$000
Dr. João Vieira	5$000
Nogueira de Souza	5$000
Porto & Santiago	5$000
Medeiros & C	5$000
Campos & Ferreira	5$000
Pereira Ferreira & C.	5$000
Guilherme F. Ramos	1$000
Um anonymo	5$000
Maia Irmão & C.	5$000
Zeferino & Andrade	5$000
Zeferino José Costa Valente	5$000
Felix Ramos	5$000
Gonçalves & C.	10$000
Um anonymo	5$000
Dias Silva & C.	5$000
Pedro	5$000
Antonio José Fernandes	10$000
Antonio Gonçalves Pereira	5$000
Marques & Pereira	5$000
A. Caridade	5$000
Manoel dos Santos & Oliveira	5$000
Fernandes Azevedo & C.	5$000
José Augusto Dias	5$000
José Duarte Marques	5$000
João Gozende & C.	5$000
José dos Santos Oliveira	5$000
Um anonymo	2$000
Manoel de Barros Cavalcante	5$000
Antonio Domingos Lima	3$000
Carlos Barze	5$000
Carvalho Leite	5$000
José Joaquim Alves & C.	5$000
Carlos Estanislão	5$000
Domingos Ferreira	3$000
Ayres de Azevedo	5$000
Thomaz Carneiro	5$000
Um christão	2$000
Joaquim Wanderley	2$000
Francisco Felix Gonçalves	5$000
José de Mattos & Silva	5$000
Um anonymo	5$000
Lopes Alheiro & C	10$000
Francisco Izidero R. Carvalho	10$000
José Soares Neves	10$000
Mello & Biset	10$000
Bernardo Lopes Alheiros	10$000
J. F. Carneiro	5$000
Papoula & Irmão	5$000
João Bastos & C.	10$000
Reis & Cousseiro	10$000
Cesario A. S. Papoula	5$000
Duarte Lima & C.	10$000
M. G. Braga	10$000
Sabino	14$000
Um anonymo	6$000
Outro	10$000
Leopoldo Santiago	10$000
Rodrigues Saraiva	10$000
Antonio Correia Vasconcellos	5$000
Arthur Augusto de Almeida	5$000
Domingos Pinto de Freitas	5$000
Francisco José Leite	5$000
Domingos Gomes de Amorim	5$000
Albino José dos Santos & C.	5$000
Manoel Joaquim Alves da Costa	5$000
Antonio Francisco da Silva Maia	5$000
Amaral & Irmão	10$000
Callás & C.	5$000
M. Silva & C.	5$000
Viuva Cunha	10$000
Innocencio Nazareth	5$000
Um anonymo	5$000
José Villa-Chã	5$000
Vicente Lopes Braga	5$000
Antonio da Silva Ramos	5$000
Ferreira da Silva & C.	5$000
Antonio Ferreira	5$000
Um anonymo	10$000
Pereira Carvalho & C.	5$000
Oliveira Silva & C.	5$000
João Baptista Pinheiro	5$000
Francisco Xavier dos Santos	5$000
Ribeiro & Almeida	5$000
Francisco Lopes	5$000
José Avelino Barbosa & Silva	5$000
Bedel & David	5$000
Barbosa Lima & C.	5$000
Manoel Francisco Freitas	3$000
Adolpho & Ferrão	2$000
Carvalho	2$000
Henrique da Silva Leitão	2$000
José Joaquim Medeiros	2$000
Gomes & Silva	2$000
Rodrigues	1$000
Vicent (Café Ruy)	1$000
João Ferreira	2$000
Um anonymo	2$000
Outro	2$000
Antonio José de Azevedo	2$000
Um anonymo	2$000
Outro	2$000
Outro	1$000
Um anonymo	2$000
Outro	500
Outro	2$000
Outro	1$000
Antonio Paulo Botelho	2$000
Um anonymo	1$000
José Francisco Guedes	2$000
Joaquim J. Gonçalves Guimarães	2$000
Manoel Thomé de Souza Ribeiro	500
Antonio da Silva F.	1$000
José Maria da Costa	2$000
Um anonymo	1$000
Antonio da Silva Forte	1$000
Francisco de Araujo Cruz	1$000
Antonio Alves de Souza	1$000
Francisco Marcelino Monteiro	2$000
Felicio José Vaz de Oliveira	2$000
Aquilino Ribeiro de Oliveira	2$000
Victorino & Sobrinho	2$000
José Piedade	2$000
Cordeiro Irma	2$000
Um Christão (*Diario de Pernambuco*)	2$000
Rodrigues Sobral & C.	2$000
João Ferreira & C.	2$000
Martins & Farias	1$000
Um anonymo	2$000
João da Fonseca	1$000
João Guedes	2$000
José Braz da Conceição	2$000
Vicente Alves Machado	5$000
Sebastião Manoel do Rego Barros	5$000
Felix de Coutinho	5$000
Subscripção dos empregados da secretaria do governo provincial pelo Dr. Pedro Correia de Oliveira	182$000
F. Coimbra & C.	5$000
Emilio Roberto	5$000
Dr. Thomaz Coelho Sobrinho	20$000
Coronel Joaquim M. Pereira Vianna	5$000
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	20$000
D. Maria do Rosario Pinheiro, professora de Goyanna	5$000
Professor Liberato Maciel da Rocha	2$000
Um cearense	2$000
Commendador Antonio da Silva Girio	6$000
Directoria do Club da Lavoura de Ipojuca, remettida pela redacção da *Diario*	340$790
Francisco da Rocha Accioli Wanderley, engenheiro, mandado pelo redacção do *Diario*	50$000
Pela redacção do *Diario* Francisco Beltrão G. Silverio	2$000
Idem Joaquim Augusto Xavier da Maia 2º cadete	10$000
Dr. Ulysses Vianna	59$000
Redacção do *Jornal do Recife* remettida pelo gerente da companhia de Bonds	39:000
Diario de Pernambuco assignatura G. M., metade para a familia do immediato Silverio, outra para os naufragos	10$000
Subscripção promovida por Sr. José O. Annes Jacomes Pires e outros	165$000
Subscripção promovida pelo director da Colonia Orphanologica Isabel	18$500
Pelo *Diario de Pernambuco*, subscripção promovida pelo Sr. Augusto Paulino da Silva entre seus collegas empregados no Thesouro Provincial	87$000
Subscripção dos empregados da Repartição das Obras Publicas	92$000
Commendador Permino Francisco de Paula Mesquita	50$000
Colonia Orphanologica Isabel (127 alumnos)	233$600
Subscripção do tenente Paula Mafra feita entre os empregados e aluguel dos carros de um dia	134$000
Subscripção promovida entre alguns empregados do trafego da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, remettida pelo Sr. Leonel Augusto da Silva	68$500
Club Cavalheiros da Epoca	50$000
Telegraphistas da via-ferrea do Recife ao S Francisco	15$000
Empregados da Casa de Detenção	58$000
Antonio José de Azevedo, 1 patacão hespanhol	2$000
Um anonymo, entregue pelo Dr. Miguel Figueirôa	2$000
	5:080$890

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informadas as petições de Philemeno Raymundo Nunes de Lima e Thereza Josephina da Cunha Salles.—A' quem fez a requisição.

Uma petição da Sociedade União Commercial dos Mercieiros, reclamando contra o imposto de 80 reis por litro de aguardente ou alcool, quer puro, quer transformado em licor.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram approvados os seguintes pareceres da commissão de instrucção publica, um declinando para a de legislação a petição do Dr. Felippe Nery Collaço, outro indeferindo a de Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, e dous solicitando informações sobre as de Julio Soares de Azevedo e de moradores na freguezia de Nossa Senhora da Luz.

Adiaram-se por ter pedido a palavra o Sr. José Maria, tres pareceres da mesma commissão, indeferindo as petições de Joaquim Pedro da Rocha Pereira, Thereza de Jesus Barros Lima e Julia Maria de Albuquerque.

Foi a imprimir, sob n. 87, um projecto tornando extensivo aos empregados da Camara Municipal do Recife e da Santa Casa de Misericordia o disposto nos arts. 42 e 43 da lei n. 1860 e regulamento de 17 de Janeiro deste anno.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre a nomeação de um subdelegado militar para Beberibe, tendo orado os Srs. Gomes Parente, Costa Ribeiro e José Maria.

Passou se á 1ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n. 1 deste anno, sendo apoiadas mais dez emendas sob ns. 196 a 205 e um requerimento do Sr. José Maria, de adiamento da discussão por 48 horas, não se votando por falta de numero.

Adiou se a 3ª discussão do projecto n. 3 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª parte, continuação da antecedente; 2ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 14, 27 e 44; 2ª do de n. 21, todos deste anno, e 248 de 1882.

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia de 16 e proposta do Dr. chefe de policia de 15 do corrente foi nomeado 1º supplente do delegado do termo de Altinho, Manoel Cordeiro da Silva Barros.

Suppressão de delegacia—Por portaria da presidencia de 16 e proposta do Dr. chefe de policia de 15 do corrente, foi supprimida a delegacia do districto de Bebedouro, do termo de Caruarú.

Patacho Pirapama—Segundo telegramma recebido ante-hontem do Ceará pelo Exm. Sr chefe de divisão inspector do Arsenal de Marinha, o patacho de guerra *Pirapama*, daqui sahido, a 4 do corrente, com destino a ilha das Rocas, para onde levava um pharoleiro e mantimentos para o pessoal alli existente, arribou áquella provincia em consequencia de calmaria e grandes correntes marinhas que encontrou em viagem.

O referido patacho tem de regressar á esta cidade, para depois emprehender nova viagem ás Rocas.

Vapor Meduza—Em vista da arribada forçada do patacho *Pirapama* ao porto da Fortaleza, facto que põe em sérias difficuldades para se alimentarem os operarios que estão trabalhando nas Rocas, S. Exc o Sr. inspector do Arsenal de Marinha solicitou do Exm. Sr. presidente da provincia, que promptamente acquiesceu, a ida do vapor *Meduza* as Rocas para levar mantimentos, e no regresso trazer 14 operarios que concluiram sua empreitada.

O *Meduza* seguio hontem á tarde.

Reunião academica—Hoje, ás 11 e 1|2 horas do dia, devem reunir-se os Srs. academicos, em um dos salões da Faculdade de Direito, para o fim de elegerem os seus respectivos representantes na sessão funebre que, em homenagem aos naufragos do paquete *Bahia*, deve realisar-se no proximo domingo 24 do corrente no theatro Santa Isabel.

Camara Municipal—Para hoje, ao meio dia, foi convocada uma sessão da Camara Municipal do Recife, afim de tratar de negocio urgente.

Nessa sessão devem tomar parte os supplentes de vereadores que foram convidados e são os Srs. Alexandre Americo de Caldas Padilha, Demetrio de Gusmão Coelho, Antonio Arthur Moreira de Mendonça, Antonio Machado Gomes da Silva, Joaquim José de Abreu e Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.

Theatro Santa Isabel—A companhia de zarzuella hespanhola, cantou no sabbado ultimo a zarzuella buffa, de Santistebam, e musica do maestro Barbieri, intitulada *Robinson*.

A respeito do libreto nada temos a dizer, uma vez que a zarzuella foi extrahida da muito conhecida novella Robinson Crosué.

Da musica, diremos que é uma das composições de Barbieri em que mais se accentua o estylo hespanhol, sendo a maioria dos numeros de musica muito apropriados á acção da peça, que no genero em que está escripta a partitura, é uma agradavel composição.

A Sra. Plá como rainha Ananaz cantou regularmente os trechos de sua parte e sendo bastante applaudida em todas as occasiões que cantou.

As Srs. M e A. Sacanelles não desagradaram, esta na parte de Leona e aquella na de Guiaba, devendo, porém, a Sra. M. Sacanelles ter um pouco mais de cuidado quando caracterisar-se.

Os Srs. Garrido, Ramos, Manso e Duram, estiveram conformes as partes que representaram, cantando todos com correcção e agradando em geral.

Os coros além de regularmente cantarem, estavam bem ensaiados nos differentes passos.

Os vestuarios são bons caracteristicos.

— No domingo repetio-se Os Magyares que não foi em nada inferior á primeira noite em que foi cantada essa zarzuella.

Para terminar esse apectaculo a companhia levou a scena a comedia *Juizo Final*, que sendo como é o argumento uma cousa sem principio nem fim, tem todavia uma musica bastante deleitavel e na qual cantaram bem soffrivelmente as Sras. M. e A. Sacanelles e os Srs. Garrido, Manso e Ramos, principalmente o terceto e o quinteto final.

Senador do imperio—Seguio ante-hontem para a côrte, no vapor allemão, o Exm. Sr. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, que apressou sua viagem em consequencia de ter de levar em sua companhia uma de suas dignas filhas doente de beriberi.

Desejamos á S. Exc. prospera viagem e o completo restabelecimento de sua chara filha.

Para o Ceará—A' reunir se ao seu batalhão seguio para o Ceará, hontem, o Sr. alferes Domingos de Mello Castro.

Agradecendo a visita que S. S. nos fez em despedida, desejamos que faça feliz viagem.

Casa de Detenção—No dia 13 do corrente o capellão da Detenção, o Rvm conego Dr. Ananias Correia do Amaral, auxiliado pelos Rvms padres Vuillemain, Moreira da Gama, Frei Pedro e Frei José do Carmo, ouviram de confissão, e desobriga, a 220 presos, aos quaes foi distribuido o Pão Eucharistico. Tanto pela manhã como á tarde houve alli sermão, a que assistiram os presos contrictos e reverentes.

No domingo 17 houve missa resada pelo capellão Dr. Ananias, o qual depois do Evangelho fez uma allocução aos detentos, repetindo-a em pós do santo sacrificio.

O salão, que servio de capella, graças aos esforços do administrador da detenção e seus empregados, estava adornado decentemente e cheio de flores, e assistiram aos referidos actos, além de todos os empregados do estabelecimento, diversas pessoas á elle estranhas.

Saude no porto — Regressou da Bahia, para onde fôra em procura de melhoras á sua saude, o Dr. José Julio Fernandes Barros, digno ajudante do Dr. inspector da saude do porto.

S. S. veio restabelecido, e hontem, renunciando o resto da licença, em cujo goso se achava, reassumio o exercicio do seu cargo.

Comprimental-o.

Anniversario—Amanhã fazem 259 annos que se ferio em Pernambuco a primeira batalha dos montes Guararapes entre brasileiros e hollandezes, sendo estes derrotados.

Não escapou - Hontem ao meio dia falleceu no hospital Pedro II Fortunato Francisco Penna, que no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde, e na rua do Jardim, fôra mortalmente ferido por Pulomeno de Souza com tres facadas, facto que opportunamente noticiamos.

Hontem á tarde proceleu-se a competente autopsia.

Rolo e ferimento leve — Ante-hontem pela manhã e quando regressava para o seu quartel da procissão aos enfermos da freguezia de S. José, a guarda de honra do 2º batalhão de infantaria, os capoeiras em frente da musica jogaram o páo e a faca a valer.

Um moço, cujo nome não nos souberam dizer, ficou levemente ferido com uma facada.

Revista e passeio militar—Realisou-se hontem a tarde a revista e passeio em ordem de marcha da força da guarnição, que haviamos noticiado.

Depois da revista passada pelo Exm. Sr. general commandante das armas, a brigada, composta de um piquete de cavallaria, do 2º e 14 batalhões de infantaria desfilou do largo do Hospicio e percorrendo diversas ruas, foi até o fim da rua do Barão do Triumpho em frente a estação do Limoeiro.

Depois de um pequeno descanso regressou, dissolvendo-se no Caes 22 de Novembro.

A marcha dos corpos desde a sahida até a entrada nos quarteis foi de cerca de 8 kilometros, sendo feita em muita boa ordem.

O Sr. general Clarindo com o seu estado maior acompanhou a força em todo o passeio.

Os corpos apresentaram se rigorosamente uniformisados e equipados.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos exames de hontem:

1º anno

Affonso Dionisio Gama, plenamente.

Porfirio Nogueira Lima, simplesmente.

Alberto Magno da Rocha, idem.

2º anno

2 Reprovados.

Joaquim de Paula Miranda Pessoa, simplesmente.

João Dias Cardoso Sobrinho, idem.

Arthur Cavalcante de Barros Rabello, idem.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello, idem.

2 Reprovados.

Tribunal do jury do Recife. — Não funccionou hontem este tribunal por só terem comparecido 12 juizes de facto.

O presidente do jury multou em 20$000 os que faltaram, sorteando-se os seguintes supplentes.

Freguezia do Recife

Candido Francisco Lemos.

Freguezia de Santo Antonio

Decio Augusto Rodrigues da Silva.
Gustavo da Silva Antunes.
Francisco Orencio de Araujo Lima.
Antonio José da Silva e Souza.
Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura.
Manoel José dos Santos Araujo Mello.
Antonio Francisco da Cruz.

Freguezia de S. José

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
José Maria Ferreira França.
José Carlos de Sá.
Manoel Pedro Alvares.

Freguezia da Boa-Vista

Antonio de Medeiros Matra.
José da Costa Pereira.
Dr. Tristão Henrique da Costa.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Joaquim Francisco Collares.
Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.
Luiz Gonzaga da Costa.
Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães.
Major Luiz Antonio Ferraz.
José Guilherme da Silva Duarte.
Manoel Alves Vianna.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Francisco Americo Dias Barreto.
Dr. Feliciano Placido Pontual.
Miguel Pereira Geraldes.
João Soares Pacheco.
José Affonso dos Santos Barros.
José Felippe Nery da Silva.

Freguezia da Graça

Fabio de Albuquerque Gama.
Leonel Augusto Pereira.
Amaro Affonso de Oliveira.

Freguezia de Afogados

Arthur Hermes de Moraes e Silva.
Demetrio Affonso de Torres Temporal.
Alfredo Ferreira Baltar.

Ferimento grave—Em dias deste mez e no sitio Agua Branca, do termo de Correntes João José da Silva, ferio gravemente com uma facada a Joaquim Gonçalves da Silva.

Foi preso em flagrante o criminoso, havendo já tido o conveniente destino o inquerito policiel.

Foi preso—No dia 9 do corrente foi preso em Correntes, Manoel Gonçalves da Silva, pronunciado no termo de Garanhuns como incurso nas penas do artigo 205 do codigo criminol.

Roubo na collectoria provincial do Cabo—No dia 15 do corrente fez-se remessa ao competente juizo do inquerito policial procedido sobre o roubo na collectoria provincial do termo do Cabo.

Ladrões—A's 2 horas da madrugada de ante-hontem e aos gritos de soccorro de uma senhora que dormia no pavimento superior do predio da chacara do Entroncamento pertencente a D. Annunciada Camilla Alves Ferreira e em que esta reside, fugiram diversos individuos que pretendiam saquear o que de melhor encontrassem no pavimento terreo.

Com uma pua fizeram os assaltantes dous buracos na fechadura de uma das portas e quebrando os vidros de uma das janellas, entraram n'um quarto, contiguo á sala de visitas, onde havia um rico santuario com imagens adornadas de joias de subido preço. Foi na occasião em que tentavam abrir outra porta que foram presentidos e então evadiram-se deixando sobre a calçada um toco de vella stearina.

Acudiram immediatamente os famulos da casa pessoas de visinhança e a patrulha rondante.

A autoridade policial respectiva procedeu á competente vistoria e diligencia descobrir os audaciosos ladrões.

Naufragio do Bahia—E' o titulo de uma walsa para piano, composta pelo Sr. Lourenço Thomaz da Silva, que nos offereceu um exemplar dessa musica, o que agradecemos.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 17 de Abril de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—8	759m06	19.50	89
9	26º—8	759m91	20.33	77
12	29º—3	759m23	20.77	67
3 t.	28º—9	758m00	20.08	67
6	27º—7	758m33	20.02	73

Temperatura maxima—30,º75.

Dita minima—23º,50.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 4,m5; á sombra: 3,m1.

Chuva—0,m3. (Chuviscos durante 5 minutos).

Direcção do vento: SE de meia noite até 10 horas e 16 minutos da manhã; SE e SSE alternados até 7 horas e 9 minutos da tarde: SE até meia noite.

Velocidade média do vento: 1,m95 por segundo.

Nebulosidade media: 0.49.

Cidade de Limoeiro— Escrevem-nos em 15 do corrente:

« Tão somente para cumprir com a tarefa a que dediquei-me, é que venho hoje dirigir-lhe a presente. Tudo se tem conservado em plena tranquilidade, inalteravel o socego publico, graças a energia e actividade policial, á cargo do mui digno capitão Antonio Pestana, que tudo envida para que a todos os angulos da comarca possa chegar o benefico sol da justiça.

« Não costumamos rasgar seda, nem tão pouco fallar ou escrever, revestindo-nos da fingida roupagem da lisonja, cujas côres não resistem ao mais tenue raio do sol da publicidade. Se esta comarca teve em alguma épocha um delegado ze-

MUTILADO

loso e fiel cumpridor de seus deveres, não excederá jamais um ponto siquer ao actual.

« A agricultura marcha com alguma animação, graças ás chuvas que tem cahido, as quaes apesar de não terem sido mui constantes, todavia nos vão servindo bastante.

« E' extraordinaria a animação em que vai esta cidade; actualmente contam-se muito mais de trinta casas em construcção, as olarias sempre estão em actividade, e quasi não dão vencimento.

« Não serão precisos muitos annos para que possa ella tornar-se uma grande e magnifica cidade.

« O seu clima, como todos sabem, é um dos mais puros e saudaveis, onde as pessoas doentes veem encontrar as mais das vezes o mais precioso dom da vida, a saude. Em commercio ja se póde dizer, que é uma das primeiras fóra da capital.

« Acabamos de ter um projecto da illustrada Assembléa, pedindo a collocação de trinta lampeões para esta cidade. Praza aos Céos que isto não fique em embrião, pois é uma das palpitantes necessidades d'aqui.

« Ao termos a tristissima noticia descripção do lamentavel naufragio do vapor *Bahia*, foi geral o sentimento que de todos se apoderou, e é hoje o assumpto principal.

« Quem não se commove ante quadros desta natureza? Assim é que nos podemos furtar ao cumprimento sagrado de concorrermos tambem com o nosso auxilio, em beneficio dos nossos irmãos.

« Uma commissão composta de alguns cavalheiros desta cidade estão agenciando alguns donativos que brevemente serão remettendo á commissão.

« O nosso digno e prestimoso vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto, cujo coração não cessa de pulsar pela caridade, celebrou uma missa por alma dos infelizes naufragos e outra foi celebrada pelo Rvm. Frei Francisco, a pedido do mesmo vigario. Ambas foram concurridas, reinando o maior respeito e veneração.

« Os alumnos da aula publica da rua de S. Sebastião, não ficaram surdos aos gemidos dos infelizes naufragos. Assim foi que entre si tiraram uma pequena subscripção, a qual remetteram á Redacção desse *Diario*, afim de ser entregue á commissão.

« Actos desta natureza, nas creanças, no rebento da nova geração, são dignos de todos os louvores e dignos tambem ainda de serem imitados.

« No dia 12 do corrente foi inaugurada a escola nocturna para os meninos pobres e descalços, na rua de S. Sebastião, regida pelo professor publico José Augusto Porto Carreiro.

« A's 7 1/2 da noite presente o delegado litterario e grande numero de convidados foi pelo primeiro declarada aberta a mesma escola. Dada a palavra ao professor da cadeira, este em um bom elaborado discurso descreveu o fim a que destinava a escola, que gratuitamente offerecia e bem patenteou a utilidade da instrucção, e qual o dever do cidadão perante Deus, a patria e a familia.

« Em seguida, foi dada a palavra ao professor João José Pereira, de Baixa Grande de Bom-Conselho, que fallou sobre o assumpto. Ainda em continuação usaram da palavra o professor de Bom Jardim Martinho José de Jesus e a professora de Serra Verde Maria Rosa Pereira, que sobre a idéa e vantagem da escola, fallaram com precisão e foram muito applaudidos.

« Usaram tambem da palavra os alumnos Antonio Evangelista da Silva e José Ferreira Quirino, que bem desempenharam a missão. A's 10 horas da noite foi terminado o trabalho.

« E' um grande e salutar beneficio de que vai gosar esta cidade.

« Já se acham matriculados 29 alumnos na referida escola.

« Tivemos aqui alguns actos da semana santa graças ao zelo pouco commum do nosso prestimoso vigario, Costa Pinto.

« Na noite de quinta-feira santa, foi extraordinario o numero de fieis que foram beijar o Senhor exposto. A igreja estava preparada com simplicidade, mas com muito bom gosto e espirito religioso.

« Acham se em andamento as obras do novo mercado, que segundo a perspectiva, não só virá a ficar muito grande como tambem muito bonito. E' realmente uma obra que vem dar muito valor á cidade aformoseando-a.

« Desta fórma ficaram os concurrentes do mercado, os matutos, livres dos rigores das estações, donde não poucas vezes, muitos não tem escapado das tristes consequencias que disto resulta. E haverá nada mais repugnante do que vermos os matutos, que apesar de pagarem tanto ou quanto cada um de imposto para venderem seu genero, ficam durante o dia com a cabeça ao sol e chuva.

Bom Conselho—Escrevem-nos em 6 do corrente:

« São animadoras as noticias que nos chegam do inverno pelo baixo e alto sertão, não restando mais duvida de que o presente anno será para todas as provincias do norte, de uma abundancia pouco vulgar.

« Além dos frequentes e fortes aguaceiros que têem canido de Janeiro a esta parte, foi sorprehendida esta villa com uma forte trovoada, vinda do lado do norte, no dia 26 do passado, cujos effeitos encheram de susto os seus habitantes, não só pela sua grande duração, como pelos enormes jorros d'agua que corriam em toda a largura das ruas, invadindo diversas casas, onde produziam graves deterioramentos.

« Na segunda-feira 28, acceleraram-se as sementeiras, precioso garante de que, o indispensavel milho verde, a classica cangica, e as impagaveis papouhas, virão contribuir para realçar o bulicio e regosijo popular nos dias de S. João e S. Pedro.

« O presente anno, a cujos destinos preside o iracundo Saturno, implacavel inimigo da humanidade; segundo a opinião do sapientissimo Jeronymo Cortez, parece querer descarregar todas as suas iras nesta pobre comarca, outr'ora tão pacifica, incitando os seus moradores á pratica dos mais execrandos crimes.

« Além dos deploraveis factos registrados no mez de Janeiro, cuja nomenclatura descrevemos no *Diario* de 9 do passado, temos a addicionar uma outra, não menos extensa e horrorosa, e que bem mostra o pouco que vale por estas paragens a vida e propriedade do cidadão.

« Em Caldeirões, no dia 6, os individuos André Avelino da Silva e seu irmão Agostinho Alves Vianna, por motivos frivolos, deram 3 graves facadas em Bertholdo Francisco Cavalcante, e feriram ainda levemente a Antonio José dos Santos.

« A policia cumprio o seu dever, mas os criminosos evadiram-se.

« Joaquim Geraldo da Silva, inspector da lagoa das Domingas, ao passar no dia 12 pelo sitio Cancella, soffreu um tiro de emboscada, ferindo-o levemente.

« O assassino chama-se Firmimo Lopes Padilha, e... anda no mundo largo.

« E' esta a origem do crime: No sabbado, 5, regressando desta villa o tal inspector, em companhia de Firmino, declarou este áquelle que, nunca accudiria a notificação para deligencias, e nem tão pouco conduziria officios, porque um inspector não significava para elle causa alguma.

« Palavras não eram ditas, o inspector apeia-se, derruba Firmino Lopes, applica-lhe uma boa dose de cachações, e diz-lhe: Fique sabendo que inspector vale alguma couza. Firmino retira-se com os queixos bastante contundidos, mas promettendo tomar uma breve desforra, promessa que cumprio pontualmente, como se vê.

« No dia 13, em Cafundó, districto de Taquary, Felismina Maria do Espirito Santo foi gravemente espancada por Francisco Macambira.

« Diz-se que, gostando ambos da *Nimpha*, foram attrahidos por uma garrafas que tem enforcada na casa onde se deu o facto, e que annuncia vender se alli aguardente. Francisco Macambira alli estava a fazer ás manhãs, quando apparece Felismina, sem duvida, com o mesmo fito, até que, tendo ambos bebido mais do rasoavel, altercaram, resultando o que já vimos de narrar.

« No dia 17, em Taquary, Miguel, escravo de D. Eutalia Olympia de Lyra, não conseguindo violentar a marafona Maria Francisca de Jesus, deu-lhe diversas pannadas de facão na região lombar, das quaes ficou bastante maltratada. Apparecendo algumas pessoas, Miguel evadio se. A policia procedeu o corpo de delicto.

« Em consequencia deste facto, e no dia seguinte, João Ribeiro Pessoa, João Pedro da Silva e Vicente Piriquito, apologistas de Maria Francisca deliberaram desaffrontal-a, surrando a Miguel; mas este defendeu-se galhardamente, sahindo apenas com um leve ferimento em um braço.

A's 4 horas da tarde do dia 22, no sitio Japicanga, districto da Barra do Brejo, foi assassinado Belisario Pereira de Oliveira, pelos individuos Galdino Francisco de Mattos e seus filhos Antonio de Mattos e Ricardo de Mattos.

« Entre os contendores havia inimisade velha.

« Não conheciamos a Belisario.

« Consta-nos, porém, ter sido elle um homem laborioso, de boas qualidades, dado, porém, ao uso immoderado da aguardente, cuja influencia, exaltando-lhe o animo, tornava-o um objecto de aversão geral.

« No dominio liberal foi elle preso e espancado não sabemos se já por effeito das suas exacerbações.

« No fim do anno proximo passado surrou elle brutalmente sua propria mulher, a qual veio em uma rêde para esta villa, afim de ser vistoriada.

« Belizario ainda foi preso por este facto, e dias depois, soubemos ter sido elle posto em liberdade, não sabemos se por effeito de alguma protecção, se por ter a justiça reconhecido razão ou innocencia de sua parte.

« E' de crer, portanto, que Belizario, talvez por nada ter soffrido, proseguisse no seu errado caminho, até o fatal dia 22 do passado, quando os seus assassinos, incitados, sem duvida, por algum novo motivo, tiraram-lhe a existencia, e por uma fórma barbara, segundo nos informam.

« Depois que deus dos assassinos seguraram Belizario pelos braços, emquanto que outro o esfaqueava. Em poucos momentos Belizario era cadaver.

« E' escusado dizer que os assassinos não esperaram pela policia.

« Desvendou-se o mysterio que ainda occultava a verdadeira origem do assassinato do infeliz Joaquim, praticado no Gitó em a noite de 2 para 3 de Julho proximo passado.

« José Bernardo e Pedro da Bina, actualmente presos na cadeia de Maceió, pelo crime de furto de cavallos, denunciaram ao subdelegado de Taquary que João de Lyra Bembem, preso nesta villa no dia 22 de Outubro, não é o unico culpado n'aquelle assassinato; que elles, bem como Antonio Dias da Silva Queiroz, Quintiliano de tal, Joaquim Delgado e Pedro Leite, são todos cumplices, e o praticaram para roubar, pela fórma seguinte: O infeliz Joaquim, appareceu alli em companhia de uma mulher, com quem vivia amasiado. Trazia no bolso uns 30$, quantia que foi vista por Pedro Leite, em cuja casa estava hospedado.

« Pedro Leite lembrou-se de jogar para poder apossar-se d'aquella quantia, e para isso convidou Joaquim e os demais visinhos.

« Joaquim, porém, quando apenas tinha perdido mil réis, conhecendo que todos os parceiros estavam mancommunados para lhe ganharem o dinheiro, deu com o « basta, » com o que muito se contrariaram os jogadores, deixando logo todos a mesa do jogo.

« Mais tarde, convidam Joaquim para um passeio em uma casa proxima, e este, sem nada suspeitar, acompanha-os, mas, a poucos passos de distancia é aggredido por todos os companheiros, que de faca em punho e agarram e cosem-n'o a facadas.

« Ao receber o primeiro ferimento de Pedro Leite, Joaquim, de mãos postas, soccorre-se de Joaquim Delgado, mas este malvado, em lugar de valer-lhe, responde-lhe com segunda facada, e assim successivamente os demais.

« Quando Joaquim expira, tiram-lhe o dinheiro, as roupas, limpam lhe as manchas de sangue, vestem-lhe camisa e seroula de algodão, e retiram-n'o para um lugar mais remoto, (onde foi encontrado) e para que não ficasse alli vestigios de tão hediondo crime, sangram um cavallo no mesmo lugar onde jorrava o sangue do infeliz, e retiram-se, depois de terem rateado os despojos da victima.

« O subdelegado de Taquary já procedeu inquerito contra os culpados, e deligencia a captura de todos.

« O mesmo subdelegado prendeu no dia 27, no sitio Pacas, a João Guilherme de Lima, por ter este recebido e conservar em seu poder 2 cavallos de propriedade de Antonio Pinto Junior e Joaquim Salvador, de cujos cercados foram roubados por Manoel Valerio e Manoel de tal. Os dous cujos são tidos e havidos como ladrões.

« A' falta de numero legal de jurados, só a 23 reunio-se a 2.ª sessão do jury deste anno, na qual occuparam as cadeiras de presidente, promotor e escrivão os cidadãos Drs. Francisco de Castro Rabello, Augusto Cesar Pereira Caldas e Ananias Iago da Cunha, na ordem em que estão collocados.

« Comparecendo á barra do tribunal o réo José Romão da Costa (o celebre Romão) pronunciado no art. 193 do Codigo Criminal; por ter ferido gravemente a Pedro Vieira de Pontes no dia 3 de Dezembro de 1884, de cujos ferimentos veio a fallecer a 9 de Janeiro seguinte; foi o réo absolvido por decisão da maioria do jury, affirmando esta ter o réo commettido o crime em legitima defeza.

« Romão tem adquirido uma triste celebridade: uns lhe chamam Cabelleira, outros Cabo-preto, e todos fogem d'elle, porque Romão é de uma perversidade excepcional.

« Réo de muitos crimes, graças á escandalosa protecção que lhe tem sido dispensada pelas influencias de ambas as politicas, só 3 processos o attingiram, dos quaes facilmente livrou-se de 2 na sessão passada, expurgando-se hoje do ultimo, e isto com a bagatela de 9 mezes de cadeia.

« No entanto, o ancião Antoniosinho e Praxedes ainda soffrem os effeitos dos ferimentos, e Pedro Vieira lá está na eternidade, para onde foi calculadamente mandado pelo seu assassino.

« Pedro Vieira não aggredio como o affirmou o conselho de sentença. Romão, seu figadal inimigo, reunindo um sequito de individuos tão perversos como elle, procurou-o, insultou-o, aggredio-o, deixando-o prostrado com um ferimento mortal.

« E' bom registrar o nome dos cidadãos que compozeram o conselho, por cuja conta devem correr as novas façanhas deste facinora. São elles: Francisco de Albuquerque de Hollanda Cavalcante, Livino Casado Lima, Candido Carlos Soares Villela, Nicacio Lopes da Silva, Joaquim Antero da Silva Vieira, José Ferreira Dutra, Francelino Braziliano de Figueiredo Lima, Joaquim Guedes Alcoforado, Henrique Ferreira Rabello, Lourenço Bezerra da Silva, Antonio Martins Ferreira dos Santos e Cypriano Correia Paes.

« Os 5 primeiros votaram pela condemnação, mas foram vencidos pelos 7, que affirmaram o quisito da justificativa, proposto pelo presidente do tribunal, á requerimento do advogado.

« Romão foi logo posto em liberdade. Incorrigivel como é, não será preciso o decurso de muitos mezes para que elle faça novas victimas, e então teremos occasião e cantar hosannas aos patronos.

« No dia 24 respondeu o réo Antonio Luiz da Silva, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter ferido gravemente no dia 19 de Agosto do anno passado a Nemesio Corrêa Paes.

« Foi absolvido por decisão unanime do jury, da qual appellou o presidente do tribunal, nos termos do art. 449 § 1º do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

« Ainda no mesmo dia foram julgados os réos ausentes Manoella de tal e Gustavo de tal, pronunciados no art. 201 do codigo criminal, por terem, este como mandante, e aquella como mandataria, surrado a Virtuosa Maria da Conceição, em 6 de Dezembro do anno passado.

« Manoella foi unanimemente absolvida, e Gustavo, coitado! condemnado no medio do referido artigo. Se elle tivesse matado, seria, por certo, mais feliz.

« Tambem estava ausente...

« No dia 25 (apezar de santificado), foi julgado o réo João Clemente da Rocha, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, por ter espancado mortalmente em Catimbáo a Marcolino Gomes de Lemos Maciel, no dia 13 de Setembro de 1875, de cujo espancamento morreu poucos dias depois.

« João Clemente estava endinheirado, e por isto pagou generosamente o advogado, que é da grei pontificia, não houve embaraço para ser absolvido unanimemente. Com este julgamento encerrou-se a sessão.

« Todos os réos foram patrocinados pelo bacharel Josquim Antonio da Silveira Junior.

« Já contamos mais uma preciosa fonte de instrucção. A Sra. D. Orsminda de Oliveira Casado Lima, abrio nesta villa uma aula mixta de instrucção primaria, no dia 17 de Janeiro, a qual já conta 8 alumnos de frequencia.

« D. Orsminda, primorosa poetisa, e apreciavel collaboradora do jornal *O Trabalho*, que sahe á luz em Pão de Assucar, muito promette fazer em prol da instrucção e lettras patrias, com as suas reconhecidas habilitações e elevados dotes de espirito. Que Deus e o publico a proteja é o que de coração lhe desejamos.

« No domingo 6 do passado, ainda nos recreiamos com a ultima representação do actor Oliveira, trazendo elle á scena o drama em 3 actos—O coração de mulher,—recitando a importante poesia—Serração do mar—e concluindo a pedido com a repetição da comedia—Manda quem póde.

« Funccionam regularmente as aulas publicas, dirigindo actualmente a de Barra Grande o Sr. João Baptista Lusitano, cujo exercicio assumio no dia 7 do mez findo, por achar-se licenciado o respectivo professor effectivo.

« No dia 12 prestou juramento do cargo de subdelegado do districto da Barra do Brejo o cidadão Jacintho José de Alapenha, para o qual foi nomeado por portaria de 24 de Janeiro.

« Um facto raro e que muito impressionou os habitantes desta villa, foi o que observamos no dia 26 do passado.

« Na gaveta de uma mesa que encerra a sala secreta da casa do jury, foi encontrada uma soffrivel salamantiga, cobra assás venenosa e cuja picada, dizem, não ter cura.

« Ora, a tal sala é rebocada, caiada, ladrilhada, a gaveta serve unicamente para guardar os livros preciosos do jury, e só se abre durante as sessões deste; afora estes casos permanece sempre hermeticamente fechada, a sala tambem só tem serventia nas mesmas occasiões, e como e quando aninhou-se alli aquella cobra?! E' uma interrogação que todos fazem e nenhum sabe responder.

« Os supersticiosos attribuiram logo um tal achado ás clamorosas injustiças de que aquella sala tem sido muda testemunha. Quem ousará provar o contrario?

« Não podia estar alli aquella cobra em cumprimento de uma missão? Se um dos sete jurados que livraram o cabra Romão tivesse sido picado casualmente pela salamantiga, que diriam a isto os protectores de criminosos?!! Não o desejavamos, mas, se assim tivesse acontecido, talvez que com o prejuizo de um membro, a sociedade não tivesse tantos factos tristes a lamentar, e nem vivessemos tão expostos ao bacamarte e punhal dos sicarios.

« No dia 1º do corrente incetou a camara municipal a sua segunda sessão ordinaria, encerrando a no dia 6, em cujos trabalhos nada appareceu digno de menção, excepto a decretação de alguns reparos na estrada que vai desta villa para Baixa-Grande, e que na estação invernosa fica intransitavel.

« Foi uma medida proveitosa devida ao vereador Custodio Pinangé, e que muito vem aproveitar ao transito publico.

« Um lastimavel successo deu-se em dias do mez passado no Riacho Grande, termo de Aguas Bellas. Um rapaz alli morador, conduzindo para o roçado um seu irmão de 4 annos de idade, deixa-o junto as cercas do dito roçado e volta a casa ver um objecto que tinha deixado.

« O pequeno ao ver-se só interna-se nas catingas, onde só pôde ser encontrado 2 dias depois mais já sem vida.

« Com destino a côrte do imperio seguio hoje para essa capital o Exm. Sr. Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, deputado geral pelo 11º districto desta provincia. S. Exc. vai tomar parte nos proximos trabalhos legislativos.

« Acompanha-o sua Exma. consorte.

« Bonançosos ventos os conduzam.

« Au revoir. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 23, de chá.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 35, de armação, balcão e miudezas ahi sita.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predio e vaccas tourinas.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 31, de pianos e moveis.

— Quinta-feira:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, a rua dos Martyrios n. 146, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na ordem 3.ª do Carmo, pela alma de Antonio Alves Lebre Sobrinho; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Victor Angelo de Almeida Reis Junior.

— Amanhã:

A's 7 horas, na igreja de S. Pedro de Olinda, pela alma de D. Maria Mafra Padilha; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio da Silva Ramos Neves.

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Enedina Augusta Serrano Travassos.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Dr. José H. da Costa, Dr. Alvaro Antonio da Costa, Dr. José Julio Fernandes Barros e sua senhora, Dr. Americo de Souza Gomes Filho, Dr. Miguel da Silveira, Dr. Antonio Omena e 1 criado, Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, capitão Manoel da Silva Rosa Junior e sua senhora, alferes José Soares de Mello, Jacintho L. da Silva, Luiz Felippe de Souza Leão Junior, Maria F. Belém, José Augusto de Oliveira, Laria Basilia das Mercês e 1 filha, Francisco de A. S. Maia, sua senhora e 1 filha, Cyrillo Alves Pereira, Conrado Coholthe, Albino Marcelino, 7 sentenciados e 11 praças, 1 carcereiro, 1 preso e 12 praças, Bento Mauveia e 1 filha, Jacome Sampaio, Alfredo Velloso da Rocha Passos, Antonio de Paiva Martins, Ignacio A. Bulcão, Antonio A. Bulcão, João Areta, J. Rodrigues Teixeira, Francisco Silvestre da Silva, João Martins, Guilherme Antonio Caldeira, Firmino Vianna, Manoel Candido de Olivoira Mendonça, Antonio Francisco L. Pindahyba, José Borghesi, Virgilio Alves de Carvalho e Damião Vieira da Silva.

— Sahidos para o norte no mesmo vapor:

José Varandas de Carvalho, Dr. Jacome Sampaio, alferes Domingos de Mello Castro, sua senhora e 1 primo, soldados Francisco Marques e Lupicinio L. Rodrigues, P. Soques, Eduardo Morel, Luigi Miloni, Manoel da Paixão e Souza, Manoel Vhomé da Silva, sua senhora e 4 filhos, Manoel Rufino dos Santos, Rosa Alves, João Alves, J. Bernardo de Andrade, Raymundo Barbosa da Cruz, Manoel Alexandre Lima e Manoel Mendes Leal, Manoel Alves dos Santos, Luiz Barca Vasques, Rodrigo, J. Vieira dos Santos, Manoel V. dos Santos, Bellarmino Fernandes, Manoel Alves Pinto, Antonio Marques da Fonseca e Miguel Grija.

— Chegados do sul no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*:

Mathias Petter, Paulo e Dr. J. Sepulveda da Cunha.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

W. Livia Manani Miglione, W. I. Brows, F. Geppert, M. Monorier e Gaetano Laprovita.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Uruguay*:

J. Schoer, Christino do Valle, sua familia e 2 criados, senador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante e 1 filho, Luiz da Fonseca Mello e sua senhora, e F. A. Stelmann.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 18 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias;

Posthotomia e autoplastia com a mucosa prepupucial indicada por elephantiasis e phimosis do penis.

Posthotomia pelo termo cauterio, reclamada por phimosis e canceros venerios.

Dilatação do meato urinario e a porção da urethra da glande, pelo urethrotomo de Nelaton.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 17 do corrente:

Existiam 379; entraram 18; sahio 1. — Existem 396.

A saber:

Nacionaes 359; mulheres 12; estrangeiros 14; escravos sentenciados 6; idem processado 1; idem de correção 4,—Total 396.

Arraçoados 362.

Bons 337; doentes 25.—Total 362.

— Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

José Vicente Ferreira de Souza.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 30 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia do Paraná—A 10ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia .. do corrente.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Loteria para o fundo de emancipação—A 22ª parte desta loteria cujo premio grande é de 6:000$000 será extrahida no dia 19 de Abril, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 35.

Cemiterio publico—Obituario do dia 14 de Abril:

Raymundo Francisco da Costa, Pernambuco, 74 annos, viuvo, Santo Antonio; cachexia senil.

Joaquim, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

Rosa, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; enterite.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Maria Raymunda do Amor Divino, Ceará, 50 annos, solteira, Boa-Vista; diarhea.

Juventino, Pernambuco, 9 mezes, S. José; dentição.

Adolpho de Carvalho Paes d'Andrade, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Aprigio, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Cesario Ferreira da Cunha, Portugal, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; intoxicação pelo arsenico.

Benedicta, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; gastro enterite.

Um recemnascido, Pernambuco, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Joanna Maria dos Prazeres, ignora-se a naturalidade, 30 annos, solteira, Graça; parto.

Domingos da Costa, Africa, 75 annos, Boa-Vista; remettido pelo chefe de policia.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 14 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado e Figueiredo, faltando com participação escripta o Sr. deputado Beltrão Junior, foi declarada aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior a fez-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

De 9 do corrrente da Junta dos corretores acompanhado do boletim das cotações officiaes de 4 a 9 do corrente.—Para o archivo.

Diarios Officiaes de ns. 84 a 91 faltando o n. 89 e tendo vindo em duplicata o n. 88.—Archive-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: Diario e Copiador de Lorega & C, de Loureiro, Maia & C.

DESPACHOS

Petições:

De João Gregorio Gonçalves para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Eduardo Gregorio Gonçalves.—Como requer.

De Lorega & C., para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo, nos termos do art. 318 do codigo commercial, que sob dita firma celebraram Anastacio da Silva Lorega e José Nicacio Alves com o capital de 3:000$000 para a manufactura de cigarros e sua venda por grosso e a retalho nesta praça á rua Larga do Rosario n. 8.—Archive-se na fórma da lei.

Da viuva Gonçalves para que se mande dar baixa no registro de sua marca com a denominação—*Amor*, declarando que perdeu o 2º exemplar de dita marca.—Dê-se a baixa pedida.

De Lorega & C. para que se registre a marca que apresentam com a denominação—*Amor*, que adoptaram para o seu commercio de cigarros no estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 8—Registre-se.

De Pereira & Magalhães, successores de Carneiro da Cunha & C., para que se lhes transfira o livro Diario que pertencera a esta firma, e se archive o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram Pedro de Lyra, Pereira e Luiz Alves de Magalhães, com o capital de 30:000$000 para a continuação do commercio de fazendas nesta praça á rua Duque de Caxias n. 59 de cuja firma antecessora já era socio dito Pereira com o nome de Pedro Arão de Lyra que por se ter retirado da sociedade Manoel Carneiro da Cunha, effectuara este contracto com Luiz Alves de Magalhães.—Deferida a transferencia pedida e declarem os supplicantes a quantia retirada pelo ex-socio Carneiro da Cunha de capital e lucros afim de pagarem o competente sello proporcional e satisfazam a ultima parte do parecer fiscal.

De Antonio Leonardo Rodrigues para que se registre o conhecimento do imposto de corretor geral desta praça.—Seja registrado.

De José Gonçalves Pinto na qualidade de gerente, para que seja archivado os estatutos da Companhia Usina Pinto, que contém a nomeação dos administradores, acta da assembléa geral dos accionistas, lista nominativa dos subscriptores com indicação do numero de acções e documento devidamente sellado, declaratorio de achar-se realisado o capital de 500:000$000.—Sejam archivados e façam os interessados a publicação de que trata o § 5º do art. 3º da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882.

De Loureiro Maia & C., para que se archive o distracto de dita firma pela retirada do ex-socio João José Gomes Loureiro, ficando os outros dous socios Seraphim Ferreira Maia e Caetano da Silva Presado, sob o regimen de novo contracto social infra indicado.—Archive-se.

De Loureiro Maia & C., para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram Seraphim Ferreira Maia e Caetano da Silva Presado com o capital de 110:000$000 para a continuação do commercio de fazendas por grosso e a retalho nesta praça á rua do Livramento n. 8.—Seja archivado.

De Miranda & Souza para que se archive o contracto de socidade em nome collectivo que sob dita firma celebraram João Baptista Pereira de Souza e José de Castro Monteiro com o capital de 80:000$000 para a continuação do commercio de ferragens nesta praça á rua do Marquez de Olinda ns. 64 e 66.—Seja archivado.

De Mendes & Pereira para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram Manoel Mendes da Silva Junior e Eduardo Pereira com o capital de 30:214$062 para o commercio de importação e exportação de couros, solas, marroquins, artefactos para selleiros e sapateiros, nesta praça á rua do Marquez de Olinda n. 33.—Archive-se na fórma da lei.

De Azevedo & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante Justino Miguel da Costa.—Registre-se.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/2 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As opposições de nossa terra

E' seriamente de lastimar que em uma provincia illustrada como a de Pernambuco, tenha baixado tanto o nivel moral das opposições que não se encontre meios de mostrar que se é adversario politico de um cavalheiro qualquer, embora de fina educação, senão injuriando e calumniando.

Faz nojo, é a expressão propria, digamol-o com pezar, ver o modo porque alguns entendem se mostrarem opposicionistas do presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

Não discutem os seus actos; nem uma palavra quanto ás providencias governamentaes que tem dado e se mostra disposto a dar em relação á diversos ramos de serviço publico; tudo isso nada importa.

O que se diz do presidente da provincia para o magoar?

Nada mais do que alguns palavrões tolos ou ineptos. E' um perverso, foi quem metteu á pique o vapor *Bahia*, não fretou nenhum navio para explorar o mar no lugar em que se deu o naufragio ou procurar capoeiras de gallinhas pelas praias, assiste procissões, é réo confesso de que as autoridades que não cumprem bem com suas obrigações, devem ser advertidas, emquanto não fôr caso de demissão, e finalmente em tempos passados, quando se doutorou, era tão estupido que, sem fallar nas theses que sustentou e foram publicadas, porque nessas difficilmente *os sabios* serão capazes de *metter o dente*, ainda formulou, em manuscripto para fazer presente á *Provincia*, jornal, de uma, onde avançou que—« a patente de invenção é de direito natural »—cousa horripilante e só mesmo de quadrupede, com que a *Provincia* muito se desgostou, tanto mais sendo *unicamente* com o fim de offender o seu bom senso juridico!

Com opposições deste jaez não aceitamos discussões. Mintam, calumniem, procurem no diccionario das injurias, dos mexericos e da maldade, os *mais escolhidos* termos. Cada qual dá o que tem.

Nesse terreno, nem palavra. E' uma promessa que cumprimos. Se articularem factos, responderemos com as peças officiaes.

Aos opposicionistas vehementes, fogosos e mesmo injustos, todas as attenções. A opposição não faz mal ao governo, elle a quer, deseja como fonte de esclarecimentos, não se considera impecavel, e se a discussão mostrar quando errou, a convicção do erro uma vez formada importará immediata correcção.

O actual presidente da provincia Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, é partidario firme, não transige com os principios de sua escola, e só mente com suas idéas ha de administrar; mas moderado por indole e pela educação politica que tem recebido e praticado em sua provincia natal, sabe conciliar as conveniencias partidarias com a justiça e a honestidade.

Espirito recto, cumpridor fiel da lei, o honrado administrador da provincia, emquanto se conservar á frente do governo, ha de ser uma garantia para todos, sem distincção de classes, de crenças e mesmo de sentimentos.

S. Exc. não tem receio que em tempo algum se prove o contrario.

A proposito do naufragio do vapor Bahia

III

Como se escreve a historia!

Interrompemos, por hoje, a serie de considerações que proposemo-nos fazer sobre o naufragio do vapor *Bahia*, para trazer ao conhecimento do publico o modo porque, em certas occasiões, especula-se com os factos.

O *Jornal do Commercio* da Corte, de 8 do corrente, na sessão das—**Noticias varias** refere o seguinte:

« Decididamente os vapores da Companhia Pernambucana, de que faz parte o *Pirapama*, estão atacados do mal denominado caiporismo.

Na vespera da sahida do *Niger*, de Pernambuco, o vapor *Giquiá* abalroou um navio do porto do Recife, quebrando lhe o mastro ».

Quebrada deve ser a pena do autor dessa noticia!

A excepção da abalroação do *Bahia* com o *Pirapama* e do choque que este recebera pela popa, apezar de arramado, do brigue *Oscar*, o qual partindo a espia veio sobre elle, *nenhum vapor* da Companhia Pernambucana esteve em collisão com outro navio no porto desta cidade.

Vaga, como é, a noticia do *Jornal do Commercio*, sem ser desfeita por uma declaração terminante, poderá calar no animo dos que são faceis em aceitar qualquer nova; mas para que produza o effeito contrario é que nos apressamos em contestal-a, assegurando que o *Giquiá* foi o vapor que d'aqui seguio para o lugar do sinistro do *Bahia*, e, que de lá voltando, demorou-se o tempo necessario para aguardar as ordens da presidencia da provincia sobre sua viagem á ilha de Fernando de Noronha, a qual effectuou-se no dia 16 do corrente.

Depois da abalroação do *Bahia* com o *Pirapama* é livre aos jornaes de todas as partes noticiarem que *diariamente* os vapores da companhia estão a abalroar outros navios.

Se é assim que se escreve a historia...

Contra a mentira, porém, é que o protesto não se fará esperar.

Y.

Recife, 18 de Abril de 1887.

Amazonas

A transcripção de um artigo sob a epigraphe—Consumou-se a iniquidade—publicado pelo *Rio Branco*, de Manáos, no *Jornal do Recife* de hontem, nos suggerio a publicação da Manifestação honrosa—de que foi alvo o digno e prestigioso chefe do partido conservador do Amazonas commendador Clementino, na noite do mesmo dia em que passou a administração da provincia ao presidente nomeado.

Não pretendemos entrar na apreciação do artigo a que nos referimos, queremos somente não deixar sem reparo a grave injustiça que se faz áquelle distincto chefe.

A espontanea e singela manifestação do partido representado por 179 cidadãos dos mais distinctos e prestimosos é bastante para desfazer o juizo apaixonado do *Rio Branco* e destruir o effeito que se procurou causar aqui com a mencionada transcripção.

Manifestação honrosa

« Damos hoje á estampa a brilhante manifestação de que foi alvo o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, commendador Clementino José Pereira Guimarães, no dia em que deixou as redeas da administração da provincia.

E' ella a prova mais eloquente do prestigio real de que goza S. Exc. entre seus amigos, como cidadão e chefe politico.

Aceite S. Exc. as nossas felicitações por mais essa solemne demonstração de tal consideração e apreço ás suas grandes qualidades civicas e administrativas que registramos com prazer como uma das paginas mais brilhantes de sua já longa vida politica.

—

Illm. Sr. commendador Clementino José Pereira Guimarães, dignissimo 1º vice-presidente da provincia.—Ao deixar V. Exc. a alta administração da provincia, cuja cadeira tem já por tres vezes, no decurso de sua vida publica, occupado até hoje, sempre para felicidade dos seus concidadãos e engrandecimento deste abençoado solo, de que ha sido em todos os tempos um dos mais valentes cooperadores, o partido conservador do Amazonas, do qual e V. Exc. chefe legitimo e unico representado pelos abaixo assignados, impellidos pelos sentimentos de gratidão que ha V. Exc. sabido accender no coração de todos os Amazonenses e ainda mais pela homogeneidade de principios politicos, que a V. Exc. o liga, não podia neste momento compacto e forte deixar de congregar se em torno de V. Exc, para applaudil-o e bemdizel-o pela brilhante administração, que como um cyclo de luz acaba V. Exc. de fechar com a chave de ouro, nos fastos historicos da provincia, mais uma vez demonstrando perante o paiz esse alto tino, prudencia e sabedoria, que constituem os traços mais salientes no seu perfil politico.

Nesta expontanea e hunisonna manifestação, Exm. Sr., vai ao mesmo tempo da nossa parte um testemunho eloquente e convicto da profunda adhesão, levantado a preço o perfeita estima que vota o partido conservador do Amazonas, á pessoa de V. Exc.

Manáos, 23 de Março de 1887. »

« Seguem-se as assignaturas. Trascripto do *Jornal do Amazonas* » de 2 de Abril de 1887.

—

Crime de abalroação

O Aviso do Governo

O Aviso do ministerio da justiça publicado nos jornaes de hoje, declarando á presidencia desta provincia que os crimes de abalroamento definidos no art. 12 da lei n. 3,311 de 15 de Outubro do anno passado (abalroamento voluntario ou proposital) entram na classe dos crimes communs, competindo por isso autoridade policial abrir inquerito etc., termina por estas palavras: « independentemente de qualquer procedimento que tenha a Capitania do Porto *para segundo preceitua o decreto n. 446 de 7 de Abril de 1846 sujeitar o abalroador ao pagamento da indemnisação do damno.* »

Parece, portanto que a Capitania do Porto compete tomar conhecimento do facto do abalroamento do *Bahia* e *Pirapama*.

Parece tambem que a Capitania do Porto está persuadida d'isso, porque é sabido que procedeu a um inquerito sobre aquelle facto.

Entretanto as capitanias dos portos nunca tiveram competencia para conhecer dos abalroamentos acontecidos no alto mar. O decreto n. 447 de 19 de Maio de 1846, que é o que manda pôr em execução o regulamento, para as capitanias dos portos, e não o de n. 446 de 7 de Abril de 1846, citado pelo Aviso, porque esse crêa um lugar de juiz municipal e de orphãos na villa de Jundiahy, só lhes dava competencia para conhecer dos abalroamentos acontecidos dentro dos portos (art. 109); e essa mesma lhes foi tirada pelo decreto n. 2,030 de 18 de Novembro de 1857.

Declara-se neste decreto que o juizo commercial e o *unico competente* para o julgamento dos prejuizos e damnos causados por abalroação *dentro dos portos do imperio* e no alto mar, devendo as capitanias dos portos *limitar se* a verificar se houve infracção da *policia do porto* para o *effeito unico* de applicar a penalidade que por ella couber.

Não vá pois alguem enganar-se com o Aviso do governo, que parece desconhecer este decreto.

A Capitania do Porto não tem o que fazer no caso.

Um advogado.

16 de Abril de 1887.

A Assembléa Provincial

Os contribuintes para a receita orçamentaria desta provincia, veem, respeitosamente, do alto da imprensa pedir aos Exms. Srs. representantes á Assembléa Provincial que dignem-se incluir no orçamento que elaboram e que terá de vigorar no futuro exercicio a medida altamente necessaria e utilitaria a felicidade publica de abater, na divida de impostos figurada nos exercicios passados até hoje, 50 % e a permissão de resolução desse debito assim diminuido dentro do anno financeiro que principiará em Julho do corrente anno; não só porque assim poderá facilmente extinguir se tal debito como attenderá a terrivel crise que atrophia ao commercio, lavoura e em geral a todos os contribuintes.

Em todos os paizes civilisados sempre foi tido em grande conta a difficuldade financeira e esta incontestavelmente é orinda da escassez de meios de cada um em particular. Então todos os governos curarão de alliviar o povo do cruel vexame do imposto.

Em Portugal quando a divida publica assoberbou ameaçando tragar todas as forças activas da população um deputado houve que ergueu, no seio do parlamento, sua possante voz e conseguio limitar aquella divida a metade com o praso de um anno para sua extincção de modo que quem devia cem pagou cincoenta etc., e com effeito dentro de seis mezes desappareceu o quadro do debito geral, o estado colheu cerca de dez mil contos e o paiz caminhou desassombrado na senda do progresso.

Porque os Nobres Representantes não seguem tão util exemplo?

Assim como os governos nos tempos calamitosos exigem do povo sangue e dinheiro e sempre, pelo patriotismo, obtem é justo que attendam ao povo nos casos criticos como os que atravessamos o aliviem dos onus que circumstancias imprevistas o collocaram. Ninguem por certo haverá, a não ser um egoista, um cinico; um perverso emfim, que condemnará semelhante pedido pois é elle fundado na impossibilidade em que estão os contribuintes de saldar o que devem a fazenda provincial

Qual será melhor que por meio de tal medida, toda humanitaria, liquide-se dois mil contos dentro de seis mezes ou mesmo um anno, ou que continue a figurar no quadro activo do thesouro cerca de cinco mil contos de debitos e cinco mil acções em juizo liquidando no meio de lagrimas e miseria publica quatro a cinco contos de réis annualmente? Cremos que a resposta será em favor de nosso pedido e qual esperamos ver convertido em lei.

Recife 12 de Março de 1887.

·

Photographia Hermina Costa

Rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar

A proprietaria deste estabelecimento, já bastante conhecido pelos trabalhos alli executados com mestria e bom gosto, como tambem pela lhaneza e cavalheirismo que costuma-se dispensar áquelles que dignam-se de honral-o com a sua visita e confiança, previne ao publico que, com a acquisição que fez de machinas as mais aperfeiçoadas, está o mesmo estabelecimento em condições de tirar retratos *inalteraveis* por preços inferiores aos dos que teem ultimamente vindos dos Estados-Unidos, e é assim que um retrato de meio tamanho natural tira-se pelo custo de 15$000.

O atelier, modificado e reformado como acaba de ser, tornou-se o mais perfeito possivel para distribuição de luz, de modo que póde-se trabalhar sempre, com bom ou máo tempo, de 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

A essas circumstancias accresce ser o pessoal technico habilitadissimo e delle fazer parte o photographo hespanhol D. Joaquim Canêlas de Castro que trabalhou nos melhores estabelecimentos, desse genero, em differentes paizes da Europa, e a respeito de quem já os diversos jornaes desta provincia trataram.

Do que fica dito vê-se que está o referido estabelecimento em condições de executar com pericia quasquer trabalhos de photographia.

Alli encontrar-se-ha sempre expostas á venda grande numero de vistas de alguns edificios publicos, praças, ruas desta cidade e seus arrabaldes.

Academia

Para amanhã, ás 11 e 1/2 horas do dia, n'um dos salões da faculdade, são convidados a comparecerem os Srs. academicos de todos os annos, no intuito de eleger-se os seus representantes para a sessão funebre que realisar-se ha no dia 24 do corrente no theatro Santa Isabel, presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, em homenagem aos naufragos do « Bahia », que succumbiram.

Outro sim: previne-se que a eleição far-se-ha com o numero dos academicos que comparecerem, para evitar protestos.

A commissão,

Paulo Silveira.
Heldeberto A. Guimarães.
Cicero Vasconcellos.
Luiz do Amaral.
Cansiano Lopes.
Esmeraldino Bandeira.
Salles Barbosa.

MUTILADO

Tosse com escarros de sangue (6)

Um honrado negociante do Cerro Pellado, municipio de Pelotas (Rio Grande do Sul), achando-se gravemente atacado de uma enfermidade pulmonar, tossindo constantemente e algumas vezes com escarros de sangue, vio sua saúde recuperada com o uso de alguns frascos do Peitoral de Cambará.

Esta maravilhosa cura é assim attestada pelo ex-enfermo, que hoje gosa a mais invejavel saúde:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Soffrendo ha tres annos de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio *Peitoral de Cambará*, e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue, as forças foram revigorando-se e hoje, graças a Deus, acho-me perfeitamente curado.

« Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia-me, etc., etc.—*Antonio Luiz de Oliveira.*

O referido medicamento acha-se á venda na agencia a cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez d'Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia remette a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

312

Não desanimeis bellas senhoras. quando vossas formosas madeixas principiam á adelgaçar. Fortificai e fortalecei de novo o craneo e as fibras amortecidas com o incomparavel e mui afamado *Tonico Oriental*. A natureza requer e suspira por um apoio artificial afim de reproduzir as fibras perdidas e este vigorador nutritivo dá a assistencia necessaria. Se o craneo se acha recesuido e exfoliado o tonico lhe restitue nova vida e dá aos cabellos um lustroso esplendor tão brilhante e suave qual a seda a mais fina.

Acha-se á venda em todas as principaes pharmacias, drogarias e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8

Aos Srs. propietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 85, encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos:

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos
Ditos para forno de padaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saúde, por não ser humido, como o são as d'agua salgada, mas tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a forma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo, mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria, 87. Entrada pelo lado do caes, defronte do passadiço.

Pais, mãis, tutores!

E do vosso dever aproveitar a occasião que vos é offerecida para conhecer as disposições e aptidões de vossos filhos.

Vossa satisfação e o futuro delles d'ahi depende.

Dr. Viremont, phrenologista actualmente em Pernambuco, no hotel D. Antonio, das 9 ás 11 da manhã e das 4 ás 7 da tarde ou nas casas das familias a chamado por escripto.

Telephone n 49

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

N. 9. A Emulsão de Scott fortifica e desenvolve o systema osseo e nervoso das crianças debeis e rachiticas, e não ha nada que possa se comparar á este remedio tão agradavel e reconstituinte para a cura das doenças devidas a má condição de sangue e debilidade do corpo.

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Advogado e professor de linguas

O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1º de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para leccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes e empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

Dr. Paulo Caetano de Albuquerque

Peço ao Sr. Dr. Paulo Caetano de Albuquerque o obsequio de responder a minha carta de 20 de Fevereiro findo.

Pode procurar-me á rua Duque de Caxias n. 91, que ahi achará com quem tractar.

Recife, 27 de Março de 1887.

Bellarmino Dourado.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Curso theorico e pratico de allemão
DO COLLEGIO
INSTITUTO ACADEMICO

O director deste estabelecimento, avisa ao publico, que, para propagar o gosto pelo estudo das linguas, abriu um curso de allemão, onde os alumnos poderão apprender esta lingua tanto pratica como theoricamente.

A referida cadeira é regida pelo Dr. Eduardo de Oliveira, que tendo residido quatro annos e meio no mui conhecido collegio BREIDENSTEIN, na Suissa, acha-se perfeitamente habilitado, para bem desempenhar essa incumbencia.

Aquelles que quizerem se matricular no dito curso, queiram entender se com o director do collegio, ou com o Dr. Eduardo Alfredo de Oliveira, na rua 1º de Março n. 4.

José Ferreira da Cruz Vieira.

EDITAES

— O presidente da Camara Municipal do Recife, em virtude do art. 26 da lei de 1 de Outubro de 1828, convoca para negocio urgente uma sessão da mesma Camara para amanhã, 19 do corrente, ao meio dia, sendo incluidos neste convite os Srs. supplentes já convocados Alexandre A. de Caldas Padilha, Demetrio de Gusmão Coelho, Antonio Arthur Moreira de Mendonça, Antonio Machado Gomes da Silva, Joaquim José de Abreu e Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, em 18 de Abril de 1887 — Francisco do Rego B. de Lacerda, pro-presidente.—Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra, fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, á contar de 1 de Julho a 31 de Dezembro vindouro, o supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e as dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar-se são os seguintes:

Abastecimento do almoxarifado

A

Agulhas para bitacula, preço de uma
Agulhão, idem.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Amarras de ferro, idem por kilo
Ancoras de ferro, idem.
Ancoretas, idem.
Ancorotes, idem.
Arrebem, idem por kilo.
Algodão em rama, idem.
Dito branco, idem.
Dito em fio, idem.
Azeite de sebo, litro.
Alvaiade de zinco, kilo
Dito de chumbo, idem.
Azeite de peixe, litro.
Alcatrão da Suecia, barril.
Agua-raz, kilo.
Agulhas meio-palombar, cento.
Ditas de palombar, idem.
Alicates de aço, redondos, idem.
Ditos de aço, quadrados, idem.
Aço quadrado, idem.
Dito em barra, idem.
Dito fundido S S, idem.
Dito em vergas, idem.
Dito batido, idem.
Dito fundido em varão S S, idem.
Dito em vergalhão redondo, idem.
Dito em vergalhão sextavado, idem.
Dito em vergalhão oitavado, idem.
Dito em bolha, idem.
Dito para molas, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Arame de cobre, kilo.
Dito de ferro, idem.
Dito de latão, idem.
Argola de latão, idem.
Arcos de ferro, kilo.
Amagro, idem.
Azas ou pegadeiras de latão, qualquer dimensão, idem.
Azul ultramar, kilo.
Amarello francez, idem.
Archotes alcatroados, cento.
Arco de pão para barril, idem.

B

Bandeira nacional de 2 á 12 pannos, uma.
Bandeiras de nação de 4 pannos, idem.
Brim branco, metro.
Brim de linho para velame, idem.
Brinzão, idem.
Brim da Russia, idem.
Baetilha ou flanella branca, idem.
Balanças horisontaes com conchas de metal, idem.
Balanças para mesa com conchas, idem.
Bandeja de pão, idem.
Baldes ferrados, pequenos, idem.
Baldes ferrados, grandes, idem.
Baldes de sola, idem.
Baldes de zinco, idem.
Bitaculas, idem.
Barquinhas de patente, idem.
Badames, um.
Belmazes de ferro, kilo.
Belmazes de latão, idem.
Borracha em lençol, idem.
Botões de metal para caixilhos e vidros, idem.
Breu, kilo.
Brochas chatas, duzia.
Brochas para pintar, uma.
Ditas para caiar S S, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Bules de folha, um.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, um.
Bagottas SS, uma.

C

Conchas de ferro para cosinha, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Cera preta para correame, kilo.
Dita amarella, idem.
Dita em pão, idem.
Dita em velas, idem.
Dita virgem, idem.
Carmin, liquido inglez, vidro grande, um.
Cera em archotes, kilo.
Colchão de capim de 1m,550X666, idem.
Cabo de linho branco, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de cairo, idem.
Croks de ferro, um.
Colheres de ferro, uma.
Compassos para desenho, um.
Cassarolas de ferro estanhado, kilo.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Chaleiras de ferro estanhado, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Carretel de barquinha, um.
Camurça, pelle.
Cadinhos de patente, differentes numeros, um.
Catracas de diversas dimensões, idem.
Ditas com manivella, idem.
Cal branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisboa, idem.
Dita de Jaguaribe, idem.
Cadeados de ferro, um.
Cera da terra, kilo.
Dita branca, idem.
Cinzas azues, idem.
Colla da Bahia, 1.ª qualidade, idem.
Dita de pellica, idem.
Dita de pintura, idem.
Colheres de ferro para pedreiro, uma.
Compassos de ferro, um.
Correia de sola singella de Tuke, idem.
Dita de sola dobrada de Tuke, idem.
Cobre em chapas, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em folha para forro, idem.
Dito em varão, idem.
Dito em folha, idem.
Dito em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Dito em barra, idem.
Chaves de fenda ou parafuso, uma.
Ditas inglezas, idem.
Cimento Portland, barrica, idem.
Carnaúba em velas, kilo.
Cré, idem.
Cravos de ferro, cento.
Canos de chumbo, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Cobertores de lã, um.
Cadernaes bronzeados SS, idem.
Chinello de vaqueta para a enfermaria.
Camisola de brim.

D

Dedaes de repucho, um.
Damasco de lã, metro.
Diamante para cortar vidro, idem.
Dobradiças de ferro reforçadas de junta, compridas, de qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito quadradas para machina, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito batido, quadradas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta, com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito, compridas ou de junta com eixo do mesmo metal, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, não reforçadas, de querquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas reforçadas, para machinas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito reforçadas para madeira, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal idem.

E

Enxofre em pó, idem.
Dito em pedra, idem.
Espirito de vinho de 37 a 90 gráos, litro.
Estanho em verguinha, kilo.
Dito em barra, idem.
Enxadas de ferro, uma.
Ditas de dito calçadas de aço, idem.
Enxós para carapinas ou doriteira, idem.
Ditas para ditos ou doriteira, com cabo, idem.
Dita para carpinteiro, com cabo, idem.
Estopa da terra, kilo.
Dita de linho, idem.
Escapulas de ferro, idem
Dita de latão, idem.
Escalas metricas, idem.
Escarradeiras de ferro, idem.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de folha, idem.
Esquadro de aço, qualquer dimensão, idem.
Estopa de algodão, idem, kilo.
Dita ingleza, idem.
Escovas de arame para tubos de caldeira, qualquer dimensão, idem.
Ditas de cabello, idem.
Ditas inglezas, idem.
Ditas de arame, idem.
Espumadeiras de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.

F

Filele SS, metro.
Fio de vela de uma qualidade, kilo.
Dito de algodão, idem.
Forquetas de ferro, uma.
Facas para cosinha, idem.
Frigideiras de ferro esmaltado, uma.
Ditas de ferro estanhado, idem.
Funil de folha, idem.
Fio de cobre, kilo.
Folhas de Flandres grandes, Charcool, marca X,XX,XXX, caixa.
Ditas dita grandes Kike, marca X,XX,XXX idem.
Ditas dita pequenas Kike, marca X,XX,XXX idem.
Formões, idem.
Fouces, uma.
Flor de enxofre, kilo.
Fezes de ouro, idem.
Feltro secco, idem.
Fechos de ferro, qualquer dimensão, um.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito para gavetas, duas linguetas e duas voltas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar, para portão com ou sem maçanetas, á direita ou á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de caixão para portão com ou sem maçanetas á direita ou á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com ferrolho para caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de bomba, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito francezas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de embutir, de lanceta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com trinco e maçanetas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de tambor, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de lanceta para portas de correr, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de agorja, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de broca, com metaes e chaves, até 0,020 0,080, idem,
Ditas de latão para armario e gavetas, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar para portas, com maçanetas de pão, vidro ou porcelana, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar para portas, sem maçanetas, qualquer dimensão, á direita e á esquerda, idem.
Ditas de dito de caixão para portas, com e sem maçanetas á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com maçanetas de vidros ou porcelana, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão para armario e gavetas, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de entalhar para portas com maçanetas de pão, vidro ou porcelana, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de entalhar para portas, sem maçanetas de qualquer dimensão, á direita e á esquerda, idem.
Ditas de latão de caixão para portas, com ou sem maçanetas, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão com maçanetas de vidro ou porcelana, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de duas entradas de 1 e 2 chaves, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de embutir com caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de embutir canastras, qualquer dimensão, idem,
Ditas de latão com trincos e maçanetas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de tamborete, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de lanceta para portas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão da agorja com ou sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal amarello, idem.
Ditas com maçanetas (francezas) idem.
Ditas de metal sortidas, idem.
Ferro em chapas BB, kilo.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em barra BB, idem.
Dito em cantoneiras BB, idem.
Dito inglez em barra, idem.
Dito inglez em varão, idem.
Dito inglez em lençol, idem.
Dito inglez em cantoneiro, idem.
Dito Lawmoor em chapas, idem.
Dito Lawmoor em barra, idem.
Dito Lawmoor em vergalhão, idem.
Dito Lawmoor em cantoneiras, idem.
Dito Lawmoor em varão, idem.
Dito Lawmoor em lençol, idem.
Dito da Suecia em barra, idem.
Dito da Suecia em vergalhão, idem.
Dito patente em barra, idem.
Dito patente em vergalhão, idem.
Ditos para arcos, idem.
Dito para grelhas, idem.
Dito xadrez em chapas, idem.
Ferro guza, idem.
Dito inglez em varão redondo SS, idem.
Dito inglez em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão redondo, idem.
Fechos pedrezes, um.
Foles SS, idem
Ferrolhos de metal amarello, idem.
Ditos de ferro SS, idem.

G

Ganchos de latão, um
Ditos de ferro idem.
Garlopes com ferro, idem.
Goivas para calafates, idem.
Ditas para carpinteiros, idem.
Grozas de aço, idem.
Gaxetas de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita elastica patente, idem.
Dita patente, idem.
Giz em pedra, idem.
Gomma lacca clara, idem.
Gesso, idem.
Gadanhos de ferro, um.
Gomma arabica em pedra, kilo.
Garfos para cosinha, idem.
Dito de ferro, idem.
Gatos com sapatilho, idem.
Ditos singelos, idem.
Ditos dobrados, idem.
Graixa do Rio-Grande em bexigas, kilo.

H

Hostias, uma.

K

Kerozene, lata.

L

Lixa de panno branco, idem.
Dita de papel, idem.
Dita de peixe, idem.
Dita de vidro, idem.
Dita esmeril, idem.
Lubrificadores, um.
Dita alcatroada, idem.
Dita de barca, idem.
Latão em chapas para todas as dimensões, idem.
Dito em vergalhões, idem.
Dito em folha para forros, idem.
Dito em lençol, idem.
Limas inglezas quadradas de 0,101 a 0,550, duzia.
Ditas ingzezas chatas 1/2 canna, asperas e abastardas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas parallelas bastardas, de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas bastardas e asperas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas maurças chatas 1/2 canna de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas maurças parallelas de 0,101 a 0,550 idem.
Ditas de quinas maurças do autor P. Jackson de 0,100 X 0,02, 0,200 X 0,100 e 0,200 X 0,016, idem.
Ditas amendoinas maurças do mesmo autor de 0,100 X 0,009, 0,200 X 0,011 e 0,200 X 0,016 idem.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 18 de *Abril de 1887*

Cambio sobre Pelotas, 60 d|v. com 2 0|0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 30 d|v. com 1 0|0 de desconto.

Cambio sobre Londres. 90 d|v. 21 3|8 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario.
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 18 DE ABRIL DE 1887

Os bancos mantiveram hoje no balcão a taxa de 21 3/8 d. sobre Londres e as relativas sobre as outras praças.

Vigoraram, portanto, officialmente as seguintes tabellas:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8.
Sobre Paris, 90 d/v 445 e á vista 449.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 551 e á vista 556.
Sobre Portugal, 90 d/v 250 e á vista 252.
Sobre Italia, á vista 449.
Sobre New-York, á vista 2$370.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8.
Sobre Paris, 90 d/v 445 e á vista 449.
Sobre Italia, á vista 449.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 551 e á vista 556.
Sobre New-York, á vista 2$370.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 250 e á vista 252.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 257.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 260.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 257.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 18 DE ABRIL DE 1887

Assucar

Este artigo continúa a ser cotado aos algarismos seguintes:
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Foi cotado o de Pernambuco e boas procedencias, em terra, a 7$000 (firme) por 15 kilos.

Patacho nacional Oscar

Foi fechado o fretamento deste patacho para carregar aqui, com destino a Santos, assucar a 140 réis por 15 kilos e aguardente a 7$ por pipa.

Vapor allemão Uruguay

Sahio antehontem, levando para Santos a seguinte carga:
2,200 saccos com assucar branco.
5.000 ditos com dito mascavado.
Carregaram diversos.

Lúgar inglez Aureola

Seguio antehontem para New York, conduzindo 5.591 saccos com assucar mascavado.

Carregou Johnston Pater & C.

Vapor inglez De Bay

Sahio antehontem para Liverpool, com 3.900 saccas com algodão.

Carregou John H. Boxwell.

Lúgar inglez Hornet

Sáe hoje com destino aos Estados-Unidos, para onde levou 9.800 saccos com assucar mascavado.

Carregou Henry Forster & C.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 16	18.877	994
Estrada de ferro de Olinda	1 á 16	. . .	5.163
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 16	3.669	161
Animaes	1 á 16	2.400	5.638
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 15	25.867	1.139
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 15	1.121	1.171
		51.934	14.266

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do mez vindouro, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 18 A 23 DE ABRIL DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	040
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	500
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor nacional *Pernambuco*, chegado dos portos do sul, no dia 16 e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 1 a Sanarcos & C., 1 a Bernardino da Silva Carvalho, 1 a Christiani & C.

Café 200 saccos a Domingos Cruz & C., 400 á ordem, 94 a Ferreira Rodrigues & C., 75 a José Joaquim Alves & C., 283 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 60 a Mendes Lima & C., 57 a Alberto Rodrigues Branco.

Drogas 6 volumes a Pereira Carneiro & C.

Fumo 24 volumes a Sodré da Motta & Filo. Dito em folha 10 fardos a Esnaty Banks.

Livros 1 caixão a André Santos.

Panno de algodão 33 fardos a A. Lopes & C., 10 a A. Vieira & C., 6 Luiz Antonio Sequeira, 12 a Ferreira & Irmãos, 16 a Baltar Oliveira & C.

Xarque 400 volumes a Amorim Irmãos & C., 200 a Baltar Oliveira & C., 481 á ordem.

Carga da Bahia

Chapéos 2 caixões a Antonio Pinto Carneiro & C.

Charutos 2 caixões a R. de Drusina, 1 a João Victor Alves Mathas & C, 4 á ordem.

Fio de algodão 20 saccos a Andrade Lopes & C., 20 a Ferreira Irmãos, 20 á ordem.

Fumo em folha 116 fardos a Esnaty Banks.

Pelles 37 amarrados á ordem.

Panno 40 fardos a Machado & Pereira, 26 á ordem, 50 a Olinto Jardim & C., 81 a Ferreira & Irmãos, 6 a Andrade Lopes & C., 6 a Gomes de Mattos & Irmãos, 20 a Luiz Antonio Sequeira, 5 a Joaquim Agostinho & C., 30 a Alves do Brito & C.

Vellas 100 caixas á ordem.

Vapor nacional *Jaguaribe*, chegado de de Aracaju' e escala no dia 18, e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 61 saccas a W. W. Robilliard.

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Exportação

RECIFE 16 DE ABRIL DE 1887

Para o exterior

= Na barca norueguense *Dovre*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 300 fardos com 37,536 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Brodrene*, carregaram:

Para o Baltico, S. Brothers & C. 126 saccas com 9,598 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão *Jose Genebra*, carregaram:

Para Santos, Baltar Oliveira & C. 2,000 saccos com 120.000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Uruguay*, carregaram:

Para Santos, F. A. de Azevedo 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco.

Para o Rio de Janeiro, C. Marques 10,800 chapéos do Chile.

— No vapor inglez *Coban*, carregou:

Para o Pará, V. da Silveira 400 barricas com 28,387 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Pará, Baltar Oliveira & C. 300 barricas com 18,000 de assucar branco; F. A. de Azevedo 430 barricas com 26,000 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 32,912 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 10 pipas com 4.800 litros de aguardente; A. R. da Costa 70 barricas com 4,525 kilos de assucar refinado; P. Alves & C. 45 barricas com 2,228 kilos de assucar refinado; A. Oliveira & C. 3 caixas com 230 kilos de doce; B. Oliveira & C. 415 saccos com 10,375 kilos de milho; H. Oliveira 460 meios de sola.

Para Manáos, H. Oliveira 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 20 barricas com 1,090 kilos de assucar branco: F. A. de Azevedo 130 barricas com 5,816 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente; P. Pinto & C. 46 cascos com 4,560 litros de aguardente; F. de Moraes 17 cascos com 2,310 litros de aguardente e 45 barricas com 2,325 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 40 barricas com 1,092 kilos de assucar refinado.

Para o Ceará, F. A. de Azevedo 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

= No lúgar nacional *Maia 1º*, carregou:

Para Mossoró, Aguiar Junior 10 barris com 900 litros de aguardente.

Navios á carga

Barca ingleza *Christiani Scriver*, Baltico.
Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Brigue allemão *José Genebra*, Santos.
Barca norueguense *Brodrene*, Baltico.
Barca norueguense *Dovre*, Baltico.
Lúgar nacional *Juvenal*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar norueguense *Speranza*, Canal.
Lúgar inglez *May*, Hull.
Lúgar allemão *Helene*, Montevidéo.
Patacho portuguez *Oscar*, Santos.
Vapor inglez *Tinto*, Liverpool.
Vapor nacional *Jaguaribe*, Parahyba e escala.
Vapor nacional *Marinho Visconde*, Maceió e escala

Navios á descarga

Barca ingleza *Ethel*, bacalhão.
Barca dinamarqueza *Arica*, carvão.
Barca ingleza *Beltrees*, bacalhão.
Escuna portugueza *Joaquina*, varios generos.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Lúgar inglez *Kalmia*, bacalhão.
Lúgar inglez *Hans Tode*, carvão.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Patacho allemão *Mary*, xarque.
Patacho portuguez *Joaquina*, varios generos.

Dinheiro

O vapor nacional *Pernambuco* trouxe do sul para:

Maia & Rezende	5:000$000
Martins Fiuza & C.	2:000$000
Adolpho F. de Barros	1:200$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 16	371:462$166	
Idem de 18	30:093$147	
		401:555$313
Renda provincial:		
De 1 a 16	58:241$349	
Idem de 18	5:189$450	
		63:430$799
		464:986$112

Recebedoria

De 1 a 16	16:769$017
Idem de 18	1:801$656
	18:570$673

Consulado Provincial

De 1 a 16	12:910$045
Idem de 18	6:140$011
	19.050$056

Recife Drainage

De 1 a 16	6:403$669
Idem de 18	617$298
	7:020$967

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 17 e 18 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

85 1/2 bois pesando 10,855 kilos, sendo de Oliveira Castro, 50 ditos de 1.ª qualidade, 10 de 2ª dita e 25 e 1/2 ditos particulares.

685 kilos de peixe a 20 réis	13$700
100 cargas de farinha a 200 réis	20$000
16 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$800
14 taboleiros a 200 réis	2$800
42 Suinos a 200 réis	8$400
Foram occupados:	
47 columnas a 600 réis	28$200
46 compartimentos de farinha a 500 réis	23$000
43 ditos de comida a 500 réis	21$500
175 ditos de legumes a 400 réis	70$000
36 ditos de suino a 700 réis	25$200
24 ditos de tressuras a 600 réis	14$400
20 talhos a 2$	40$000
20 ditos a 1$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	400$000
Rendimento dos dias 1 a 16	3:296$360
Foi arrecadado liquido até hoje	3:696$360

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 100 rezes para o consumo do dia 19 de Abril.

Sendo: 74 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 26 a diversos.

Das 74 rezes pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., 1 foi para a caldeira.

Vapores e navios esperados

VAPORES

S. Francisco—do sul hoje.
Ville de Maranhão—do Havre a 19.
Niger—do sul a 21.
Bkameny—de Trieste a 23.
La Plata—da Europa a 24.
Espirito Santo—do norte a 24.
Euclid—de Liverpool a 25.
Ceará—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Cato—de Hamburgo.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Danme—de Terra Nova.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Joven Correia—do Rio Grande do Sul.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maggie—de Terra Nova.
Mimosa—do Rio Grande do Sul.
Marinho VII—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Rival—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Cardiff—45 dias, lugar norueguense «Hans Tede», de 259 toneladas, capitão J. A. Josephsen, equipagem 8, carga carvão de pedra; a Estrada de Ferro de Caxangá.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Pernambuco», de 1999 toneladas, commandante Pedro H. Duarte, equipagem 60, caga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Uruguay», commandante F. Kier, caga varios generos.

Porto e Lisbôa—Barca portugueza «Hersilia» capitão José dos Santos L. Junior, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez «De Bay», commandante R Hall, carga algodão.

Mossoró—Lugar nacional «Maia 1º», capitão José Maria de Pinho, em lastro.

Porto Alegre e escala—Vapor nacional «Arlindo» commandante Frank Condite, carga assucar.

Montreal—Lugar inglez «Aureola» capitão Thomaz Brien, carga assucar.

Navios entrados no dia 18

Aracajú e escala—5 dias, vapor nacional «Jaguaribe», de 412 toneladas, commandante Antonio Maia Ferreira Baptista, equipagem 29, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Santos e escala—7 dias, vapor francez «Ville de Rio de Janeiro», de 1008 toneladas, commandante Fousnel, equipagem 35, carga varios generos; a Auguste Labille & C.

Macáo—12 horas, vapor inglez «Orator», de 849 toneladas, commandante J. J. Jones, equipagem 25, carga varios generos; a Samuel Johnston & C.

Aracajú e escala—12 dias, vapor nacional «Mandahu», de 222 toneladas, commandante Armando José Pereira, equipagem 18, carga algodão; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre e escala—Vapor francez «Ville de Rio de Janeiro», commandante Fousnel, carga varios generos.

New York e escala—Vapor inglez «Portuense», commandante Fred-Hews, carga varios generos.

Manáos e escala—vapor nacional «Pernambuco», commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.

MUTILADO

Ditas cylindricas maurças do mesmo autor 0,100 X 0,200, idem.
Ditas lancbeiras maurças do mesmo autor de 0,250 X 0,125, idem.
Ditas curvas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas do autor W. Wales de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 1/2 cannas chatas e bastardas do mesmo autor, 0,101 a 0,550, idem.
Ditas parallelas maurças e bastardas do mesmo autor, 0,191 a 0,550, idem.
Ditas asperas do mesmo autor, de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas amendoeiras do mesmo autor de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de aço, uma.
Limatões inglezes quadrados de 0,101 a 0,550, duzia.
Ditos inglezes redondos de 0,101 a 0,550, idem.
Ditos cylindros de 0 200, idem.
Lona da Russia larga, metro.
Dita estreita, idem.
Dita ingleza, larga, idem.
Dita estreita, idem
Dita de algodão nacional, idem.
Lanternas de patente, uma.
Lavatorios de ferro, um.
Lençol de brim, um.

M

Mealbar branco para gaveta, kilo.
Dito alcatroado, idem.
Merlim, kilo.
Moinhos para café de Fry, de 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 kilos, um.
Medidas de ferro decimaes para seccos, jogo.
Medidas metricas de folha, terno.
Morim, metro.
Machado, idem.
Malhos de ferro, idem.
Martello de carpinteiro, idem.
Martello de pedreiro, idem.
Metal muntz, kilo.
Metal patente, idem.
Metal em fita, idem.
Metal em folha, idem.
Mordente, kilo.
Moitões bronzeados, idem.

O

Oculos de alcance, um.
Oleo de linhaça, kilo.
Ocre, idem.
Ouro em pão, livro.
Oxido de ferro, kilo.

P

Pas de ferro, uma.
Pás de ferro com ponta, idem.
Pás de aço, idem.
Pás de aço com ponta, idem.
Pedras de afiar, idem.
Pedras de amolar, idem.
Pedra de rebolo, idem.
Pedra de moer tintas, idem.
Puchadores de vidro e louça, idem.
Peneiras de arame de ferro galvanisado, idem.
Peneiras de arame de latão, idem.
Peneiras de cabello, idem.
Peneira de arame, idem.
Peneira de seda sem tampo, idem.
Pedra pome, kilo.
Pedra podre, idem.
Piromlagina, idem.
Potassa em pedra, idem.
Pixe da Suecia, litro.
Pinceis escopeiros, idem.
Pós preto, idem.
Picaretas de ferro, idem.
Puas completas, idem.
Pregos de cobre batido, idem.
Ditos de cobre de embutir, idem.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de cobre para fôrro, idem.
Ditos de cobre de talhamar, idem.
Ditos de ferro para fôrro, idem.
Ditos de ferro de peso, idem.
Ditos de ferro, grandes, cento.
Ditos de ferro, pequenos, kilo.
Ditos batelinhos, idem.
Ditos de ferro, de batel grandes, idem.
Ditos de ferro, de batel pequenos, idem.
Ditos de ferro, ripaes, idem.
Ditos estopares, idem.
Ditos de ferro, caibraes, idem.
Ditos de embocar, idem.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de galvanisados, idem.
Ditos de cobre ripal.
Ditos balmazes, idem.
Ditos de ferro, de costado, idem.
Ditos de costados, galvanisados, idem.
Ditos de cobre, de batel, idem.
Ditos de cobre de costado idem.
Ditos de cobre, para fôrro, idem.
Ditos de ferro, de guarnição, idem.
Ditos francezes, idem.
Ditos de ferro, de soalho, cento.
Ditos cabeça de porcellana, um.
Ditos cabeça dourad , idem.
Punções, idem.
Parafusos de ferro com porcas, qualquer dimensão, idem.
Ditos de porcas, com espelhos, idem.
Ditos de ferro, de cabeça chata, differentes dimensões, grosa.
Ditos de ferro, cabeça redonda, differentes dimensões, idem.
Ditos de latão, de cabeça chata, differentes dimensões, idem.
Ditos SS, um.
Ditos de metal amarello, idem.
Pinceis de Malta, um.
Ditos de seda, idem.
Pratos fundos de ferro, agatha, um.
Ditos travessos de ferro dito, idem.
Ditos de ferro, estanhados, idem.
Ditos de ferro, esmaltados, idem.
Ditos de folha, um.
Piassava, kilo.
Pharoes para topes, um.
Dito para os lados, verde e encarnado, idem.
Pannos para mesa, metro.
Pucaro de folha, um.
Prato travessa de folha, idem.
Dito redondo de folha, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.

R

Ramos de faia SS, um.
Rebote de ferro galvanisado, idem.
Raspas de ferro, idem.
Rouge, kilo.
Rôxo rei, idem.
Ratoeiras, uma.

S

Sapatilhos de ferro, idem.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de metal, idem.
Sextante, idem.
Sabão em pão, kilo.
Sebo em velas, idem.
Dito coado, idem.
Stearinas em velas, idem.
Ditas em archotes, idem.
Sonduleza, idem.
Serrote para cortar carne, um.
Sola ingleza, uma.
Dita da terra, idem.
Sangue de drago, kilo.
Seccante le zinco, kilo.
Dito do chumbo, idem.
Solda forte, idem.
Seccante de ouro, kilo.
Satras de ferro caçadas, uma.

T

Thesouras para cortar metal, idem.
Tornos de ferro de bancada, kilos.
Tornos de mesa, um.
Tornos pequenos de mão, idem.
Torquezes, uma.
Trados de rosca de todas as dimensões, idem.
Ditos de colher de todas as dimensões, idem.
Trena metrica, idem.
Tubos de ferro, idem.
Ditos de ferro para caldeiras, idem.
Ditos de ferro para estaes de caldeiras, idem.
Ditos de latão para caldeiras, idem.
Ditos de latão para estaes de caldeiras, kilo.
Ditos de cobre, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Ditos de metal, idem.
Ditos de borracha, idem.
Telhas de zinco SS, um .
Tijollos inglezes, um.
Tachas de bomba, idem.
Ditas de zinco, idem.
Dita de cobre, idem.
Ditas de ferro, idem.
Trincal, idem
Terra de sene, crua e queimada, idem.
Tubos de tinta, francezes, bisnagas, um.
Tinta azul ultramarina, kilo.
Dita amarella preparada, idem.
Dita branca de zinco, idem.
Dita branca de chumbo, idem.
Dita palha, idem.
Dita preta preparada, idem.
Dita verde preparada, idem.
Dita encarnada preparada, idem.
Dita azul preparada, idem.
Dita roxo-terra, idem.
Torneiras de estanho n. 1 a 10, uma.
Ditas de metal curvas, idem.
Torcidas francezas, metro.
Terrina de ferro, agatha, idem.
Terrina de folha, idem.
Travesseiros de capim ou de crina, um.
Ditos de palha, idem.
Toros de janipabo, idem.
Taboas de pinho americano differentes espumas, metro quadrado.
Dita de pinho da Suecia, metro corrido.
Dita de pinho de Riga, dito, dito.
Dita de cedro da Bahia, dec. cub.
Dita de amarello de assoalho, idem.
Dita de costado de pão carga, idem.
Dita de costadinho, dito idem.
Dita de cedro para forro, idem.
Dita de cedro de 0.025, idem.
Dita de cedro de 0,019, idem.
Dita de louro para assoalho, idem.
Dita de páo carga de 0,013, idem.
Dita de páo carga de 0,025, idem.
Dita de páo carga de 0 037, idem.
Dita de páo costado, idem.
Dita de páo costadinho, idem.
Dita de amarello, para forro, idem.
Dita de amarello de 0,025, idem.
Dita de amarello de 0,019, idem.
Dita de amarello de 0,087, idem.
Dita de amarello de costado idem.
Dita de amarello de costadinho, idem.
Dita de pinho da suecia de 0,019, idem.
Dita de pinho da Suecia de 0 025 idem.
Dita de pinho da Suecia de 0.035, idem.
Dita de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Dita de louro para forro, idem.
Dita de páo carga de 0,019, idem.
Dita de pinho da Suecia de 0.037, idem.
Dita de pinho da Suecia de 0,050, idem.
Toros de janipabo de 2,64 a 2,80 de cumprimento e de 0,55 a C65 de diametro no topo mais grosso e que não tenham nós, um.

V

Vidros curvos para pharóes, brancos e encarnados idem.
Vidros de vidraça brancos e de cores. idem.
Vassoras de piassava com cabo, idem.
Verrumas de roscas para calafate, idem.
Verniz branco de boneca, kilo.
Dito de colher, idem.
Dito branco francez, encorpado, idem.
Dito amarello, idem.
Dito de pincel branco e preto, vidros grandes.
Dito de queimar nós, kilo.
Dito de alambre, idem.
Dito branco e preto de S. Freire, vidro grande.
Dito seccativo inglez, kilo.
Dito copal, idem.
Dito metalico, idem.
Dito crystal, idem.
Dito Bert Blank Japon, lata.
Dito Bert Weamirag, idem.
Verde Paris, kilo.
Verniz de coaltar, idem.
Verde composto, idem.
Dito nativo, idem.
Verde francez, idem.
Dito inglez, idem.
Vermelhão da China, idem.
Vidros para vidraças de 0,0020, 0,004, um.
Ditos inglezes de 0,0020, 0,005, idem.
Dito da Bohemia, idem.
Ditos lavrados, idem.
Ditos estrellados, idem.
Ditos de côres lisos, idem.
Ditos de cores curvos, idem.
Ditos opacos, idem.
Ditos para espelhos, idem.
Ditos musselina, idem.
Ditos redondos para vigias, idem

Z

Zarcão, kilo.
Zinco em barra, idem.
Zinco em folha, idem.

Condições

1.º Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo alm xarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se forem immediatamente substituidos por outro da qualidade contratada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

6.ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito á prorogação do ajuste.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte :

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente della declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de tres dias, contados daquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o avioo de 28 de Dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes :

Certidão da matricula da junta commercial :

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão de contracto social exhibido do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 14 de Abril de 1887.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Companhia de Edificação

E' de toda justiça que seja attendida a petição de alguns accionistas, pedindo a reconsideração do acto da directoria, que annullou as acções pertencentes ao Sr. Francisco Ferreira Borges.

O Sr Borges foi quem subscreveu maior numero de acções da companhia ; prestou-lhe relevantes serviços ; e, por isso, não deve ser eliminado della, por um caso de força maior, como demonstrou-se na alludida petição.

A assembléa geral tem os poderes necessarios para reformar uma decisão, oriunda de interpretação assas litteral do citado artigo : e é de presumir que assim occorra, para não ficar privada a companhia das luzes e esforços de um homem intelligente e illutrado, como o Sr. Borges, e que justificou plenamente a supposta falta, que abrio espaço á decisão da directoria.

Recife, 19 de Abril de 1887.

Um accionista.

Capitania do porto

Sendo preciso conhecer-se o lugar onde reside Eduardo Castilho, capitão da escuna nacional *Seis de Agosto*, de ordem de S. Exc. o Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, capitão do porto, assim o faço publico para sciencia do referido Sr. Castilho ou pessoa que o conheça, afim de que o mais breve possivel, o faça constar a esta repartição, verbalmente ou por escripto.

Secretaria da Capitania do Porto de Pernambuco, 15 de Abril de 1887.

O secretario,
Antonio da Silva Asevedo.

Club Internacional de Regatas

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios patrões e remadores que constituem diversas tripolações das embarcações deste Club a se reunirem em sessão do conselho administrativo, que deverá ter lugar ás 7 horas da noite de 20 do andante, na séde respectiva afim de se tratar da proxima regata.

Recife, 18 de Abril de 1887.

Joaquim Alves da Fonseca,
Secretario.

Gremio Recreativo Familiar

De ordem da directoria convido a todos os socios a comparecerem em nossa séde á rua de Marcilio Dias n. 91, 1º andar, na quarta-feira 20 do corrente ás 6 horas e meia da tarde afim de reunidos em numero legal de assembléa geral tratarmos de assumptos importantes e elegermos um presidente em virtude de achar-se acephalo este cargo.

Secretaria deste Gremio em 18 de Abril de 1887.

O 2º secretario interino,
Cleodon de Aquino.

Loterias para o Fundo de Emancipação

A extracção da 22ª parte desta loteria tem lugar hoje no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, as 2 horas da tarde.

Thesouraria das loterias para o Fundo de Emancipação, 19 de Abril de 1887.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Sociedade Segredo Amor da Ordem

De ordem do presidente, são convidados todos os Obr.·. desta Aug.·. Off.·. para reunirem-se em sessão de posse da nova administração, que terá lugar sexta feira 22 do corrente, ás 6 horas da tarde, no lugar do costume.

O secretario adhoc,
Julio C. C. Ayres.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios :

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1· andar.
Idem idem n. 13, 2· e 3· andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2· andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

De ordem da directoria são chamados os Srs. accionistas desta empreza, para no prazo de 60 dias, a contar de hoje, recolherem ao London & Brasilian Bank, a 5ª entrada de 10 010 de suas acções, nos termos do art. 9º § 2º dos estatutos.

Recife, 9 de Março de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo effectuado (por falta de numero a reunião da assembléa geral convocada para hontem 14 do corrente, são novamente convidados os senhores accionistas da Companhia de Edificação, a reunirem-se na séde da mesma companhia, ao largo de Pedro II n. 77, no dia 19 do corrente ao meio dia, para em assembléa geral extraordinaria deliberarem sobre a reforma dos estatutos em vigor, e especialmente do art. 13, sendo a deste no sentido da reclamação feita pelo Sr. Francisco Ferreira Borges, conforme a proposta do accionista o o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, approvada na sessão de assembléa geral ordinaria de 1 de Março proximo findo.

Nos termos do art. 65 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882 e de accordo com o art. 48 dos estatutos a assembléa geral ora convocada só se julgará constituida com a presença dos senhores accionistas que no minimo representem dous terços do capital social.

Recife, 15 de Abril de 1887.

Gustavo Antunes.
Director secretario.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho administrativo

Previne-se a todos os senhores membros do conselho, quer eleitos, quer de jure, que pelo Illm. Sr. gerente foi marcada para o dia quarta-feira 20 do corrente, uma sessão extraordinaria, na qual, além de outros assumptos, tratar-se-ha da conservação no orçamento provincial da taxa de exportação sobre o assucar, da resposta a dar ao convite do Centro da Industria e Commercio do Assucar, ultimamente creado no Rio de Janeiro, e das novas tabellas de fretes e de passagens da via ferrea de Caruarú.

Verificar-se ha a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde do acima citado dia 20, na séde social á rua estreita do Rosario n. 29, e deliberar se-ha com os membros que comparecerem, na forma do art. 30 dos estatutos

Recife 13 de Abril de 1887.

Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

Associação commercial beneficente

Não tendo comparecido numero sufficiente de associados e consenhores do predio em que ella tem séde, para se constituirem em assembléa geral extraordinaria, são de novo convidados os mesmos senhores a comparecerem no edificio desta associação a 1 hora da tarde do dia 18 do corrente, afim de apreciarem os pareceres dos engenheiros, a quem a direcção mandou ouvir ácerca da ruina em que se acha o mencionado predio, pelo lado do mar, e providenciarem no sentido de reparal-o antes que desabe, como está previsto.

Não obstante poder funccionar a assembléa com o numero que reunir-se, peço que todos compareçam para que possa ser assim facilmente habilitada a directoria mandar fazer os urgentes reparos na parte do predio damnificado, afim de que por esta fórma possa vencer tão grande obstaculo e eximir-se da parte da responsabilidade que lhe toca por estar dirigindo esta associação.

Recife, 16 de Abril de 1887.

Joaquim Alves da Fonseca,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, que no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão pagas no Arsenal de Guerra as peças costuradas para o mesmo arsenal durante a primeira quinzena do mez de Março ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco. 18 de Abril de 1887.—Servindo de secretario,
José H. Oliveira Amaral.

Escola de Aprendizes Marinheiros

De ordem do Illm. Sr. commandante, faço publico que na secretaria desta escola, se receberá no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas da manhã propostas fechadas para o fornecimento de fardamento para aprendizes marinheiros, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, sendo :

Bonet de panno com aro de aço, blusa e calça de panno ; copa, calça e camisa de brim ; calça e camisa de algodão mescla ; colchão para macca, cobertor de lã encarnada, macca e sacco de lona, lenço de seda e sapatos de bezerro.

As propostas deverão conter os preços de cada um dos artigos e bem assim virem acompanhadas das amostras, que no caso de aceitação ficarão depositadas na secretaria.

Dos artigos mencionados podem ser aceitas propostas distinctas, para o supprimento de calçado e colchão.

O proponente deverá declarar que se sujeita a todas as disposições e ordem que regem os contractos e fornecimentos do ministerio da marinha.

Escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco, 18 de Abril de 1887.

José Eliseu C. de Almeida,
Official de fazenda.

Companhia

dos trilhos urbanos do Recife Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria
2ª convocação

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da assembléa geral, são pela 2ª vez, convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, conforme o requerera a directoria da Companhia, afim de ser consultada a sua opinião sobre a innovação do contracto permittida pela lei n. 1,850 de 1885.

A reunião se effectuará ás 11 horas do dia 21 do mez corrente, no escriptorio da companhia, á rua da Aurora.

Tendo a assembléa de deliberar sobre assumpto cogitado no art. 65 do dec. n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882, a assembléa para validamente se constituir carece da presença de Srs. accionistas que no minimo representem dous terços do capital social.

Secretaria da assembléa geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 13 de Abril de 1887.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA ARTISTICA

GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena
D. Valentin Garrido

Maestro-director
D. Antonio del Valle

HOJE

Terça-feira, 19 do corrent

22.ª Recita (ultima de assignatura)

1.º—A pedido geral, a sublime zarzuela em dous actos

MARINA

desempenhada pelas Sras. Plá e Sacanelles e pelos Srs. Manso, Garrido, Duran, Ramirez e Ruiz.

Côro geral.

2.º—A divertida zarzuela comica-buffa em um acto

BAZAR DE NOIVAS

pelas Sras. Plá, Sacanelles (M.), Duclos, Sacanelles (A) e Ruiz e pelos Srs. Ramos e Garrido.

Côro de senhoras.

Preços do costume

A's 8 horas.

Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

Quinta-feira —Ultima funcção.

Nota —As pessoas que tenham contas pendentes pró ou contra a empreza da companhia de zarzuelas hespanhola, sirvam-se saldal-as na contadoria do theatro, das 9 ás 11 horas da manhã, desde a circulação deste programma até sextafeira.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDMNISADORA Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	**1,110:000$000**
Terrestres,..	**316:000$000**

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H· Boxwell

RUA DO COMMERCIO N. 26 1· ANDAR

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento a vor dos segurados.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maranhão

Commandante Bréant

E' esperado da Europa até o dia 19 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modic .

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que ternarem bilhetes de prôa, gozam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jaguaribe

Commandante Baptista

Segue no dia 23 do Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 22

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Maranhão

Segue para o porto acima nestes dias a barca portugueza *Vasco da Gama* ; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 20 de Abril, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1 2 dia do dia 20.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

E' esperado da Europa no dia 23 ou 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

N. 3— RUA DO COMMERCIO - N. 3
1· andar

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

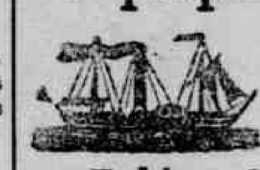

Espera-se de New-port News, até o dia 6 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

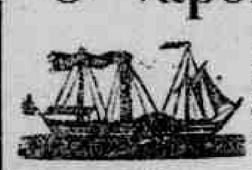

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
1.· andar

LEILÕES

— Terça-feira, 19, terá lugar o leilão de moveis, louça, vidros, electro plate e bronzes, bem como 1 bilhar e carrinho para meninos, no pavimento terreo e sobrado da rua do Barão da Victoria n. 28.

Leilão

Da caixa marca diamante I dentro W e L em baixo, n. 564, com chá verde

Terça-feira 19 de Abril

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer a caixa acima mencionada descarregada de bordo do vapor inglez *Trent* com avaria d'agua do mar, ás 11 horas, na loja da rua Nova n. 28 por occasião do leilão de moveis, objectos de electro-plate e bronze.

Leilão

De uma armação de amarello envidraçada, com balcão e 2 armações inglezas, e diversas miudesas

Terça-feira, 19 do corrente

AS 11 HORAS

Ao correr do martello

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 35

EM SEGUIDA

Um cavallo.

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

de uma serafina, diversos livros, objectos de Branye e Electro-plate, 1 secretaria, muitos outros moveis e chicotes para carro.

Hoje, 19 de Abril

A's 11 horas

No sobrado da rua do Barão da Victoria n. 8

Agente Pinto

Por occasião do leilão de outros moveis

Leilão

De moveis, vidros, objectos de electro-plate e bronzes

A saber :

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 divan e 2 poltronas estufadas, 2 estantes, jarres e vasos para flores.

Uma secretaria de jacarandá·

Duas estantes envidraçadas, 1 mesa para advogado, 1 mobilia de palha para menino, 1 mesa redonda, 1 banco para burra.

Electro-plate e bronzes

Salvas, galheteiras, vasos, porta-cartões, 1 candieiro para gaz, garrafas, colheres, porta conservas e muitos outros objectos de electro-plate e bronzes.

Uma mesa elatica, grande, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 filtro, copos e calices.

Um guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 cama franceza, 1 dita de mogno, 1 berço de balaustre, marquezões e muitos outros moveis de casa de familia.

Terça-feira 19 do corrente

Agente Pinto

No sobrado á rua do Barão da Victoria n. 28

Em continuação

Um bilhar e todos seus pertences, 1 carro de 4 rodas e arreios para 2 carneiros.

PRINCIPIARA' A'S 10 1/2 HORAS

Leilão

de mobilias, guarda louças, camas francezas, marquezões, apparadores, relogios de parede, ditos de nikel para cima de mesa, 1 cofre prova de fogo, quadros, jarros, copos, colheres, talheres, espelhos, diversas qualidades de bebidas e miudezas.

Quarta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Por intervenção do agente

Gusmão

MUTILADO

Leilão

de 1 piano em bom estado, do fabricante Bord, 1 dito do fabricante Blondel, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços e 12 de guarninação, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, tudo de mogno; 1 cama franceza, 1 toilet, 2 marquezões, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 berço, 2 cadeiras de balanço, 2 espreguiçadeiras, 1 mesa elastica, 1 guarda-commida, 4 aparadores, 1 estante, cadeiras de junco, 1 consolo, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 quartinheira, 1 mesa, 2 pares de etagers, 4 pares de jarros, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 2 ditos para cama, 6 ditos pequenos, 2 capachos, quadros, candieiros, louça, copos, calices, talheres, colheres e outros muitos artigos de casa de familia.

QUARTA FEIRA, 20 DO CORRENTE
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 31

O agente Modesto Baptista, autorisado por uma familia que se retira para fóra do imperio, fará leilão do que acima se declara.

Leilão
Agente Britto

Venderá em leilão ao correr do martello para liquidação:

Tres mobilias de mogno, junco e amarello, 2 secretarias e 2 camas de jacarandá, 1 guarda-louça, 2 estantes, marquezões, cadeiras de junco e americanas, aparadores, 1 maquina preguear, commodas, berços, 2 relogios de parede, 1 lustre de vidro e 4 candieiros de metal para gaz carbonico, 2 espelhos, quadros, jarros, louça, vidros, chapéos, fazendas, miudezas e outros artigos

No armazem da rua de Pedro Affonso n. 43.
QUARTA-FEIRA, 20 DO CORRENTE
Principiará ás 10 1/2 horas

Agente Pestana
Leilão

De vaccas torinas e um garrote
Quarta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, venderá no dia e horas acima mencionados, tres vaccas torinas com crias e um garrote idem, e um bilhar com todos os seus pertences.

Agente Pestana
2º Leilão

Das partes das casas terreas sita (a primeira na travessa do Pombal Bo-Vista).

O agente Pestana por mandado do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos, venderá as partes das casas sitas a primeira na travessa do Pombal em as quaes funcciona uma bem montada fabrica de pão de milho, a vapor, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim de Oliveira Maia.

Quarta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12.

Agente Silveira
Leilão

De moveis, louças e vidros

O agente Silveira, devidamente autorisado por uma Exma. familia levará a leilão os seguintes moveis ao correr do matello:

Uma mobilia de mogno a Luiz XV, consolos com pedra, 2 commodas, 1 secretaria, 1 espelho, 1 cama franceza, cadeiras de guarnição, bancos para jogo, mesas, consolos, marquezas, marquezões, 1 cofre inglez, 1 espingarda, mesa elastica de 4 taboas, 1 aparador, diversos lotos de ferramentas para jardim, louça para jantar, dita para almoço, copos, calices, compoteiras, jarros, lanternas, candieiros, 1 tapete para forro de sala, e mais moveis patentes no acto do leilão.

No 2º andar á rua dos Martyrios n. 146
Quinta-feira 21 do corrente
A's 10 1/2 horas

Agente Burlamaqui
Leilão

Do um sobrado de um andar e uma armação no pavimento terreo á rua Direita de Afogados, sob n. 18, em solo proprio.

Quinta-feira 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 32

O agente acima, bastantemente autorisado, levará a leilão o sobrado acima mencionado, o qual acha-se bem localisado para qualquer estabelecimento, por ser de esquina. Os Srs. pretendentes poderão desde já ir examinal-o.

Em continuação

venderá o mesmo agente 1 cofre, pranchões de pinho de diversos tamanhos, prensa e machina para copiar, cantoneiras, ou aparadores, e cutros muitos objectos, que estarão á vista no dia do leilão, no mesmo armazem acima.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— AMA — Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, ou no Entroncamento, entrada dos Afflictos n. 33.

— Quem precisar de uma professora para ensinar primeiras lettras, doutrina, principio de musica e piano, dirija-se ao Caminho Novo numero 128.

— Aluga-se o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, com agua e gaz encanados: a tratar na rua dos Pires n. 59, ou em Olinda á rua do Bomfim numero 49.

= Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57

= Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de molhados; na rua de Hortas n. 17.

— Aluga-se a casa do Dr. Castello Branco, sita á rua de Mathias Ferreira, em Olinda; chaves para ver, está na loja de barbeiro contigua ao mesmo predio, tem agua encanada e bons commodos: trata-se no Recife, á rua Duque de Caxias, escriptorio n. 23.

= Pede se aos estudantes abaixo, que declarem as suas moradas ou appareçam a rua do Imperador n. 16:
José Luiz Cavalcante de Mendonça.
Henrique Auxencio da Silva.
Francisco Cavalcante de Sá Albuquerque.
Benjamin Americo de Freitas Pessoa.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 64, 2º andar.

— Madame Fanny Silva, modista e costureira á rua do Imperador n. 50, 1º andar; partindo para Paris, no corrente mez aguarda as ordens de suas Exmas. freguezas, e aproveita a occasião para agradecer a protecção e consideração, que lhe dispensaram as casas com que teve transacções commerciaes, e declara que nada deve a pessoa alguma nesta praça, e que não deixa pessoa alguma encarregada da sua officina de costuras e modas, e que foi sempre a unica cortadora e directora, não tendo nunca quem a substituisse ou representasse, visto que todo o trabalho era feito e administrado por ella mesmo.

— Aluga-se o 2º e 3º andares, juntos ou separados, da casa á rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja: a tratar no pavimento terreo.

= Precisa-se de uma ama que seja de meia idade e de conducta afiançada, para tratar de uma doente; a tratar na rua do Cotovello n. 123.

— Joaquim Antonio da Costa Ferreira declara ao publico e especialmente ao commercio, que se retira temporariamente para Europa, e que na sua ausencia deixa como seus procuradores: em 1º, 2º e 3º lugares os seus amigos Antonio Alves Pacheco, Lino Fernandes de Azevedo e José Gonçalves da Costa, na ordem em que se acham collocados; e encarregados dos negocios de Duarte Antonio de Miranda, de quem é procurador os seus amigos Antonio Alves Pacheco e Victor Mathias Braga, na mesma ordem em que se acham collocados.

Declara mais que nada deve commercialmente por debito contrahido até 31 de Março passado, e particularmente nada deve até esta data, quer seja por titulo ou documento, quer seja sem documento.

Recife, 18 de Abril de 1887.
Joaquim Antonio da Costa Ferreira.

Agradecimento

O abaixo assignado agradece a Sociedade Beneficente Conciliação á rua da Imperatriz, a moneira com que recebeu a petição do mesmo abaixo assignado na qual recorria a todos os socios da precitada sociedade, pedindo a todos que attendendo as circumstancias pouco lisongeiras em que me acho, deferisse o meu pedido como lhe aprouvesse; lido o meu pedido em sessão foi a minha petição deferida, marcando por intermedio de seu thesoureiro entregar-me a quantia de 60$.

Recebam pois os socios e o respeitavel chefe da B. C os meus eternos agradecimentos.

Recife, 17 de Abril de 1887.
Antonio Pereira de Souza.

Victor Angelo de Almeida Reis Junior

Os alumnos da quinta cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, abaixo assignados, sentidos pelo prematuro passamento de seu collega, Victor Angelo de Almeida Reis Junior, mandam resar uma missa pelo repouso eterno de sua alma, no dia quarta feira 20 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; e convidam aos carinhosos pais e parentes, bem como os demais collegas do mesmo finado a caridade de assistirem-na, e rogarem a Deus pelo seu descanço eterno.

5ª escola publica de Santo Antonio, 18 de Abril de 1887.

Antonio Luiz Cavalcante.
João G. Felicio de Araujo.
Manoel Maria da Silva.
André Avelino de Rant'Anna.
Domingos Tertuliano da S. Borges.
Julio Luiz Cavalcante.
Jeremias Firmo.
João Baptista Larangeira.
João Maciel da Costa.

Antonio da Silva Ramos Neves

Agostinho da Silva Neves, Thomaz Coelho de Almeida Sobrinho, Antonio Carlos Chichorro da Gama e Arthur de Lima Campos agradecem a todas as pessoas que acompanharam até a sua ultima morada os restos mortaes do seu sempre chorado irmão e amigo, Antonio da Silva Ramos Neves; e novamente as convidam para assistir as missas do setimo dia, que terão lugar ás 8 horas da manhã de quinta-feira 21 do corrente, na matriz da Boa Vista; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Antonio da Silva Ramos Neves

Domingos Joaquim da Fonseca e sua senhora, José Jacintho Borges Diniz e sua senhora, convidam aos seus parentes e amigos, assim como aos do seu fallecido e sempre lembrado amigo, Antonio da Silva Ramos Neves, para assistirem as missas, que por sua alma mandam resar na quinta-feira 21 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, pelo que se confessam desde já agradecidos.

D. Enedina Auguste Serrano Travasso

Alice Estelita Vieira da Silva, alteres Sizino Vieira da Silva e D. Antonio Reis Vieira, convidam aos parentes de sua sempre lembrada madrinha e comadre D. Enedina Augusta Serrano Travasso á assistirem a missa que pelo descanço eterno de sua alma mandam resar na matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã do dia 23 do corrente. Desde já agradecem ás pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Maria Mafra Padilha
1º anniversario

Leodgario Padilha e Antonio Henriques Mafra mandam resar uma missa ás 7 horas da manhã de 21 do corrente, na igreja de S. Pedro em Olinda, por alma de sua extremosa esposa e filha, Maria Mafra Padilha, para cujo acto convidam os parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos á todos que comparecerem.

Bento de Freitas Guimarães Junior

Bento de Freitas Guimarães, Maria Amelia Rodrigues Guimarães, Maria Clementina Rodrigues da Cruz, Manoel de Freitas Guimarães, Olivia Clementina Rodrigues Guimarães, Candida Rosa Rodrigues Guimarães, Antonio José Lopes Teixeira e sua familia, Dr. Augusto Coelho Leite e sua familia, agradecem a todos os seus parentes, amigos e collegas do seu sempre prantenado filho, neto, irmão e cunhado Bento de Freitas Guimarães Junior, os disvellos e cuidados que lhe prodigalisaram durante sua curta enfermidade e acompanharam seus restos ao Cemiterio Publico, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que por seu eterno repouso mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã de quinta feira, 21 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Raymunda Francisca da Costa

Candida M. Barroso e sua irmã, Luiz Gonçalves Agra, sua mãi e irmãos, João Cancio F. Monteiro, sua mulher e filho, ainda consternados pelo infausto passamento de sua prezada irmã, avó e bis avó, Raymunda Francisca da Costa, agradecem as pessoas que acompanharam á mesma finada a sua ultima morada; e de novo convidam aos seus parentes e amigos e aos da finada, a assistirem as missas que fazem celebrar na quarta-feira, 20 do corrente, 7º dia de seu fallecimento, na Ordem Terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã; pelo que desde ja se confessam agradecidos

Ao commercio

J. Pereira & C. participam a esta praça que venderam sua fabrica de vinagre sita á rua do Barão do Triumpho n. 75, quem tiver á fazer alguma reclamação queira dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 27, ou á mesma fabrica até o dia 21 do corrente.

Recife, 18 de Abril de 1887.
J. Pereira & C.

Professor

O bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros ensina mathematicas pelos novos programmas e prepara alumnos para exames na côrte.

Tambem se propõe a ensinar em casas particulares outras materias.

76 Rua da Palma—73

Convento do Carmo

O vigario provincial avisa aos foreiros e rendeiros, que nesta data fica nomeado procurador do patrimonio do convento do Carmo desta capital o commendador Manoel Camillo Pires Falcão, con frade da ordem

Carmo do Recife, 18 de Abril de 1887.=Fr. Alberto de Santa Augusta C. de Vasconcellos.

Engenho

Arrenda se o engenho Goiabeira, meia legoa distante da cidade de Jaboatão, muito bom de agua, com terras para safrejar até 2,000 pães de assucar, grande casa de vivenda, pomar, etc.: a tratar com os proprietarios á rua da Imperatriz n. 49, 2º andar.

Cosinheira

A' rua da Soledade n. 54, precisa-se de uma boa cosinheira.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar para duas pessoas; a tratar na rua dos Pires n. 54, taverna.

Vende-se

um sobrado com bastantes commodos á rua de S. Jorge n. 13, com grande armazem no fundo com a frente para a rua do Pharol; vende-se tambem uma casa terrea na mesma rua n. 33, com o fundo para a mesma rua do Pharol; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

Attenção
Mordidura de animaes e reptis venenosos

José Emigdio de Christo Leal, residente em Olinda, rua do Amparo n. 35, tendo ficado com a receita pela qual seu finado pai o tenente Felippe Manoel de Christo Leal, preparava pedras—iman—, attrabente de qualquer veneno, tem para vender ditas pedras acompanhadas de uma indicação impressa.

Estas pedras têm sido applicadas em crescido numero de pessoas e animaes mordidos de cão damnado e cobras de differentes especies, inclusive a cascavel, sem que jámais tenha falhado a cura em um só caso. Portanto os senhores apreciadores da caça, e pessoas residentes no campo prevenido com tal antidoto estão isentas de vir morrer de taes mordiduras um parente, um amigo, um companheiro, finalmente, racional ou irracional.

São conhecidas estas pedras a mais de 50 annos, empregadas sempre com bom exito e bom resultado.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade

Uma pessoa grata á memoria de seu bemfeitor e amigo, Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, manda celebrar uma missa por sua alma na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de terça-feira 19 do corrente mez, setimo dia do seu infausto passamento. Para assistir a esse acto de caridade, pede o comparecimento dos parentes e amigos do finado.

Carlos Moreira da Silva

Viscondo e Viscondessa de Itaqui de Norte e seus filhos, mandam celebrar missas na igreja do Corpo Santo, no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 1º anniversario do passamento de seu pranteado filho e irmão, Carlos Moreira da Silva, e convidam para assistir a esse acto ás pessoas de sua amizade e do finado. Desde já se confessam gratos ás pessoas que concorrerem á esse acto de religião.

Tricofero de Barry

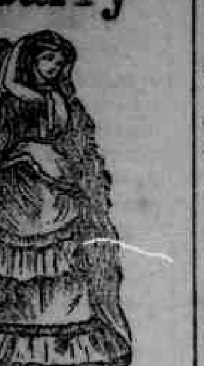

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

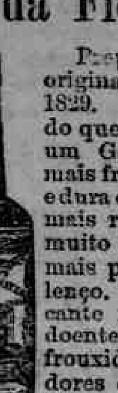

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Aluga-se

a casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 170 e a loja do predio á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde de Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes retico antefebril.

Francisco Manoel da Silva & C.
—RUA MARQUEZ DE OLINDA—

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL
OSMHEDIA
όσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO
AGUA DO TOUCADOR
POS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA
OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis
Juventude eterna e Côr sem igual

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

MUSEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGA'—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relogios de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

A REVOLUÇÃO
O 48 rua Duque de Caxias

Chama a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vende por preços sem competencia.

E' bom ver-se para acreditar-se

Etamine de lã com palmas de seda, 10$000, a peça.
Cambraia bordada com 10 jardas, 5$500, a dita.
Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Lindas cachemiras broche, 1$500, o covado.
Cachemiras de côres, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Damassé de seda, 1$400, o dito.
Setim Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200 e 1$400, 2$000, o dito.
Gorgurinas de listrinhas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, 320 rs., o dito.
Lindas lãs de quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas a seda, 320 rs., o dito.
Lãs com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas com bolinhas, 600 rs., o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 440, 500 e 600 rs. o dito.
Cortes de cachemira para vestido, 20$000, um.
Cretones escuros e claros, 240, 280, 320, 360 e 400, o covado.
Algodão de duas larguras, 800 rs., o metro.
Bramante de quatro larguras, 1$200, o dito.
Dito trançado de duas larguras, 1$200, o metro.
Madapolão gema de ôvo, 6$500, a peça.
Cortinados bordados, 6$500, 7$000, 8$000 e 9$000, o par.
Colchas bordadas, 5$000, 6$000 e 7$000, uma.
Ditas de crochet, 8$000, uma.
Grinaldas com ricos véos, 10$000, uma,
Leques de pano, pretos e de côres, 500 rs., um.
Ditos de papel, novidade; 700 rs. e 1$000, um.

Artigos para homens

Cortes de casemira de côr para costumes, 25$000 um.
Ditos de dito de côr para calça, 5$, 6$, 7$, 8$500, um.
Ditos de fustão para colete, 1$000, 1$800 e 2$500, um.
Ditos de lã e seda para colete, 6$000, um.
Casemiras de côres para 1$600, 3$000, 3$500 e 4$000, o covado.
Dita diagonal e alcochoada, 2$500, 4$000, 5$000 e 6$000, o dito.
Dita Sedão, 2$800, o covado.
Cheviots azul e preto, 10200 e 3$800, o covado.

Grande sortimento em brins brancos e de côres, casinetas moleskins, meias, gravatas, lenços e outros artigos que se lembrarão na presença dos freguezes.

Henrique da Silva Moreira.

CAJÚRUBÉBA
PREPARADO VINHOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE
Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883
Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial.

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79
PERNAMBUCO
A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

MUTILADO

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado ; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga -se

a casa da rua do Hospicio n. 10, com grandes accommodações para collegio ; na rua Duque de Caxias n. 9.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado no largo de S. Pedro n. 4, tem agua e gaz ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se

a loja do sobrado no largo de S. Pedro n. 4, tem agua ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

Ao commercio

Manoel Joaquim Alves dos Santos continúa a encarregar-se de escripturações commerciaes por partidas dobradas. Praça de Pedro 2º n. 81, 1º andar.

Cajùrubeba

O rei dos depurativos
Cura de Syphilis e Asthma
Attesto que fasendo uso do CAJU'RUBEBA por causa de um incommodo que soffria em um olho fiquei completamente restabelecido, e applicando em pessoas do engenho que soffriam de syphilis e de asthmatico restabeleceram-se tambem.
Engenho Pindoba, 7 de Março de 1887.
Felippe de Sá e Albuquerque.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa
João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua do Visconde de Albuquerque n. 44.

Caridade

Um peccador pede pela sagrada vida, paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, preces pelas almas de nossos infelizes irmãos, fallecidos no naufragio do vapor *Bahia*. Um P. N. e uma A. M. muito valor tem perante Deus.

Aos doentes que necessitem de mudança de clima para restabelecerem-se

O povoado chã do Carpina já está considerado pela maior parte dos medicos e provado pelas pessoas que aqui se teem restabelecido, como o melhor clima em toda a circumvisinhança do Recife, onde se respira ar puro e gosa-se de passeio agradavel nas melhores condições hygienicas, por estar situado em grande elevação, acima do nivel não só do Recife como de Páo d'Alho, Limoeiro e Nazareth, longe dos miasmas e humidade de pantanos, rios e de tudo mais que se oppõe á salubridade. A facilidade de transporte, com uma viagem apenas de 2 1[2 horas pelo caminho de ferro, a commodidade de encontrar-se aqui uma casa onde por uma modica pensão tem-se um asseiado quarto com o preciso. boa e sadia alimentação, deve resolver a quem precisar restabelecer a saúde a fazer por aqui um passeio. Para informações minuciosas, no Recife o Sr. Laurentino Simões á rua de Hortas, refinação n. 7.
Carpina, 15 de Abril de 1887.
José Joaquim de Moraes.

Criado

Precisa-se do um criado de 12 a 14 annos ; na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena).

Menina e menino

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 annos de idade, para casa de familia, para andar com uma criancinha de dous annos, trata se bem e dá-se de vestir, e o menino para fazer compras, mediante um pequeno ordenado mensalmente ; a tratar na rua Velha n. 36, collegio.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia ; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama de leite

No largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, se precisa de uma ama de leite.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, do meio dia ás 2 horas.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Serra, distante meia legoa da estação do Cabo, móe com agua e tem todas as obras em bom estado ; quem o pretender dirija-se ao seu proprietario no Recife, á rua Imperial n. 209, ou ao engenho Novo do Cabo.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modicos em preço e effectivo em operação**.
Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.
OPERAÇÃO MUITO SIMPLES
Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.
Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.
ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

XAROPE
e
VINHO DE JURUBEBA

DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco
Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite**, etc.
15 Annos de bom exito!
EXIGIR A ASSIGNATURA
Bartholomeo & Cª

Caixeiro

Na mercearia da rua de Paysandú n. 7, precisa-se de um caixeiro com pratica, de idade de 12 a 14 annos, e que dê fiança de sua conducta :

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhêas.
Modo de usal-as
Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.
Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar
Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.
ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Jatrophá
Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.
Unico deposito
Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.
Bezerra de Mello

Paga-se bem

Na rua do Imperador n. 45, 1 andar, precisa-se de uma boa cosinheira, uma engommadeira e um menino para recado. E' de condição, dormindo em casa.

LIQUIDAÇÃO
PARA ACABAR
FAZENDAS E ROUPAS
A
75--Rua Duque de Caxias--75
Um bom negocio

Vende-se a posse do kiosque da rua Nova ao pé da ponte da Boa-Vista ; a tratar no mesmo.

Kiosque
Traspassa-se um em bom lugar ; informa-se na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

Ensino primario e secundario

Uma pessoa habilitada offerece-se para ensinar em algum engenho as seguintes materias : portuguez, francez, latim, historia, philosophia e primeiras lettras. Póde ser procurado na rua Imperial n. 17.

Tintura indiana
PARA TINGIR A
barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.
Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2[illegible]

AGUA SALLES
Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e a Barba a Cor natural
Bastão uma ou duas Applicações sem Lavagem nem Preparação
35 ANNOS DE EXITO
E. SALLÈS fils : J. MONEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ
Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias
Depositario em Pernambuco : Francº M. da SILVA & Cª.

Por 25$000

aluga-se a casa terrea n. 78 da rua do Padre Nobrega, limpa e com 4 quartos, 2 salas, quarto de engommados, cosinha, quintal, apparelho de limpeza e cacimba meieira ; a tratar na rua do Padre Floriano n. 5, 2º andar.

Caixeiro

Na rua Imperial n. 299, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, brasileiro ou portuguez.

VENDAS

— Vende-se um engenho, o melhor possivel d'agua, grande, com mattas e capoeirões, varzeas largos corregos, perto do Recife e uma legoa da estação de S. Lourenço, está todo montado, por isso que tem todas as obras de tijolo. Alem da planta que tambem se vende, tem hoje 20,000 pés de café, 10,000 de bananeiras e outras fructeiras. Para melhor informação pódem os pretendentes dirigir-se á rua do Imperador n. 81, onde acharão uma descripção minuciosa ao Illm. Sr. Sebastião do Rego Barros, pessoa autorisada. O negocio é de grande vantagem.

— Vende-se uma cadeira de piano, muito boa obra, dous jarros tulipas para botar flores, e pés de flores lindas para ornar salas : na rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— Vende-se cinco quadros da importante historia romana, muito bonitos, por preço commodo, dous jarros para flores em tulipas brancas, tres malas para viagem e uma cadeira de piano, de jacarandá, obra muito boa, e pés de flores para ornar sala ; na rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— Vende-se uma taverna muito boa e com pouces fundos no Arraial ; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Bom negocio

Vende-se um estabelecimento de molhados, proprio para principiante por ter poucos fundos : quem pretender dirija-se á refinação da rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas.

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

Vinho do Porto e vinho verde

de superior qualidade, em caixinhas de uma duzia, e por preço muito resumido ; vende se no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Moveis

de afamado fabricante Thonet, de diversos padrões e cores, tanto em mobilias como em peças avulsas, a vontade dos senhores compradores e por preços sem competencia ; vendem-se no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUININA
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que succedem [illegible]
Pelas suas propriedades tonicas e [illegible]
O IODURETO de FERRO e de QUININA
é o medicamento [illegible] contra as
Dôres do Estomago — Chloroses — Anemia
Perda do appetite
[illegible]—Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, etc.
Deposito Geral : 9, rua de [illegible], PARIS
Em Pernambuco : FRANº M. da SILVA & Cª

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 105
Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis
Estojos para crochet a 1$000 rs.
Bico de cores 2, 3, e 4 dedos
de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato. !
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.
Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.
BARBOSA & SANTOS

Materiaes de construcção

Preços reduzidos
A Companhia de Edificação, tem resolvido d'ora em diante, para as vendas dos productos da sua olaria a vapor do Taquary, o seguinte :

Tijolos de alvenaria grossa, formato commum, descarregados em qualquer cáes, o milheiro	22$000
Ditos, formato inglez, idem idem	18$000
Ladrilhos idem	35$000
Telhas communs, idem	38$000

As compras de cem a quinhentos mil réis, terão um desconto de cinco por cento, e d'ahi para cima dez por cento.

A Loja
Das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211
Recebem as seguintes fasendas
Juanita—setim de lindas cores matisadas a 1$000.
Cortes de Vestidos—brancos com quadrinhos a 5$000.
Caxemiras—infestadas todas as cores a 1$200.
Merinós—infestados melhor qualidade todas as cores a 800 rs.
Cortes Bordados—de cambraia branca a 5$500 e 6$500.
Fustão Branco—superior qualidade a 400 e 500 rs.
Guarnições—bordadas de cambraia victoria muito largas a 5$000.
Babados—e entremeios tapados, transparentes, e de fustão verdadeiro a 600, 800, 1$000, 1$200 e 1$500 a peça com 3 metros.
Luvas—de seda todas as cores com 4 botões a 2$000.
Grinaldas—com ricos veus de Blond bordados a 8$, 10$, 12$ e 15$000.
Colxas de Damasco—Com borlas de seda a 30$.
Cortinados Bordados—para cama ou janella a 6$, 8$ e 10$.
Tapetes—para sofá, cama e portas por todo o preço.
Leques de Setim—para noivas de 6$. 8 e 10$.
Renda Hespanhola—preta padrão miudo a 2$ o covado,
Madapolão Americano—sem gomma igual ao Camiseiro a 6$000.
Bramante—com 4 larguras a 900 rs., e de linho superior, a 2$.
Toalhas Felpudas—para banho, ou para rosto, para todos os preços.
Leques a Juanita—com esmalte a 500 rs.
Cretones e chitas=novos padrões a 200, 240, 280 e 320 réis.
E outras muitas fasendas que se vendem por menos que nas outras lojas.
As Exmas. Sras. que não possam vir na loja queiram mandar buscar as amostras na

Loja das Listras Azues

Garanhuns

Especial fumo ; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 69.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam : pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes ; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1º andar,

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos
Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Este Xarope que, pela sua reconhecida efficacia, figura na Pharmacopéa franceza *(Edição de 1884)*, goza da melhor reputação entre os medicos de todos os paizes. Substitúe o oleo de figado de bacalhão pela intelligente combinação intima do iodo com o succo de plantas antiscorbuticas, como o agrião, o rábão e a cochlearia, bem conhecidas na medicação dos adultos e das creanças pelo iodo e o enxofre que ellas contém. Este xarope convém ás creanças pallidas, fracas, sem appetite, predispostas a certas molestias, como a ozagra, as crostas de leite, o engorgitamento das glandulas do pescoço, que desapparecem debaixo da sua acção.
Essensialmente depurativo e inoffensivo, não é caustico como o iodureto de potassio e o iodureto de ferro, mas como estes é empregado para fortificar os temperamentos debeis e para combater a tisica, as tosses catarrhaes, o infarte das glandulas, os máos humores, as molestias da pelle e todas as que são devidas a um vicio do sangue.
Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000
GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS
Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torre

TONICO *FEBRIFUGO* REGENERADOR
VINHO DO DOUTOR JOHANNO
Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito
Recommendão-no nos casos que necessitão **tónicos** para **reconstituir** e **regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco,** que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade,** etc.
H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

FERRO GIRARD
Approvado pela Academia de Medicina de Pariz.
Approvado pela Juncta Central de Hygiene publica do Brazil.
O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia ; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a qual combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue ; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Pariz, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.
Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.
A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.
Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

AGUA
DE
MELISSA dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor
dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14
CONTRA :
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*.
Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de
Boyer

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon
As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos :
Corrimentos antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios*.
1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie, de PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS
Celebridades Medicas
DA FRANÇA E DA EUROPA
nas
MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS
CHLOROSIS,
ANEMIA, DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.
Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura : *Alfred Labarraque & C*
Fabricação e atacado : Casa L. FRERE **19, rue Jacob, Paris.**

LITTERATURA

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

RELATORIO APRESENTADO PELO 1.º SECRETARIO DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO, NA SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1887.

(Continuação)

No sessão de 5 de Novembro leu o nosso consocio o Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa uma—*Breve Noticia* sobre a creação do Tribunal da Relação desta Provincia.

No intuito de publicar um *Diccionario Historico, Geographico e Estatistico* da Provincia de Pernambuco, tem o nosso consocio consagrado ultimamente as suas vigilias á composição dessa obra monumental e a ella pertence o interessante artigo, com que occupou a attenção do Instituto.

Nesse trabalho recorda-nos o nosso consocio que, antes da reorganisação, determinada pela lei n. 2,342 de 6 de Agosto de 1873 reduziam-se a quatro os Tribunaes de Relação do Imperio, dos quaes o mais antigo era o da Bahia, creado por Felippe 3º em 2 de Março de 1609; seguindo-se-lhe o do Rio de Janeiro, o do Maranhão, cuja creação data de 23 de Agosto de 1811 e finalmente o de Pernambuco.

Este Tribunal, o mais moderno dos que então funccionavam e cada um dos quaes comprehendia em sua jurisdicção diversas Provincias, foi creado, como nos lembra o nosso consocio, por Alvará de 6 de Fevereiro de 1821.

A sua séde era na Villa do Recife e tinha por Districtos os territorios, não só de Pernambuco, que naquella época contava tres Comarcas, Recife, Olinda e Sertão, como das Provincias da Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará, tendo a mesma alçada e graduação que o do Maranhão e devendo ser presidido pelo Governador e Capitão General da Provincia.

Apezar de creado em Fevereiro de 1821, só, anno e meio depois, foi inaugurado, o que teve lugar a 13 de Agosto de 1822, sob a presidencia do seu primeiro Chanceller, o Dezembargador Lucas Antonio Monteiro de Barros; terminando nesta parte a Memoria do nosso consocio, que, incontestavelmente, offerece a vantagem de se encontrarem nella reunidos todos os dados relativos aos nossos Tribunaes de 2ª instancia e especialmente desta Provincia.

Leu ainda o mesmo Sr. Augusto Costa um importante trabalho sobre o lugar, em que repousam os restos mortaes de João Fernandes Vieira.

Si a falta de um epitaphio, essa voz dos tumulos, na phrase de Hervey, não tem conseguido estender por sobre aquelle nome o manto do esquecimento, que, no dizer de Lamartine, é uma segunda mortalha; tem, entretanto, contribuido poderosamente para que se levantem duvidas sobre o verdadeiro local da sepultura do illustre Madeirense.

Essas duvidas, porem, parecem agora resolvidas com a descoberta que acaba de fazer o Sr. Augusto Costa, na bibliotheca do Convento de S. Francisco de Olinda.

No interessante trabalho, de que nos deu leitura, depois de traçar o historico das pesquizas e excavações, a que procedeu o Instituto em 1864 e 1865 na Igreja da Misericordia d'aquella Cidade e das diligencias, que para o mesmo fim promoveu o Sr. major Codeceira, na ilha da Madeira, declara o nosso consocio haver verificado que o local da sepultura do herõe de S. Jorge não foi outro, senão a Igreja do Carmo de Olinda.

Funda-se elle para assim se pronunciar n'um trecho da preciosa obra de Fr. Manoel de Sá, que encontrou na referida bibliotheca, intitulada — *Memorias Historicas dos illustres Arcebispos, Bispos e escriptores da Ordem Carmelita*, a qual, no Capitulo 11, menciona que o *restaurador de Pernambuco descansa em humilde sepultura na capella mor d'aquella Igreja, do lado do Evangelho.*

E as rasões que actuaram no espirito do nosso consocio para se louvar na affirmativa desse escriptor, nascem da combinação da verba 6.ª do testamento de Vieira com o resultado das pesquisas, que se fizeram em 1875, na ilha da Madeira.

Com effeito no seu testamento, pediu elle que o depositassem na Igreja do Carmo de Olinda, em quanto não se construisse um carneiro, que mandára fazer na *capella mor da Santa Casa da Misericordia daquella Ilha* para seu encêrro e de sua mulher D. Maria Cesar.

Ora não se tendo realisado a construcção desse carneiro, nem até a morte de sua esposa, porque esta, que lhe sobreviveu foi sepultada na Igreja de S. Thereza de Olinda nem d'ahi em diante, como se verificou das pesquisas, que se procederam na ilha da Madeira, conclue o nosso consocio ser por demais admissivel, que na propria Igreja do Carmo, em que, de accordo com o seu pedido, fôra Vieira depositado, lhe dessem sepultura os seus testamenteiros, cumprindo desta arte, na parte que lhes foi possivel, as suas disposições de ultima vontade.

A estas considerações, que põem em relevo a veracidade do que affirma Fr. Manoel de Sá, addiciona o nosso consocio judiciosas reflexões a respeito do credito, que nos deve merecer esse escriptor, o qual, compondo um livro, como as *Memorias Historicas*, destinado a proclamar os meritos e a reputação dos homens celebres da sua ordem, deveria ter á sua disposição os mais veridicos e valiosos subsidios e as informações mais exactas e fidedignas; pelo que não se comprehende, que, sem fundamento, assignalasse a Igreja do Carmo de Olinda, como o local da sepultura de João Fernandes Vieira.

Concluida pelo Sr. Costa a leitura de sua interessante Memoria, que foi ouvida com attenção pelo Instituto, deliberou esta Associação, sob proposta sua e mediante previa licença que se mandasse proceder a excavações, na capella mor d'aquella Igreja e ahi, no lado do Evangelho, descobriram-se effectivamente, envoltos em espessas camadas de cal, e de mistura com outros fragmentos, diversos ossos humanos, na sua maior parte já destruidos pelo tempo, os quaes resolveu o Instituto submetter ao conhecimento de uma commissão medica, para esse fim nomeada.

(Continúa).

O SEGREDO DE DANIEL

POR

JULES DE GASTYNE

—(*)—

PROLOGO

III

(Continuação)

Um grito de terror sahio de um leito, depois uma forma feminina, descarnada, levantou-se, terrificada.

— Soccorro! soccorro! gritou uma voz rouca.

— Nada receie, murmurou o homem, não quero fazer-lhe mal.

Com o olhar procurava em torno de si um objecto alto, um mocho para chegar á trapeira que via entreaberta por cima da cama.

Não vendo nada, pulou para cima da cama, sem se preoccupar com os gritos agudos da doente, suspendeu-se á força de pulso e saltou para o telhado.

Ahi respirou. O ar fazia-lhe bem.

Paris parecia-lhe deitado a seus pés.

Um mar de telhados estendia-se em torno d'elle.

Nada mais ouvir, a não ser uma especie de murmurio indistincto.

Era a lamentação incessante da grande cidade.

O dia começava a cahir.

Sob os raios do sol poente as ardosias dos telhados brilhavam como escamas.

O desconhecido julgou-se salvo, mas não tardou a conhecer o seu engano.

No boulevard a multidão agglomerava-se... As carruagens e os omnibus paravam.

Via mover-se uma especie de formigueiro humano, que engrossava de minuto para minuto... Teve um estremecimento... Todos os olhares dirigiam se para o ar... Viam-no então?

Lançou se indistinctamente para traz de um chaminé e esperou.

Passaram-se alguns segundos.

O clamor continuava a subir, como um rugido de tempestade que se levanta...

Conservava-se agachado na penubra, agarrando-se de pés e mãos.

Em torno d'elle as chaminés, unidas, innumeraveis, pareciam mastros partidos.

Paris nunca lhe havia parecido tão monstruoso, tão gigantesco.

Todas aquellas casas que o seu olhar abrangia estavam cheias de gente, que ia gritar contra elle, amaldiçoal-o, sem o conhecer.

Amanhã, por todos os jornaes, o seu nome honrado, respeitado até então, seria atirado ao atassalhamento da multidão.

Fez um gesto feroz.

— Não! não! nunca!

E parou de repente.

Um meio subito apoderou-se d'elle, pregou-o, por assim dizer, ao telhado.

As trapeiras que o rodeiavam tinham-se aberto ao mesmo tempo e por ellas appareciam diversas cabeças.

— Alli! Alli!

Tinham n'o visto, apontavam'n'o com o dedo.

Deu um salto extraordinario e, com o auxilio dos pés e das mãos, como os macacos, desappareceu por entre a floresta de chaminés.

As pessoas que o perseguiam tinham saltado para o telhado e, com passo vacillante, procuravam orientar-se.

Em baixo a multidão batia palmas.

Nas almofadas dos omnibus, os curiosos, de pé, pareciam querer dirigir a correria.

O fugitivo soltou um grito de angustia.

Estava perdido.

Tinha visto em cima do telhado o uniforme dos guardas policiaes... os capacetes reluzirem sob a acção do sol poente.

Sentia toda aquella gente encarniçada atraz delle.

Tinha todo o boulevard, Pariz inteiro, amotinado contra elle.

Parou offegante, coberto de suor.

Pegou no lenço para enxugar-se.

O lenço ficou sujo de sangue, sangue da sua victima, de que tinha ainda a face coberta.

Soltou um grito abafado, arremeçou o lenço para longe e começou a fugir outra vez, impellido por uma nova raiva, saltando de telhado em telhado, desvairado, louco, transpondo abysmos... admirando-se do ficar vivo depois de cada salto terrivel que era obrigado a dar.

Por um momento teve um lampejo de esperança.

Não era para elle que a multidão olhava

Todos os olhares dirigiam-se para o lugar de onde elle havia sahido, todas as attenções pareciam voltar-se para aquelle lado.

Que se passaria?

Um episodio terrivel, que o fez estremecer, apezar da gravidade de sua situação.

Um episodio que o fez parar, curioso, com a respiração suspensa como os outros!

Escondido atraz de uma parede, levantada entre duas casas, pos se tambem a olhar, esquecendo-se por um instante do seu proprio perigo.

Entre os perseguidores mais audaciosos tornou-se saliente um guarda da paz, em cujo peito brilhavam diversas medalhas de salvação.

Tinha sido um dos primeiros a lançar-se e conservava-se na frente de seus companheiros, de que parecia ser o chefe.

De baixo applaudiam-n'o e animavam-n'o

O valente soldado, tão indifferente com o perigo como o desesperado a quem perseguia, fazia como este prodigios que arrancavam á multidão exclamações de admiração e quasi de terror.

O rumor que vinha de baixo augmentava-lhe ainda mais o ardor.

Ia... ia... quasi sem reflectir agora, quando de repente soltou um grito... grito de angustia horrivel que foi repetido pelas mil vozes do boulevard.

O pé acabava de faltar-lhe e escorregava sobre o plano inclinado de um telhado sem nada a que agarrar-se, sem que as mãos tremulas encontrassem o quer que fosse para detel-o.

Os seus companheiros, com a face contrahida pelo terror, não se animavam a ir adiante e viam-no escorregar para o abysmo, sem poder soccorrel-o.

Fez-se immediatamente um profundo silencio.

Toda a gente estava offegante.

As palavras gelaram nos labios de todos.

O desgraçado continuava a escorregar, desveirado, com os olhos esbogalhados de horror, sentindo já em todos os seus membros invadidos pelo medo do esmagamento, com o pensamento voltado para aquelles que perdia e deixava.

Era horrivel!

O dia estava ainda bastante claro para illiminar todas as peripecias do drama, para graval-as em todos aquelles cerebros voltados para o ar.

O assassino não parecia menos impressionado que as outras pessoas. Com as mãos estendidas, os olhos esbugalhados, parecia implorar o céo pelo desgraçado, prestes a soccorrel-o, desesperado por causar a morte de um outro homem.

De subito um grito estridente partio da multidão; o guarda da paz, com os pés para diante tinha chegado a extremidade do telhado. Estavam todos á espera de o ver despedaçar-se da calçada, e as exclamações do horror partiram lá de todos os lados, quando o viram balouçar-se no espaço como um badalo de sino. Tinha lançado a mão ao cano da beirada, e conservava-se agarrado. Era uma demora na queda; mas não estava salvo porque as forças iam faltar-lhe e elle seria obrigado a despenhar-se. Entretanto, os seus companheiros não paravam no telhado.. Os bombeiros agitavam-se. Pouco depois vio-se um que, deitando-se de barriga para baixo, deixou-se escorregar em direcção ao agente com uma corda na mão... Viram-o amarrar a corda ao cano de uma chaminé; depois um outro bombeiro, deitando-se como elle, agarrou-o pelos pés, emquanto um terceiro segurava o seu collega. Em um abrir e fechar de olhos, os seis bravos soldados que alli estavam formaram uma especie de cadeia humana, cujo primeiro anel chegou afinal até ao pobre guarda da paz.

Era tempo.

O desgraçado ia largar as mãos.

Ouvia-se em baixo, no meio do silencio afflictivo que se fez, o silvo rouco que de instante a instante escapava do peito do pobre homem, o estalar sinistro dos seus nervos distendidos.

Os espectadores daquella scena medonha ergueram bravos, que pareciam uma descarga de fuzileiros, depois, acclamações enthusiastas.

O primeiro bombeiro tinha afinal chegado á extremidade do telhado, tocava com a ponta dos dedos o desgraçado guarda da paz... As suas respirações confundiam-se... Viram-o amarrar á roda do corpo do infeliz a corda que trazia na mão; depois este abandonando o seu ponto de apoio, deixou-se escorregar lentamente pelo cabo até a sacada proxima...

Estava salvo.

Os applausos redobraram.

Os bombeiros tornaram a subir um a um, e um suspiro formidavel sahio de todos os pontos offegantes.

O assassino respirou tambem, mas ao mesmo tempo a angustia apoderou-se de novo delle.

A caçada ia começar... era para elle que iam agora voltar.

Effectivamente de todos os lados já o procuravam com o olhar.

Sahio do seu esconderijo para recomeçar a sua carreira.

Mil olhos o viram mil gritos se ergueram, mil dedos o apontaram.

Os telhados encheram-se de gente.

Começou a correr.

Saltou chaminés, deixou-se escorregar de telhado em telhado, perseguido pelo clamor, pelo alarido, pelas ameaças e gritos de morte.

Tinha os olhos injectados de sangue, os pulsos crispavam-se-lhe, uma zoada invadia-lhe o craneo, impedindo-o de ouvir, uma nuvem espessa tomava-lhe a vista.

A scena tornava-se cada vez mais sinistra com a aproximação da noite que começava a envolver os telhados em um véo negro. O sol tinha desapparecido completamente em uma linha de sangue.

Se podesse ao menos esperar a noite, ainda lhe restaria alguma esperança, mas agora via gente por toda a parte, adiante e atraz de si. Todas as trapeiras vomitavam gente.

Já não sabia que caminho tomar, para que lado dirigir os passos.

Parou offegante, desanimado, como a corça perseguida por uma matilha de cães.

De resto não podia ir adiante.

Uma fosso, uma rua, abria agora entre as casas.

Era impossivel transpol-a, e impossivel era voltar para traz.

A multidão que o comprehendia o seu embaraço, a sua perturbação, a multidão implacavel, céga, soltava novos gritos de triumpho, batia palmas; como um momento antes, um bombeiro avançava com uma corda na mão.

O homem estremeceu.

Com o olhar, medio o abysmo aberto deante de si.

Pareceu querer precipitar-se mas antes de poder executar o seu projecto sentio-se preso, pela corda, como por um laço immovel, aniquillador: em um momento estava cercado com os canos dos revolveres apontados para elle.

Não tentou resistir... e deixou-se levar.

Da multidão partiram gritos selgavens.

No boulevard apenas se via uma massa negra, instincta, envolta na escuridão da noite.

O assassino, mettido por uma trapeira aberta, cahio como uma massa inerte em um quarto como aquelle por onde tinha fugido.

Amarraram-o de novo, mais solidamente, depois fizeram-o descer.

A' proporção que se aproximava da rua as vozes tornavam-se mais claras.

Distinguia-se as injurias, e as vociferações.

— Mata! mata o assassino!

Era assassino e estava preso.

A justiça acabava de deitar-lhe a mão.

Já não havia esperança!

A imagem da mulher e dos filhos appareceu-lhe de novo. Deixou cahir a cabeça sobre o peito, com o coração despedaçado por uma dôr sobrehumana, perdido nos seus tristes pensamentos.

Tudo se lhe tornou então indifferente... Deixou-se arrastar, empurrar, ameaçar... Metteram-o em uma carruagem... O desgraçado ouvio a multidão gritar ás portinholas, sacudir a caixa, puchar os cavallos... Estava longe d'alli. O seu espirito estava com aquelles a quem queria poupar uma hora de dôr, á custa do seu sangue, de toda a sua vida.

Só recuperou a presença de espirito quando se vio diante do commissario.

Estava em uma sala quadrada, cuja mobilia se compunha de uma mesa e de alguns bancos, illuminada por um bico de gaz.

Ouvia-se, em torno da sala uma especie de rugido surdo que, de minuto a minuto, tornava-se mais ameaçador; mas nenhum curioso tinha podido penetrar.

Estava só com o magistrado e seu secretario.

Os agentes tinham ficado atraz da porta, que estavam guardando.

O commissario examinou-o por alguns instantes, e pareceu assustado com a expressão da sua physionomia.

— Como se chama? perguntou lhe bruscamente.

Não obteve resposta.

— De onde vem?

O mesmo silencio.

— Porque matou aquelle homem?

O assassino parecia não ouvir.

O magistrado fez um gesto ameaçador.

— Ah! não quer fallar! Havemos de obrigal-o a soltar a lingua!

O desconhecido levantou-se impetuosamente.

Os olhos faiscaram-lhe.

— Nunca! exclamou elle com um tom energico, nunca hão de saber quem sou, de onde venho e porque commetti este crime!... Tudo quanto posso dizer é que não sou um ladrão nem um criminoso... é que o homem que morreu merecia cem mortes... Não assassinei. Fiz justiça! justiça! Além disso não o queria matar... Foi Deus que o feriu!

O homem pronunciou estas palavras com um ar exaltado, com os olhos no céu.

O commissario encolheu os hombros.

— Já conhecemos essa historia, é muito antiga! replicou o commissario e tocou uma campainha.

Entraram dous agentes.

— Levem este homem para o deposito e guardem-o bem!

Depois, voltando-se para o assassino:

— Veremos amanhã se está em melhores disposições. A noite é boa conselheira.

— Nem amanhã, nem nunca, hão de saber quem sou!

O magistrado fez um gesto e levaram o preso.

Primeira parte

I

As viagens pittorescas começam a tornar-se raras em França, porque as estradas de ferro multiplicam se. D'aqui a poucos annos, não haverá cem kilometros a percorrer em diligencia. O commercio e a commodidade ganharam com isso; mas a originalidade perder-se-ha de todo. A originalidade perder-se-ha de todo. A originalidade, afinal, é menos preciosa que a vida de um paiz e a vida circula pelas vias ferreas, que parecem ser as veias de uma região.

(Continua

VARIEDADES

Logogriphos

As decifrações dos publicados no numero antecedente são:

Do 1º—Epaminondas.

Do 2º—Europa.

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

PRIMEIRA PARTE

O ENIGMA

(Continuação do n. 86)

IV

E voltando:

— Mas o senhor disse-me ha pouco que tinha morado na mesma terra que esse Jubb. Que terra é essa?

O Hespanhol recolheu-se.

— Eu disse «as regiões.» Lewis Jubb é uma especie de potentado cosmopolita, cujo poder estende se pela Asia e Oceania. Foi nas costas de Malacca, em Singapoor, na Batavia, que encontrei vestigios desse homem.

— Que está dizendo?

— A verdade pura, aquillo que todos lhe poderão dizer, desde Shang Hai até Sydney.

— Ah! exclamou Maximiliano, estou gostando de ouvil-o. Então esse homem é um pirata?

Miguel sorrio.

— O senhor o disse. Esse comprador de bens é, seguramente, um dos homens mais poderosos do nosso tempo. Na nossa velha Europa policiada e... policial, accrescentou elle, rindo do trocadilho, não se crê na existencia de taes homens. Consideram-se como mythos as narrações que fazemos delles. Entretanto não ha nada mais real. Lewis Jubb é um ente vivo, se não é um demonio. E' rei da terra dos piratas. Commanda como senhor. Invisivel, desconhecido, domina soberanamente. Metade dos pavilhões negros do golfo de Syão, os piratas das costas de Malacca e do Japão, os convictos da Nova Galles obedecem-lhe. Jubb tem uma esquadra e um exercito. Tem tomado navios mercantes debaixo dos canhões dos navios de guerra.

— Mas, exclamou Maximiliano fóra de si, como póde tal homem, semelhante pirata, passeiar livremente, exercer impunemente os direitos de um cidadão do mundo, honrado e usando dos seus direitos, elle que está em guerra aberta com a sociedade inteira.

O Hespanhol sorrio.

— Bem vê, que o senhor é Francez, Sr. Arband, isto é, incredulo e valente. Como Jubb continúa impune? Oh! meu Deus! isso é facil de explicar. Primeiramente seria preciso apanhal-o.

— Muito bem! mas quando elle vai a Melbourne, por exemplo, quando intenta nos tribunaes acções, como aquella que move contra mim, seria facil de apanhal-o na armadilha da sua propria imprudencia.

— Não é tão facil como pansa. Já se experimentou. Em Anckland, em 1872, uma viuva ingleza--e peço-lhe que tome nota de que era uma ingleza—accusou-o positivamente do assassinato de seu marido. Os juizes marcaram a fiança em quatro mil libras esterlinas, isto é, cem mil francos. Jubb depositou a somma, sem pestanejar, obrigando-se a voltar dentro de um anno e entregar-se ás autoridades se fosse preciso. Voltou ao cabo de um anno, dia por dia. O inquerito o justificou, a viuva decahio da acção, e elle deu aos juizes vinte e cinco mil francos de recompensa.

— Mas isso é abominavel! é uma verdadeira denegação da justiça!

Celanos deu uma risada.

— Póde ser denegação da justiça, se quizer, mas nem por isso deixa de ser normal é simples. O senhor não conhece os inglezes. Comtanto que não se toque no pavilhão da Grã-Bretanha, póde-se fazer tudo. Ora, é de notoriedade publica que os mercenarios de Jubb nunca insultaram abertamente a bandeira ingleza.

Maximiliano passeiava na sala com passos largos.

— E é com esse homem que terei de lutar! exclamou elle.

— Infelizmente, sim.

— E lá, nos seus dominios, no seu proprio terreno! Isto é, eu mesmo vou ao encontro do perigo, vou lançar-me de olhos abertos na armadilha que elle possa preparar para mim.

O Hespanhol interrompeu-se por um gesto.

— Pois não veio elle procural-o mesmo em Pariz? O senhor não está mais garantido aqui do que na Australia. Além disso, não perca de vista que por emquanto o senhor é para elle o unico inimigo.

— Por emquanto!.. que quer dizer?

Celanos tinha-se levantado.

— Sr. Arband, disse elle, desculpe-me se vou despertar lembranças dolorosas. Ha muito tempo que sou o amigo intimo, o confidente de Stephan. Antes que o senhor o soubesse, em vista da morte do Sr. seu pai, já nós tinhamos desconfiado de onde partia o golpe. Não podemos esclarecer o mysterio; mas, creia que nós tambem temos recursos importantes. Nós velaremos aqui emquanto o senhor lutar por lá. Se o Sr. Rouval deu-lhe o conselho de partir, foi para dividir a attenção do inimigo, para afastar o perigo de uma cabeça que lhe é cara.

— Minha irmã! exclamou Maximiliano.

— Sim, sua irmã.

— Mas se o poder desse miseravel é tamanho como o senhor o descreve, não poderá alcançal-a sem poupar-me? Oh! essa ameaça é horrivel.

— Por esse lado, pelo menos, podemos tranquillisal-o quasi absolutamente. Rouval communicou-me os seus projectos, o seu amor, porque, por mais estranho que isso pareça, elle está apaixonado pela sua joven irmã. Um homem seguro, inteiramente dedicado e que, accrescentou elle com um sorriso de orgulho, todos os Jubb do mundo não poderão derrotar, velará por ella como a sua sombra, a todos os momentos, prevendo e afastando os obstaculos.

— E quem é esse homem?

— Eu! respondeu o Hespanhol.

O moço encarou-o longo tempo.

E depois de um silencio:

— Mas quem ha de garantir-me a sua dedicação? Que interesse tem o senhor em proteger minha irmã?

Os olhos de Celanos brilharam.

— A minha dedicação a Stephan, respondeu elle. Eu era pobre, elle enriqueceu-me; eu era infeliz, elle felicitou-me. E depois, eu gosto dos moços; tenho sympathia profunda pelos entes bellos e valentes, como sua irmã e o senhor, porque...

— Porque? perguntou Maximiliano.

— Porque sou pai.

Duas lagrimas deslisaram pelas faces bronzeadas do Hespanhol, cujas feições revestiram-se de uma nobreza incrivel.

Maximiliano apertou-lhe as mãos.

— Sim, confio no senhor. A'vante, pois, e coragem para lutar com Lewis Jubb.

Logo que Miguel Celanos deixou ó joven Arband, Rosa entregou a este uma carta.

Era um convite das autoridades para comparecer no dia seguinte.

Maximiliano, pois, lá foi no dia immediato, sendo introduzido no gabinete do um substituto joven, de ar agradavel, que lhe fez varias perguntas.

— Reparou nas feições do homem que praticou contra a sua pessoa o attentado de que o senhor apresentou queixa.

— Perfeitamente E só devido á minha generosidade tôla pôde elle fugir.

— Queira explicar a scena.

Maximiliano fez a narração pedida.

O substituto passou a mão pela testa.

— Sabe, disse elle, que esses indicios pouco nos podem guiar nas nossas pesquizas?

— Ha em Pariz alguem que poderá dar á justiça informações mais amplas.

— Quem é?

— O Sr. Miguel Celanos y Pacheco, representante principal do Sr. Stephan Rouval.

— Muito bem! Vamos mandar chamal-o.

O substituto deu algumas ordens a uma especie de escrivão sentado na ante-camara.

Meia hora depois, o Sr. Celanos entrou no gabinete do magistrado.

Só pôde repetir o que já tinha dito a Maximiliano.

Além disso entregou o lenço de seda vermelha com as iniciaes J. L.

O substituto convidou os dous homens para acompanhal-o ao cartorio.

— Esta, disse elle a Arband, é a faca que o senhor affirma ter arrancado da mão do criminoso?

— Sim, senhor, reconheço-a.

Celanos tomou a arma e examinou-a attentamente.

De repente deu um grito.

— Que é? perguntou o substituto.

— Olhe, disse o Hespanhol. Confirmaram-se as suspeitas. Ahi na lamina ha duas letras entrelaçadas, gravadas a buril.

O magistrado e Maximiliano olharam com avidez.

Com effeito via-se distinctamente perto do cabo as duas letras L. J. entrelaçadas, como no lenço.

Decididamente, os indicios tornavam-se manifestos.

O substituto despedio-se dos dous homens.

— Meus senhores, disse-lhes elle, o meu papel está terminado. O inquerito vai seguir o seu curso. Mas é perante o Sr. juiz de instrucção que os senhores terão de depôr.

Como era de esperar, dous dias depois, o Sr. Celanos foi chamado pelo juiz de instrucção.

Este velho, severo e frio, fez o Hespanhol passar por um verdadeiro interrogatorio.

— O senhor, começou elle, deu novos indicios á instrucção. E' do meu dever perguntar-lhe qual a sua proveniencia.

— Estou prompto a responder.

— Bem. Como veio parar em seu poder esse lenço de seda vermelha?

— Graças a indicações precisas, recebidas antecipadamente.

— De onde lhe vinham essas informações?

— Dos diversos empregados da nossa agencia.

— Então a sua agencia é um posto de policia.

Miguel sorrio.

— A reputação, replicou elle, da casa Rouval não está por fazer. O senhor sabe que tomamos a peito os interesses dos nossos clientes; por isso procuramos andar bem informados.

— Ah! exclamou o juiz com um vislumbre de ironia, eis ahi uma cousa que lhes faz honra, meus senhores. E o senhor está em posição de justificar essa pretenção?

— Perfeitamente, temos agentes em toda a parte do mundo.

— E esse poder .. occulto... não desperta o ciume da prefeitura de policia?

— Vivemos nas melhores relações.

O juiz mordeu os labios.

— Com effeito, uma nota confidencial do Sr. director da segurança diz-me que só tem que louvar os seus bons serviços.

Celanos impertigou-se.

— Elle disse a verdade. Temos-lhe prestado alguns serviços.

Por um momento o representante da casa Rouval sentio que o olhar penetrante do velho magistrado fitava-o.

Esse olhar embotou-se contra o sorriso tranquillo de contentamento que illuminou o rosto do Hespanhol.

O juiz não pôde deixar de sorrir.

— Ah! devêras? disse elle com incredulidade.

Depois, voltando ás suas perguntas:

— Então, foi informado pelos seus agentes? Mas, nesse caso, o seu primeiro dever era informar, por sua vez, a justiça.

Miguel fez uma careta significativa.

Sentia, sem duvida, o riso de mofa do magistrado.

— O senhor sabe, disse elle, que a confiança não se impõe. Ora, eu tenho muito pouca confiança nas luzes da justiça franceza.

— Essa justiça gaba-se de ser a primeira do mundo.

— Na França, sem duvida.

E comprimentando:

— Eu sou hespanhol, Sr. juiz.

Visivelmente contrariado, o magistrado deu por finda a conversa.

— Sobre esse assumpto basta. Só me resta perguntar que interesse o seu patrão, o Sr. Rouval, póde ter na conservação dos dias do Sr. Arband.

Celanos levantou se.

— Caramba! Que interesse? Ora diga, Sr. juiz, o senhor não se interessaria pela vida de um homem, da qual dependesse receber tres ou quatro milhões?

A replica foi peremptoria.

O juiz de instrucção levantou se.

— Estou satisfeito senhor. Agradecendo lhe as minudencias complementares que o senhor acaba de ministrar ao inquerito, lembro-lhe que deve ficar á disposição da justiça como testemunha.

Miguel comprimentou.

— Procurarei ser-lhe o mais agradavel possivel.

E, satisfeito por ter podido mostrar a sua superioridade ao desdenhoso representante da justiça, o agente da casa Rouval sahio triumphantemente do Palacio da Justiça e entrou no coupé, que o esperava ao pé da grande escada.

A partida de Maximiliano foi precedida de uma scena de lagrimas no momento em que se separou da irmã. Bertha não queria mais deixal-o partir; parecia preza de presentimentos sinistros.

Por um escrupulo de solicitude, a Sra. Francés tinha evitado contar á menina a tentativa cujas circumstancias mysteriosas, augmentadas pelo rumor publico, eram referidas pela imprensa.

Nenhuma dôr devia ser poupada ao joven Arband no momento cruel da separação.

O seu amor augmentou com essa idéa e com mais violencia, ainda por parecer-lhe sem esperança. De certo Renata não o amava; ella ignorava que paixão ardente tinha feito nascer no coração do moço.

Faltava-lhe o tempo material para provar á menina altiva o desinteresse completo da sua chamma respeitosa. Que probabilidade podia elle ter de a encontrar livre quando voltasse?

(Continuar-se-ha

Typ do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42